

05 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Presidentes de TJs rejeitam eleições diretas em tribunais

Maioria dos atuais dirigentes discorda da emenda que concede direito de voto aos juízes de primeira instância

No modelo de hoje, só desembargadores podem votar; projeto que estende votação tramita no Senado

A maioria dos presidentes de Tribunais de Justiça estaduais rejeita a aprovação da emenda constitucional em andamento no Senado que estabelece eleições diretas, com a participação de juízes de primeira instância, para a presidência das cortes.

Atualmente participam da votação para a cúpula dos tribunais apenas os desembargadores, os magistrados que julgam os recursos em segunda instância nos TJs.

O entendimento da maioria dos presidentes das cortes contra as eleições diretas está em desacordo com a posição das associações de magistrados do país.

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), por exemplo, tem como bandeira histórica a ampliação do colégio eleitoral para alcançar os juízes de primeiro grau nos pleitos dos tribunais.

A implantação da medida em São Paulo, por exemplo, acrescentaria às eleições 1.914 juízes de primeiro grau vitalícios, além dos 350 desembargadores da corte.

O projeto para estabelecer eleições diretas nos TJs foi apresentado no final de fevereiro ao Congresso Nacional

por meio de uma PEC (proposta de emenda constitucional) de autoria do senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

Os ataques à PEC foram feitos pela maioria dos chefes dos Judiciários estaduais reunidos no 91º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, realizado em Manaus no último fim de semana.

Os opositores da proposta alegam que ela levaria a uma politização nos tribunais, com prejuízos à atividade processual dos magistrados.

Segundo esses desembargadores, a necessidade de fazer campanha para chegar à cúpula, inclusive com promessas de concessão de benefícios, pode resultar em danos ao interesse público.

Vários presidentes de TJs afirmaram que Ministérios Públicos já sofreram esse prejuízo ao estenderem a votação para seus membros da primeira instância.

O presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Otávio Augusto Barbosa, disse que as eleições diretas levaram a um "esfacelamento" do Ministério Público local.

Na reunião em Manaus, os presidentes de TJs votaram sobre a inclusão do tema no documento final do encontro. Por maioria, eles decidiram não mencionar o assunto na carta, principalmente para evitar chamar a atenção para a proposta.

Alguns magistrados, porém, apontaram a necessidade de atuar com interlocutores no meio jurídico e político para conseguir um convencimento contrário à PEC.

O presidente do TJ de São Paulo, Ivan Sartori, e o do TJ do Amazonas, João Simões, disseram que ainda não têm uma posição definida sobre as mudanças.

Pelo projeto do senador Suplicy, só poderão votar para a chefia dos TJs os juízes de primeira instância que são vitalícios, isto é, aqueles que só podem ser destituídos do cargo após decisão judicial definitiva. A garantia é adquirida após dois anos de exercício da magistratura.

**“ Senadores
elegem o presidente
do Senado, cardeais
elegem o papa.
Não são eleições
antidemocráticas**

MARCUS FAVER
desembargador

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 ABR 2012

A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE UM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atuais dirigentes das cortes divergem de propostas que tentam mudar o pleito

	HOJE	COMO PODE FICAR
 Como é a eleição	<p>O presidente e o vice-presidente são escolhidos pelos desembargadores, magistrados que atuam na 2ª instância (julgam recursos)</p> 	<p>O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) apresentou projeto que estabelece eleições diretas, com a participação dos juízes de 1ª instância</p> 
 Quem defende	A maioria dos presidentes dos Tribunais de Justiça estaduais	Entidades como a Associação dos Magistrados Brasileiros
Exemplo Eleição para presidente do TJ-SP	Votam os 350 desembargadores	Votariam os 350 desembargadores e 1.914 juizes vitalícios de 1ª instância

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

JOAQUIM FALCÃO 05 ABR 2012

Pleito direto hoje é defendido como um meio para obter eficiência administrativa

Até bem pouco tempo defendia-se eleição direta para a presidência dos tribunais, sobretudo estaduais, para maior representatividade e legitimidade. Argumento político. Nunca foi aceito.

Temia-se que a competição e mobilização eleitoral de juizes estimularia uma velada partidarização e ideologização do Judiciário. Ruim para a imparcialidade do magistrado. Além de proibido pela Constituição.

Hoje cresce a insatisfação dentro e fora do Judiciário com a hierarquia administrativa dos tribunais, que concentra poderes nas mãos dos desembargadores.

Os juizes não participam de seu destino. O orçamento dos tribunais é pouco discutido e transparente.

A maioria dos casos de nepotismo resultou de ação de desembargadores. É difícil, estamos vendo em São Paulo, desembargador punir desembargador que não se comporta adequadamente.

Ainda se prefere construir fóruns luxuosos, mais do que a investir em aperfeiçoamento dos magistrados.

Tribunais são controlados por grupos políticos internos, que disputam e se perpetuam no poder, muitas vezes paralisando o próprio tribunal.

Defende-se hoje a eleição direta por motivo de eficiência administrativa.

A carreira de um juiz, sua promoção, remoção, substituição depende dos desembargadores. O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) passou a obrigar o voto aberto e fundamentado nos casos de promoção. Diminuindo eventuais influências familiares e corporativas em detrimento do mérito. Mas ainda sobrevive rígida hierarquia.

Sobre a mudança, a magistratura se divide com obviedade impressionante.

Quanto mais jovem e de primeira instância for o magistrado, mais quer participação e transparência. Quanto mais velho e de segunda instância, menos quer mudar o sistema atual.

Com pequeno detalhe. Mulheres magistradas, com menos tempo na profissão, são mais favoráveis à mudança do que os homens.

Por isso a Associação dos Magistrados Brasileiros, onde os juizes são maioria, defende eleição direta. E os presidentes atuais, desembargadores, são contra.

Outras mudanças também começam a ser discutidas, como o mandato mais longo para o presidente. A cada dois anos muda-se tudo, sem continuidade administrativa.

É imprudente campanhas eleitorais ano sim, ano não. Teria de ser proibida a reeleição e estabelecido limite de anos para a carreira de magistrado que não só a idade, como têm os militares: um máximo de 15 anos como desembargador.

Está mais claro para a sociedade que a gestão dos tribunais precisa mudar.

Resta saber: quando e em que direção?

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio.

FOLHA DE S. PAULO

Esquema de Cachoeira tinha interceptação ilegal de e-mail

05 ABR 2012

Grupo do empresário contratou serviço para ter acesso a mensagens eletrônicas

Suspeita da polícia é que a violação de correspondência pela internet tenha atingido políticos e jornalistas

Relatórios da Polícia Federal e do Ministério Público Federal afirmam que o grupo do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, contratou serviços de interceptação ilegal de e-mails.

Segundo a investigação, uma empresa de um agente aposentado da Polícia Federal, Joaquim Gomes Thomé Neto, entregava relatórios com e-mails interceptados.

Trata-se da Etesp (Escola Técnica de Segurança Privada), com sede no bairro de Ramos, no Rio de Janeiro.

Essa empresa foi um dos alvos de busca e apreensão durante a Operação Monte Carlo, deflagrada pela PF no mês passado e que aponta Cachoeira como líder de um grupo que explorava jogo ilegal e pagava propinas a agentes públicos.

Foi nessa operação que a PF flagrou conversas de Cachoeira com o senador Demóstenes Torres (GO). Conhecido por seu discurso de defesa da ética, Demóstenes deixou o seu partido, o DEM, e está sob o risco de cassação.

No mandado de busca e apreensão na sede da Etesp, a Justiça pediu que fossem recolhidos agendas, documentos, computadores e mídias como CDs, DVDs e pen drives, para apurar possíveis crimes, entre eles violação de sigilo e formação de quadrilha.

Na documentação, o Ministério Público e a PF ressaltam que ainda não haviam descoberto os nomes de todas as vítimas. Há suspeitas de que políticos e jornalistas estejam entre os que tiveram seus e-mails interceptados ilegalmente pelo grupo.

De acordo com os documentos obtidos pela **Folha**, o responsável pela contratação dos grampos cibernéticos foi o sargento aposentado da Aeronáutica Idalberto Mattias, o Dadá —apontado pelo Ministério Público Federal como o membro do grupo que levantava informações sigilosas para Cachoeira. Ele permanece preso.

“As investigações descobriram a contratação de Thomé por Dadá para realização de interceptação ilegal de e-mail”, diz um dos relatórios do inquérito.

‘TEM NOTÍCIA?’

Para a polícia, Dadá e Thomé conversavam apenas por meio de códigos, “mas no contexto das conversas resta claro que falam de correios eletrônicos interceptados ilegalmente”.

Em diálogo gravado com autorização judicial às 12h23 do dia 1º de fevereiro deste ano, Dadá quer saber de Thomé: “Você tem notícia aí?”. O policial aposentado pergunta qual notícia e Dadá responde “a notícia que você manda todo dia”. Segundo Thomé, ele só enviaria no fim do dia ou à noite.

A Polícia Federal informou ao juiz da 11ª Vara Federal de Goiás e ao Ministério Público Federal: “O modus operandi é Thomé passar o conteúdo dos e-mails somente uma vez por dia”.

Em outro diálogo, do dia 31 de janeiro, Thomé informa a Dadá que “o negócio parece ser importante”. Ele ouve como resposta: “Não, agora, daqui pra frente, só vem coisa importante”.

No mesmo diálogo, eles conversam sobre “aquela história do pen drive”. Thomé avisa a Dadá que “está se repetindo aí” o conteúdo de uma conversa já captada e repassada ao grupo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 ABR 2012

O ARAPONGA DE CACHOEIRA

Grupo do empresário recebia relatórios sobre mensagens interceptadas



Carlinhos Cachoeira durante depoimento

Importante descrever a própria representação policial, que individualiza bem a conduta:

Novamente DADA e THOMÉ se falam em código, mas o contexto das conversas resta claro que falam de correios eletrônicos interceptados ilegalmente. Porém ainda não se descobriu quem seriam as vítimas diretas. O *modus operandi* é THOMÉ passar o conteúdo dos e-mails somente uma vez por dia (na maioria das vezes à noite). Vejamos:

TELEFONE NOME DO ALVO
1623370420 Idalberto Matias de Araujo - Monte Carlo

INTERLOCUTOR(S)/COMENTÁRIO
DADA X TOMÉ @@@PLX

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
01/04/2012 12:23:46 01/04/2012 13:24:33 00:00:45

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

05 ABR 2012

MÔNICA BERGAMO

EFEITO CASCATA

CONTINUAÇÃO

Empresário não tinha contato com suspeito, diz defesa

A defesa do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, afirma que ele não tinha contato com Joaquim Gomes Thomé Neto, o ex-agente da Polícia Federal suspeito de fazer monitoramentos ilegais de emails.

Segundo a defesa, Thomé Neto "não era pessoa do relacionamento" de Cachoeira.

De acordo com a advogada Dora Cavalcanti, a defesa do empresário não irá antecipar esclarecimentos pontuais, pois não analisou toda a investigação feita pela PF e pelo Ministério Público Federal.

Mesmo assim, ela diz que Thomé Neto "não foi sequer denunciado pelo Ministério Público Federal" à Justiça.

A Procuradoria apresentou neste mês denúncia contra 81 pessoas, sob acusação de crimes como corrupção e formação de quadrilha. A Justiça aceitou a denúncia, transformando os citados em réus.

Todas as pessoas denunciadas, segundo o Ministério Público, tinham relação com o grupo suspeito de explorar jogos ilegais.

Advogado de Idalberto Mattias, Genuíno Moreira disse que "não há, nos trechos da decisão judicial que li, qualquer evidência de contratação por parte de Idalberto".

Disse ainda que não fará mais manifestações "enquanto não tiver acesso ao contexto das interceptações".

A Folha não conseguiu localizar o agente aposentado da PF Joaquim Gomes Thomé Neto ou o seu advogado.

Os antigos advogados de Carlinhos Cachoeira, preso sob acusação de corrupção, pensavam em negociar uma delação premiada do empresário. Eles calculam que, se condenado por corromper policiais e políticos de Goiás, sua sentença pode ultrapassar 250 anos. Mesmo que cumpra um sexto dela, passaria 30 anos encarcerado, o máximo permitido no país.

BOCA FECHADA

Advogados que assumiram a defesa de Cachoeira depois de preso dizem que a possibilidade de que ele opte pela delação premiada é hoje de "menos dez".

RUMO AO PLANALTO

Na penitenciária de segurança máxima de Mossoró, no Rio Grande do Norte, Cachoeira fica trancafiado por 22 horas. Embora a cela seja limpa e as refeições sejam as mesmas que as consumidas pela direção do lugar, ele tem direito a apenas duas horas de sol e convivência com outros detentos. Pode receber visitas, mas sem qualquer contato físico.

Cachoeira pediu ontem transferência para Brasília.

RUMO AO PLANALTO 2

O braço direito do empresário de jogos, Lenine Araújo de Souza, já obteve habeas corpus para ser transferido para a Superintendência da Polícia Federal em Brasília.

05 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Governador diz que recebeu empresário a pedido de senador

Marconi Perillo, de Goiás, afirma que Demóstenes pediu audiência com Cachoeira no Palácio do governo

Segundo o tucano, relação com acusado de comandar máfia de jogos ilegais é 'quase mínima' e 'esporádica'

LEANDRO COLON
DE BRASÍLIA

O governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), disse ontem à **Folha** que o senador Demóstenes Torres (GO) pediu para ele receber o empresário Carlinhos Cachoeira numa audiência no ano passado na sede do governo.

Perillo disse que então reuniu-se com Cachoeira, em 2011, para tratar de incentivos fiscais a indústrias do ramo farmacêutico, onde o empresário também atua.

Em gravações telefônicas, o empresário acusado de comandar uma máfia de jogos ilegais, preso pela Operação Monte Carlo, discute nomeações no governo de Perillo.

O governador nega que tenha relação pessoal com Cachoeira e que exista influência dele em seu governo.

Folha - Pessoas com cargos estratégicos no seu governo aparecem no inquérito. Não é difícil se dissociar disso?

Marconi Perillo - Não seria fácil se eu tivesse algum tipo de comprometimento. As pessoas que cometeram deslize ou tiveram alguma relação que respingue no governo vão sair por livre espontânea vontade ou por decreto meu.

Qual sua relação com Carlinhos Cachoeira?

Esporádica e quase mínima. Nós estivemos juntos em um aniversário e dois jantares aqui na cidade, onde ele compareceu.

E eu o recebi no Palácio uma vez, em meados do ano passado, para tratar de assuntos relativos a indústria de medicamentos. Ele pediu para falar comigo sobre incentivos fiscais.

Por que o senhor aceitou?

Eu recebi porque o senador Demóstenes e duas outras pessoas me fizeram o pedido.

“ Eu recebi [Cachoeira] porque Demóstenes e duas outras pessoas me fizeram o pedido

MARCONI PERILLO
governador de Goiás

Eu o recebi como empresário.

As investigações mostram que Demóstenes já sabia das atividades ilegais do Cachoeira, inclusive na ocasião em que o senhor o recebeu.

O importante é que eu não sabia. Inclusive um dia, no ano passado, na casa do senador Demóstenes, ele pediu ao empresário que dissesse a mim que tinha saído da contravenção. Ele disse: “Quería dizer ao senhor que estou trabalhando na legalidade”. Na boa fé, eu acreditei.

As gravações telefônicas mostram Cachoeira falando em nomeações para cargos importantes no seu governo. Ele jamais fez esse tipo de pedido. Até porque ele não tinha acesso, a não ser a algumas pessoas ligadas ao governo.

A investigação revela o envolvimento de policiais de Goiás no esquema. Isso não é ruim para o seu governo?

Não para o governo, mas para o Estado. Não são funcionários do governo, mas do Estado. São forças de Estado. Participam hoje do meu governo, participaram de governos anteriores e vão participar de futuros. O que afirmo é que todas as pessoas envolvidas estão afastadas.

FOLHA DE S. PAULO

Câmara vota na quarta projeto que aumenta eficiência da lei seca

Texto inclui novas provas que atestam embriaguez, como vídeos e testemunhos

Após a polêmica decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que enfraqueceu a lei seca, a Câmara vai votar quarta-feira a ampliação das provas que atestam a embriaguez de motoristas.

Os deputados retiraram do texto a proposta de "álcool zero" e o endurecimento nas penalidades.

De autoria do deputado Hugo Leal (PSC-RJ), o projeto inclui como provas de embriaguez, além do bafômetro e do exame de sangue, o relato de testemunhas, vídeos e exame clínico, entre outras.

O acordo ocorreu com o aval do ministro José Eduardo Cardozo (Justiça), que se reuniu ontem com o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS). "Qualquer crime é comprovado com outras provas. O mesmo deve valer para o delito de embriaguez ao volante", disse o ministro.

Na semana passada, o STJ decidiu que só o bafômetro e o exame de sangue podem atestar a embriaguez.

Inicialmente, a Câmara cogitou votar projeto já aprovado no Senado que institui a política do "álcool zero" e amplia as provas para comprovar embriaguez. Sem acordo entre os líderes, a solução foi desmembrar os temas.

Segundo Maia, a Câmara vai elaborar e votar neste semestre outro projeto com o endurecimento das penas.

O texto de Leal dobra o valor da multa, que passa para R\$ 1.915,40, mas não prevê penas mais severas para quem dirigir alcoolizado.

05 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊ DE

Eternamente vítimas

BRASÍLIA— A chocante decisão da 3ª Seção do STJ (Superior Tribunal de Justiça), inocentando um homem que estuprou três crianças de 12 anos, virou um caso internacional. A Unesco já tinha condenado o voto. Ontem foi a vez do escritório da ONU para Direitos Humanos na América do Sul.

Em nota, o escritório “deplora” a posição do STJ, que não apenas surpreende como entristece e mata de vergonha todos nós, brasileiros, sobretudo nós, brasileiras. “Essa decisão marca um precedente perigoso e discrimina as vítimas tanto por sua idade como pelo seu gênero”, disse Amerigo Incalcaterra, representante do órgão para a região.

O tribunal inocentou o réu e culpou as vítimas, sob o argumento de que as três meninas eram prostitutas. Logo, podem ser estupradas à vontade e sofrer ainda mais violência do que já sofrem? Já seria um absurdo no caso de prostitutas adultas, imagine-se quando se fala de crianças —e de crianças jogadas às ruas, ao desamparo e à infelicidade.

Essa posição do tribunal brasileiro reforça o que, vez ou outra, há muitos anos, sou obrigada a escrever neste espaço: no Brasil, uma vez vítima, serás sempre vítima. E tratada como culpada! A vida, os pais, a escola (ou a falta dela) e o Estado geram e eternizam a injustiça. A Justiça, como última instância, lava as mãos.

Do ponto de vista legal, o STJ está descumprindo tratados internacionais a que o Brasil se obriga a respeitar e a cumprir, como a Convenção dos Direitos das Crianças, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.

Do ponto de vista humano, a decisão é de uma brutalidade tal que choca o mundo, mas deve, antes de mais nada, chocar todos(as) e cada um(a) de nós. Nações democráticas garantem o futuro de suas crianças, as protegem e as resgatam quando necessário. O resto é barbárie.

06 ABR 2012

06 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Alckmin indica 2º mais votado à Procuradoria

Governador quebra a tradição de indicar o candidato que venceu eleição e nomeia o situacionista Márcio Elias Rosa

Eleição no fim de março foi vencida por Felipe Locke, da oposição, com 894 votos; o novo procurador obteve 838

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) escolheu para a chefia do Ministério Público estadual o procurador de Justiça Márcio Elias Rosa, o segundo mais votado na eleição interna da instituição.

Alckmin tinha a prerrogativa de indicar para o cargo qualquer um dos três procuradores votados no pleito realizado pelo Ministério Público no último dia 24.

A eleição foi vencida pelo procurador de Justiça Felipe Locke, candidato de oposição, com 894 votos, seguido por Rosa, da situação, com 838. O terceiro colocado foi o oposicionista Mário Papaterra Limongi, que obteve 445 votos.

A última vez em que o primeiro colocado na escolha de promotores e procuradores não foi indicado para a chefia da instituição foi em 1996, quando o governador Mário Covas escolheu Luiz Antonio Marrey para o posto.

Rosa afirmou que recebeu a escolha do governador com "naturalidade". "A possibilidade de o governador nomear qualquer um dos três [candidatos da eleição interna] está prevista na Constituição, então não há nenhuma anormalidade", disse o procurador à **Folha** ontem.

"Encaro essa oportunidade como uma enorme responsabilidade. Vou procurar executar o programa de gestão que eu defendi perante o Ministério Público e a sociedade paulista", completou.

Felipe Locke afirmou que não iria se manifestar ontem sobre a escolha do chefe do Executivo estadual.

EXPERIÊNCIA

Segundo nota publicada na noite de ontem pela Secretaria de Comunicação estadual, "desde seu ingresso no Ministério Público de São Paulo, em 1986, Márcio Fernando Elias Rosa tem contribuído para o fortalecimento, a transparência e a independência da instituição".

A nota do governo estadual ainda aponta que Rosa "tem vasta experiência administrativa, adquirida no exercício dos cargos de diretor-geral e, até novembro passado, de subprocurador-geral de gestão do Ministério Público paulista".

"Foi também um dos primeiros integrantes da então Promotoria de Justiça da Cidadania, tendo, neste cargo, participado das ações coordenadas iniciais do Ministério Público no combate à corrupção e à improbidade", menciona o texto.

A nota não traz considerações sobre o motivo de o primeiro colocado na eleição interna não ter sido o escolhido pelo governador.

De acordo com nota, ao definir a nomeação, Alckmin afirmou que os três candidatos são "extremamente preparados e todos honram o Ministério Público paulista com suas atuações e biografias".

A nomeação de Rosa deverá ser publicada neste final de semana. Ele deverá tomar posse no cargo na próxima segunda-feira.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 ABR 2012

O NOVO PROCURADOR-GERAL DE SP

Chefe do Ministério Público escolhido por Alckmin integra gestão atual

O PLACAR DA VOTAÇÃO DE 24 DE MARÇO



A ESCOLHA DE ALCKMIN ONTEM

O governador contrariou a tradição e escolheu para o cargo o segundo candidato mais votado pelos desembargadores. A última vez que isso aconteceu foi em 1996, no governo Mário Covas (PSDB)

IDADE 47

CARREIRA NO MP 23 anos

Procurador de Justiça, faz oposição à gestão atual de Fernando Grella Vieira

IDADE 49

CARREIRA NO MP 25 anos

Sub-procurador-geral da atual administração

O QUE FAZ O PROCURADOR-GERAL

➤ Chefe do Ministério Público estadual

➤ Responsável pelas ações de improbidade administrativa contra o governador

➤ Responsável pelas ações criminais contra deputados e prefeitos

PAINEL

Reviravolta 1 O lobby para que Geraldo Alckmin contrariasse a lista tríplice do Ministério Público e nomeasse o segundo colocado, Márcio Rosa, uniu o atual procurador-geral, Fernando Grella, e o ex-ocupante do cargo Luiz Antonio Marrey, rivais históricos na instituição.

Reviravolta 2 Marrey foi personagem fundamental para Alckmin, antes bastante dividido, tomar sua decisão. O pré-candidato tucano à prefeitura, José Serra, também se manifestou a favor de Márcio Rosa.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Novo procurador era assessor do atual titular

06 ABR 2012

O novo procurador-geral de Justiça, Márcio Elias Rosa, 49 anos, defendeu durante sua campanha a criação de núcleos para desenvolver o trabalho dos promotores na área criminal e dos direitos sociais.

Rosa tem uma carreira de 25 anos no Ministério Público, e ocupava o cargo de subprocurador-geral de gestão na atual administração.

O procurador atuou na Promotoria de combate à improbidade administrativa. É doutor em direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de SP.

O escolhido pelo governador é defensor da proposta para que os promotores, que atuam na primeira instância da Justiça, também possam se candidatar ao cargo de procurador-geral de Justiça.

Atualmente somente possuem essa prerrogativa os procuradores de Justiça, que trabalham na segunda instância do Judiciário.

Como a implantação dessa medida depende de uma difícil aprovação interna, Rosa disse que, se eleito, iria criar um conselho consultivo de políticas institucionais integrado exclusivamente por promotores, para melhorar a participação política dos membros institucionais que trabalham no primeiro grau da Justiça.

Hoje o Ministério Público de São Paulo conta com 300 procuradores de Justiça e 1.555 promotores de Justiça.

DESBUROCRATIZAÇÃO

Ante as críticas dos candidatos oposicionistas de que a atual gestão burocratizou o trabalho dos promotores, com a exigência do preenchimento de formulários e relatórios, Rosa afirmou que trabalhará para que "as rotinas não se tornem entraves".

Outra promessa de campanha de Rosa foi a criação de núcleos de apoio à investigação em cada uma das 13 regionais do Ministério Público no Estado.

FOLHA DE S. PAULO

Decisão do STJ sobre estupro é 'deplorável', afirma ONU

06 ABR 2012

Para órgão, caso abre precedente perigoso

A decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) de inocular um homem da acusação de estupro contra três meninas de 12 anos foi repudiada pelos representantes de direitos humanos das Nações Unidas. O órgão classificou ontem como "deplorável" a decisão dos ministros.

O representante da ACNUDH (Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos), Amerigo Incalterra, afirmou que "é impensável que a vida sexual de uma criança possa ser usada para revogar seus direitos". Segundo ele, a decisão abre precedente perigoso e discrimina as vítimas com base na idade e gênero.

O representante disse que a decisão contradiz tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo país e enfatizou que todos os tribunais têm obrigação jurídica de interpretar e aplicá-los.

O caso ocorreu antes de 2009, quando a lei passou a considerar relações sexuais ou ato libidinoso com menor de 14 como "estupro de vulnerável", independente do uso de violência. A corte fez o julgamento com base na lei anterior por causa da chamada "presunção de violência".

No caso das meninas, o tribunal decidiu que, por serem prostitutas, seu consentimento com a relação sexual era válido. Em nota, o STJ negou anteontem incentivar a prostituição infantil e a pedofilia.

MÔNICA BERGAMO

PROCURA-SE

A disputa entre o site Buscapé, de comparação de preços, e o Google foi parar na Justiça. O primeiro propôs ação para impedir que os produtos do Google Shopping apareçam logo em cima e até com fotos na página principal do site de buscas, em prejuízo dos concorrentes. Pediu liminar, que foi negada. O Buscapé recorrerá ao Tribunal de Justiça de SP.

06 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça emite 24 mandados de prisão por fogo em Jirau

Polícia diz que maioria dos suspeitos é composta por funcionários da obra

Já foram feitas ao menos dez prisões; alojamentos foram destruídos e 1 pessoa morreu no tumulto

A Justiça de Rondônia determinou ontem o cumprimento de 24 mandados de prisão contra suspeitos de incendiarem alojamentos de operários da usina de Jirau, no rio Madeira.

Segundo a Polícia Civil do Estado, a maioria dos suspeitos é composta por funcionários contrários ao fim da greve na obra, aprovado na segunda após 24 dias de paralisação. Ao menos dez prisões haviam sido feitas até o final da tarde de ontem. Aeroporto e rodoviária de Porto Velho, além de estradas federais, estavam sendo monitoradas na busca por suspeitos.

O alojamento dos funcionários da obra da usina hidrelétrica foi incendiado na madrugada de terça-feira. Foram destruídos 36 dos 91 blocos de alojamentos. A obra foi paralisada por tempo indeterminado. Um funcionário morreu de infarto no tumulto.

Um operário chegou a ser detido na quarta-feira à noite tentando atear fogo a alojamentos da margem esquerda da usina, não afetados pelo ataque de terça-feira.

"Ele foi detido antes da ação, orientada por um grupo de fora da usina", disse o delegado Alessandro Morey.

As novas prisões reforçam a ofensiva contra os responsáveis pela ação e contam com o aval do governo federal. Anteontem, o ministro Gilberto Carvalho (Secretaria-Geral) classificou o incêndio como ato de "banditismo".

A Polícia Civil de Rondônia anunciara a instalação de delegacia dentro do canteiro da obra. A Camargo Corrêa, principal construtora de Jirau, não comentou as prisões.

Outra obra, na usina Teles Pires, entre Mato Grosso e Pará, também está parada, só que por ordem judicial.

07 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Mais votado afirma que escolha do 2º foi aviltante

Felipe Locke, vencedor da eleição para procurador-geral de SP, foi preterido

**Procurador diz que
decisão de Alckmin de
nomear Márcio Elias
Rosa causou 'momento
institucional difícil'**

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

O procurador de Justiça Felipe Locke, o mais votado na eleição do Ministério Público Estadual, disse que "a classe foi aviltada" pela decisão do governador Geraldo Alckmin (PSDB) de nomear para a chefia da instituição o segundo colocado no pleito interno.

Alckmin escolheu para o cargo de procurador-geral de Justiça, posto máximo do Ministério Público Estadual, o procurador de Justiça Márcio Elias Rosa, superado por Locke na eleição do último dia 24 de março por uma contagem de 894 a 838 votos.

Tradicionalmente o governador nomeia o vencedor do pleito para a chefia da instituição, mas a lei permite que ele escolha entre qualquer um dos três mais votados por promotores e procuradores.

"Lamento muito. Sinto que a classe foi aviltada, muito

embora não se questione a possibilidade de o governador fazer a escolha. Espero que o Ministério Público consiga superar esse momento institucional difícil", afirmou Locke ontem à **Folha**.

O procurador disse não ter sido informado sobre as razões que levaram Alckmin a preterir o nome dele. "Não sei qual foi a motivação verdadeira do governador", disse.

"Estamos sentindo pelas manifestações nas redes sociais um desagrado e uma indignação muito grande, para dizer o mínimo", afirmou.

Se a nomeação de Rosa for publicada na imprensa oficial neste final de semana, como previsto, ele toma posse na segunda-feira.

A assessoria de Alckmin informou que ele não iria se manifestar sobre as declarações de Locke. Em nota divulgada anteontem, o governador elogiou os três procuradores que participaram das eleições.

A última vez em que o mais votado no pleito interno não foi nomeado foi em 1996, quando o governador Mário Covas (PSDB) indicou Luiz Antonio Marrey. À época, o procurador José Emmanuel Burle Filho venceu a eleição.

Associações criticam decisão do governador

Associações de membros do Ministério Público criticaram o fato de o governador Geraldo Alckmin (PSDB) não ter escolhido para a chefia do Ministério Público Estadual o candidato mais votado na eleição interna da instituição.

O presidente da Associação Paulista do Ministério Público, Washington Epaminondas Medeiros Barra, afirmou que a classe ficou decepcionada pelo fato de o governador ter contrariado a vontade expressa pela maioria na última eleição.

O procurador Felipe Locke obteve 894 votos, enquanto o segundo colocado, Márcio Elias Rosa, o escolhido por Alckmin, conquistou 838.

"Lamento a escolha, porque como representante da classe postulei a nomeação do mais votado. Porém, respeito as prerrogativas do governador", afirmou Barra.

MUDANÇA NA LEI

"Essa é a regra do jogo, mas vamos tentar mudá-la no Congresso Nacional por meio de uma PEC [proposta de emenda constitucional]."

Ele refere-se à PEC 31/2009, em andamento no Senado, que prevê a posse do mais votado nas eleições internas dos Ministérios Públicos Estaduais, sem a interferência dos governadores.

O presidente da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), César Mattar Júnior, afirmou em nota que a entidade "requereu ao chefe do Executivo estadual a nomeação do primeiro da lista".

"Lamentamos que tal não tenha ocorrido, da forma como recorrente em vários estados da federação", escreveu Mattar em sua nota.

FOLHA DE S. PAULO

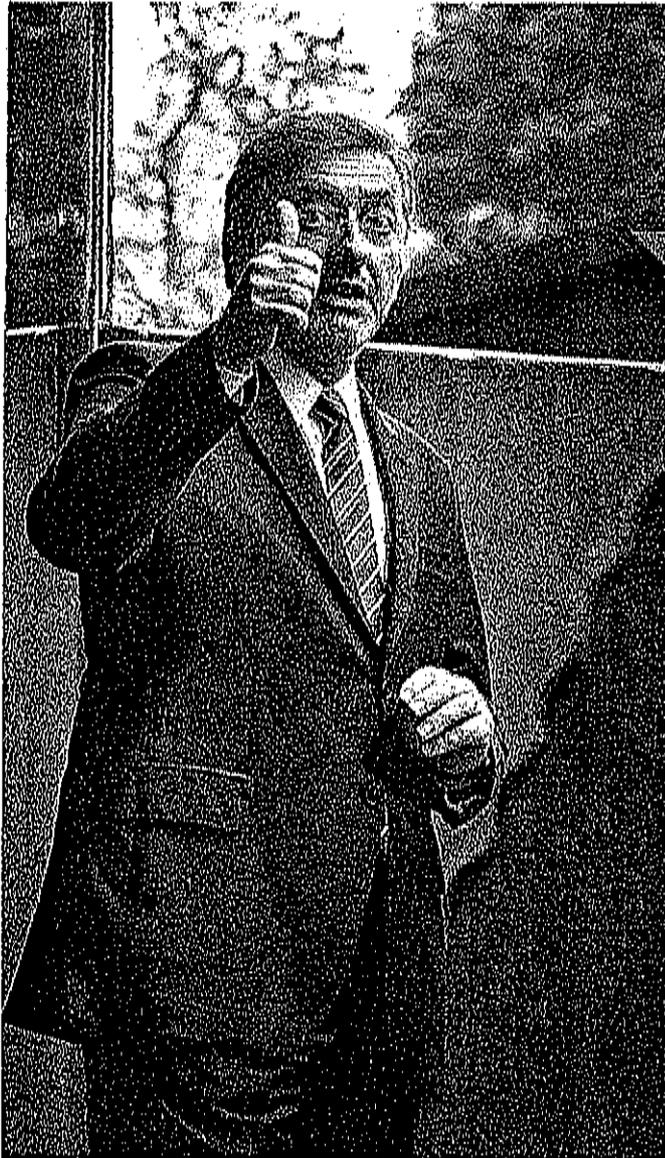
CONTINUAÇÃO

07 ABR 2012

O NOVO PROCURADOR-GERAL DE SP

Márcio Elias Rosa deve tomar posse na segunda-feira

Marlene Bergamo - 15. mar. 2012/Folhapressa



Márcio Elias Rosa, 49
Carreira no Ministério Público: 25 anos
Sub-procurador-geral de gestão da atual administração de Fernando Grella

A possibilidade de o governador nomear qualquer um dos três [candidatos] está prevista na Constituição, não há nenhuma anormalidade

em entrevista anteriormente à Folha

O QUE FAZ O PROCURADOR-GERAL

- ▶ Chefe do Ministério Público estadual
- ▶ Responsável pelas ações de improbidade administrativa contra o governador
- ▶ Responsável pelas ações criminais contra deputados e prefeitos

A ESCOLHA DE ALCKMIN



Votação

Rosa foi o segundo candidato mais votado em eleição interna em 24 de março. Recebeu 838 votos contra 894 do primeiro colocado, Felipe Locke



Decisão do governador

Ele foi o escolhido pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB), que tinha a prerrogativa de indicar qualquer um dos procuradores votados no pleito



Histórico

A última vez antes dessa em que o mais votado não foi escolhido procurador-geral foi em 1996, quando Mário Covas (PSDB) escolheu Luiz Antonio Marrey

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DOS LEITORES

Procuradoria

07 ABR 2012

A Constituição determina que o Ministério Público deve ser independente. Cabe a ele, entre outras funções, a defesa da ordem democrática e da probidade administrativa. A nomeação pelo governador de São Paulo de candidato derrotado nas eleições internas escancarou a fragilidade do Ministério Público, situando-o lamentavelmente numa posição subserviente ("Alckmin indica 2º mais votado à Procuradoria", "Poder", ontem).

Pairará sobre o Ministério Público uma triste nuvem de suspeição nas relações com o Executivo, prejudicando a confiança da população sobre a sua real isenção. O governador cometeu um gravíssimo erro ao não respaldar a votação da classe, cujo respeito preservaria tanto o Ministério Público quanto o Executivo.

LUIZ FERNANDO GUEDES AMBROGI, promotor de Justiça (Caraguatatuba, SP)

Só pode ser piada! Como pode o governador de um Estado deter o poder de escolher o chefe do Ministério Público Estadual, órgão que tem entre as suas responsabilidades entrar com ações de improbidade administrativa contra o próprio governador. Gostaria que alguém me explicasse a intenção disso.

CAMILO MANUEL SARMENTO PEREIRA BRAVO DE CHABY (Curitiba, PR)

A legitimidade do governante é dada pelo voto do povo. Os promotores e procuradores de Justiça não são eleitos, mas investidos na função por concurso público. Logo, a nomeação do procurador-geral de Justiça pressupõe, além da manifestação interna da classe, a livre escolha e decisão de quem é eleito pelo povo — no caso, o governador do Estado. A escolha do segundo colocado em São Paulo respeitou o referido critério de legitimação.

ALEXANDRE CARDONE NARCHI (São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO

WALTER CENEVIVA

A improbidade e seus atores

Se preceitos e fundamentos da constitucionalidade deixam de se confirmar, a crença na justiça se dilui

07 ABR 2012

O LEITOR tem bons motivos para pessimismo quanto aos padrões de comportamento hoje detectados em segmentos da administração no Brasil, aí compreendidos os três Poderes. Terá razões para indagar como e por que não se dá solução para tais defeitos. A dificuldade é maior ante a urbanização crescente da vida e a difusão por novos meios de comunicação, pelos equipamentos de conexão individual e coletiva, capazes de multiplicar a versão dos fatos ao infinito. Atinge os que sabem onde está a verdade e os que não sabem.

Admite-se, desde logo, que o cerceamento da comunicação geral não é o modo adequado de corrigir o defeito. Ao contrário. Quando se vê figuras dos três Poderes, tidas por exemplos do combate ao crime, inseridas na própria criminalidade ou, ao menos, mostrando intimidade com a delinquência, acentua-se o valor da comunicação social.

Nesse campo, o constituinte originário de 1988 andou bem. Situou, no topo do ordenamento, princípios essenciais, que são a bússola do caminho a percorrer até o objetivo a alcançar, independente de sua por menorização na lei escrita. A expressão formal da lei é insuficiente para compor soluções no dia a dia da vida. Sem princípios basilares, sem objetivos fundamentais, compreensíveis pela maioria, o texto legal, tomado em si mesmo, é incapaz de resguardar o rumo da justiça.

Se preceitos e fundamentos da constitucionalidade nacional, desde o art. 1º, deixam de se confirmar na criação da lei, na aplicação da máquina política e jurídica, a crença na Justiça se dilui. Estimula exponencialmente as condutas atentatórias ao direito da maioria. É evidente que muito da insegurança dos

dias atuais resultou da substancial alteração dos costumes e do direito vigentes. Foram modos de vida absolutamente inovados, a mudarem, dia após dia, programas de vida da cidadania. Se daqui para o futuro não encontrarmos parâmetros bem definidos da estrutura social equilibrada, afastando efeitos que atingem até populações de larga tradição jurídica em sociedades bem sedimentadas, veremos o desfazimento de conquistas da segunda metade do século 20, anestesiadas pela reiteração da ilicitude.

No momento em que o Conselho Nacional do Sesi se manifestou vigorosamente, esta semana, contra a decisão do STJ de isentar de culpa um adulto que manteve relações sexuais com meninas de 12 anos de idade, a angústia nos atinge. Como é possível chegar a esse desprezo por normas que protegem a infância e a juventude?

Já escrevi aqui que, apesar das deficiências do direito na coordenação das relações entre as pessoas, em termos ajustados à vontade livre da maioria, é essencial, para a cidadania, a crença firme de que são possíveis soluções aptas a equilibrar as relações sociais. A Carta Magna preserva bens imutáveis da nação brasileira. Parecem, porém, viver momento histórico no qual segmentos dos poderes públicos não conseguem ordenar seus serviços e as funções que lhes correspondem em segmentos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

As mudanças da vida universal e da realidade brasileira não se confundem, mas a anulação de valores jurídicos fundamentais é perigosa, como se exemplifica hoje com a soberania sacrificada no altar dos deuses do futebol.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Agora é o atraso

07 ABR 2012

BRASILIA - A mania deste início de século 21 no Brasil é a do "proíbe e regulamenta". É quase um paradoxo. O país voltou à democracia, mas as regras restritivas continuaram a prosperar. Um caso recente foi o do consumo de bebidas alcoólicas dentro de estádios.

É na política, entretanto, que a sanha regulatória vai ao paroxismo. Já começa até a fazer parte da paisagem como se fosse algo natural.

Foi pequeno o protesto quando o Tribunal Superior Eleitoral proibiu o uso do Twitter até 5 de julho por parte de candidatos a cargos eletivos. Um partido foi ao Supremo Tribunal Federal arguindo a inconstitucionalidade da lei eleitoral. O caso está em hibernação. Entre as democracias do planeta Terra, o Brasil é o único país a restringir o uso de redes sociais em eleições.

Houve um outro caso ainda mais tragicômico. Na sua sessão noturna de 20 de março, o TSE resolveu condenar Adma Fonseca, de Aracaju, em Sergipe. Ela terá de pagar R\$ 5.000 de multa. Por quê? Ela colará em seu carro, antes da data legal permitida em 2010, o seguinte adesivo: "Agora é Dilma".

A lei no Brasil proíbe qualquer ser humano de fazer propaganda de candidatos fora do prazo. É surreal, mas brasileiros temos de manter em segredo nossas preferências eleitorais até os primeiros segundos do dia 6 de julho. Aí passa a ser legal colar adesivos nos carros.

Hoje é feriado. Interessados podem assistir ao vídeo do curioso "julgamento do adesivo". Está na web e só tem 11 minutos e 37 segundos (bit.ly/TSE-adesivo). É o "Brasil profundo" no seu melhor.

Os ministros do TSE protagonizam nesse julgamento uma discussão bizantina sobre quando um adesivo num carro passa a ser propaganda. Ao final, Adma Fonseca termina condenada a pagar a multa de R\$ 5.000. Poderá, em homenagem à decisão, colocar um novo adesivo no seu carro: "Agora é o atraso".

07 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DOS LEITORES

Judiciário

Muitos estão deixando de se indignar, achando tudo normal. Portanto o texto "Eternamente vítimas" ("Opinião", ontem), de Eliane Cantanhêde, vem para corroborar aqueles que acharam um absurdo o STJ ter absolvido um homem que estuprou três crianças. A decisão choca qualquer ser humano digno, pois é inadmissível que uma criança sofra tal abuso. E que nunca se pense em usar esse disparate como jurisprudência.

CLAUDIR JOSÉ MANDELLI (Tupã, SP)

A decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre o estupro de três garotas de 12 anos foi, sim, um incentivo à prostituição infantil e à pedofilia ("ONU chama de 'deplorável' decisão do STJ sobre estupro", "Cotidiano", ontem).

ALCIDES MOROTTI JUNIOR (São Roque, SP)

08 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Enteada de ministro do STF deixa gabinete de senador

Parente de Gilmar Mendes trabalhava com Demóstenes Torres desde 2011

Exoneração foi feita a pedido da ex-auxiliar; congressista e ministro negaram conflito de interesses na nomeação

A diretoria-geral do Senado exonerou, a pedido, a enteada do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), que tinha cargo de confiança no gabinete do senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO).

Como **Folha** revelou no dia 25 de março, Ketlin Feltosa Ramos ocupava desde setembro o cargo de assessora parlamentar de Demóstenes no Senado, posto de confiança e livre nomeação.

A enteada do ministro do STF é servidora de carreira do Ministério Público Federal, mas foi cedida para ser funcionária comissionada do gabinete do senador.

O ato de exoneração — publicado no dia 2 de abril no "Diário Oficial da União" — tem data de 30 de março.

No dia 27, o Procurador-Geral da República pediu ao STF a abertura de inquérito para investigar o envolvimento do senador Demóstenes Torres com o grupo do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, acusado de explorar jogo ilegal.

Por ter foro privilegiado, o senador só pode ser julgado pelos ministros do STF.

Seus advogados prometem recorrer ao Supremo nos próximos dias para pedir a anulação das provas colhidas contra Demóstenes na Operação Monte Carlo, que investigou a atuação de Carlinhos Cachoeira. Pressionado, ele pediu a desfiliação do seu partido, o DEM, e sofre ameaça de cassação de mandato.

OUTRO LADO

O senador e assessoria do ministro negaram qualquer conflito de interesse na nomeação de Ketlin Feltosa em setembro do ano passado.

"O fato de ser parente de uma figura importante da República não deve ser levado em conta para o ingresso de alguém no serviço público, não deve ser também motivo de impedimento", disse Demóstenes quando a **Folha** mostrou o caso. Segundo ele, a relação pessoal que tem com Gilmar não influenciou no emprego à enteada.

Já Ketlin afirmou que sua ideia inicial era ter contato com o senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), mas acabou sendo convidada pelo senador de Goiás para trabalhar com ele.

08 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

as duas faces de CACHOEIRA

Empresário que levou à **derrocada** de Demóstenes Torres, **respeitado** por amigos e políticos, atuava como um **'capo'** de organização criminosa, segundo a PF

FAMÍLIA

Com 48 anos, tem três filhos do primeiro casamento. Hoje vive com Andressa Alves de Mendonça

Tem 11 irmãos. **Cachoeira não é sobrenome.** Segundo familiares, é o apelido de um avô que vinha de uma região conhecida pelas cachoeiras

Herdou do pai, Sebastião Cachoeira, as atividades do **jogo do bicho**, nos anos 60 e 70. Ele o ajudava a recolher as apostas nas bancas de Anápolis (GO), onde nasceu

Mais velho, partiu para **loterias estaduais**, máquinas caça-níquel e cassinos clandestinos. Passou a atuar em Brasília e ganhou prestígio

“[Cachoeira] é o líder de toda a organização criminosa criada há anos para explorar máquinas caça-níqueis. Decide quem pode ter cassino funcionando ou não e para isso corrompe inúmeros policiais civis e militares de Goiás”

Relatório da investigação da PF

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 ABR 2012

Quem visita a goiana Anápolis e lê as milhares de páginas da Operação Monte Carlo encontra dois Carlinhos Cachoeira. Um é o "professor", o "grande", o "homem", de fala mansa e discreta, rico, respeitado por amigos, parentes e políticos.

O outro é controlador dos negócios ilegais, autoritário, intransigente, ameaçador, e chamado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal de "capo" e chefe de organização que praticou os crimes de corrupção, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro na máfia do jogo ilegal em Goiás e no Distrito Federal.

As duas faces de Cachoeira —plivô da derrocada política do senador Demóstenes Torres (GO) e hoje preso— são resumidas por ele em ligação em 17 de maio de 2011 com a mulher, Andressa: "Só vivo em cima do fio da navalha".

Dez dias depois, essa vida dupla volta a aparecer quando se preocupa com a separação conjugal do ex-cunhado Adriano, um laranja dele: "Os trem tá tudo no nome dele. Imagina se a mulher inventar de pegar metade dos trem? Não fala um negócio desse senão eu morro".

Carlinhos Cachoeira começou a vida do jogo ilegal em Anápolis, sua terra natal, ainda jovem, nos anos 70, recolhendo de lambreta, nas bancas da cidade, apostas do jogo do bicho, comandadas pelo pai, Sebastião Cachoeira.

Na infância, era o "camelelo", apelido —que odiava— pelos joelhos tortos. Dos 12 de 14 irmãos ainda vivos, Carlinhos foi quem mais tomou gosto pelo negócio do pai.

"Cachoeira" não é sobrenome de Carlos Augusto de Almeida Ramos, 48. O apelido herdou do pai e do avô.

Ninguém na família explica direito o motivo, mas a versão difundida está na origem nas cidades mineiras de Araxá e Santa Juliana, conhecidas pelas quedas d'água. Em meados do século passado, seu pai migrou para Anápolis com a mãe, "dona Zezé".

"Ninguém fala mal dele na cidade. Ele veio do nada e entrou no jogo do bicho. Ele nunca matou, nunca roubou, nunca vendeu cocaína, maconha. O crime que ele cometeu é contravenção, essas maquinazinhas", diz o vereador Maurão do INPS (PDT).

Quando ligava seu telefone especial para tocar os negócios, o Cachoeira do outro lado da navalha aparecia.

Aí, o "capo" jogava pesado na máfia de caça-níquel. Exigia comissões de quem dirigia outros cassinos clandestinos, orientava Demóstenes, cobrava delegados e não perdoava nem mesmo parentes.

"Eu só não dou um corno em você, e no seu pai, aquele vagabundo, porque vocês dois é dois pilantra, vigarista, da pior qualidade do mundo", disse a um sobrinho, ao cobrar o pagamento de cheques sem fundo.

Cachoeira nunca se escondeu. Frequentava livremente gabinetes de políticos, restaurantes, bancas de jornais, e, botafoguense, recebia amigos na chácara da família em Anápolis para as "peladas" no campo de futebol.

O crescimento financeiro teve impulso nos anos 90, quando atuou nas loterias legalizadas em Goiás.

Em 2004, veio a público um vídeo gravado dois anos antes em que discute propina com o então presidente da Loterj, Waldomiro Diniz. Na época, Diniz era assessor de José Dirceu na Casa Civil.

O caso revelou ao país a existência de Cachoeira. Foi alvo de CPI, depôs no Congresso. Mas nunca parou.

Ao mesmo tempo, investiu —ou lavou dinheiro— em outras áreas, como o laboratório Vitapan, hoje em nome de sua ex-mulher Andréia, com quem tem três filhos. Para a polícia, ele é o dono de fato.

Mantém ligações com outras empresas, inclusive de comunicação. Andava em carros de luxo, registrados em nome de outras pessoas.

Hoje, preso na penitenciária de segurança máxima em Mossoró, recebe visitas da jovem e bela mulher, ex de um suplente de Demóstenes.

Naquele diálogo do fio da navalha, Cachoeira avisa e questiona Andressa: "Cansei de falar da insegurança que é a minha vida pra você, se você topa? Você não topa? Vamos adiante?"

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 ABR 2012

QUEM É CARLINHOS CACHOEIRA

Empresário é acusado de comandar esquema de exploração de jogo ilegal

"Só vivo em cima do fio da navalha.

Eu cansei de falar da insegurança que é a minha vida pra você"

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS, O CARLINHOS CACHOEIRA em diálogo com a mulher, Andressa, em 17.mai.2011, segundo gravação da PF



ATUAÇÃO

NEGÓCIOS

> Mesmo após o escândalo **Waldomiro Diniz**, onde apareceu num vídeo de 2002 discutindo propina, manteve sua atuação no ramo e o contato com autoridades

> As escutas, porém, mostram que ele comandava com dureza os negócios de seu grupo, **cobrava delegados e policiais** e exigia comissões dos aliados

> É dono da **Vitapan**, laboratório farmacêutico com 280 empregados que, segundo a Polícia Federal, é usado para lavar dinheiro do jogo ilegal

> Foi sócio até 2004, quando a ex-mulher e **dois cunhados** assumiram o comando. Para a PF e o Ministério Público, Cachoeira é o dono de fato até hoje

> Também tem ligações com as empresas **Bet Capital Ltda, Vantagem Net Marketing Esportivo e ICF** (Instituto de Ciências Farmacêuticas)

> Ele tem baixa movimentação financeira, usa mais cartão de crédito, cujas faturas devem ser pagas **no exterior**, aponta a polícia

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELE DISSE

08 ABR 2012

MARCUS FAVER

Senadores elegem o presidente do Senado, cardeais elegem o papa. Não são eleições antidemocráticas

desembargador, sobre a proposta no Senado que estabelece eleições diretas para a presidência dos tribunais

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

No texto "Eternamente vítimas", publicada no dia 6 do corrente mês, a jornalista Eliane Cantanhêde, com a costumeira competência, dá voz a milhares de pessoas que se indignaram com uma decisão do STJ, felizmente condenada por órgãos internacionais. Esperamos que as políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes sejam respeitadas e aplicadas pelos representantes do poderes do Estado, especialmente pelo Judiciário. Parabéns à posição crítica e sensível da jornalista.

NILCE PIVA ADAMI (São Paulo, SP)

GAS PARI

COTAS

Pelo andar da carruagem, o Supremo Tribunal Federal julgará nos próximos meses a ação de inconstitucionalidade das cotas para afrodescendentes nas universidades públicas. Seu novo presidente, Carlos Ayres Britto, assumirá na semana que vem com mais um item na agenda: prioridade para processos que ajudem a Viúva a obrigar larápios a devolver o que embolsaram.

PAINEL DOS LEITORES

Ministério Público

O que é melhor para um povo e a segurança jurídica social: um Ministério Público técnico ou um Ministério Público altamente ideologizado, quase partidário, lembrando sempre que promotores gozam individualmente de independência e podem literalmente fazer quase tudo o que quiserem?

PAULO BOCCATO (São Carlos, SP)

Um promotor é escolhido pelos seus pares. O governador elogia os três candidatos, donos de "biografia impecável", e escolhe o que os seus pares rejeitaram. O escolhido diz que o Ministério Público sempre será independente. Eu só queria entender...

MANUEL VÁZQUEZ GIL (São Vicente, SP)

09 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Governo e banco pagam encontro de magistrados no AM

Presidentes de Tribunais de Justiça se reuniram em Manaus em agenda que incluía palestras e turismo

Presidente do TJ-AM não vê conflito de interesses e afirma que evento ajuda a promover o Estado

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO
KÁTIA BRASIL
DE MANAUS

O último encontro de presidentes de Tribunais de Justiça estaduais, realizado em um hotel de luxo em Manaus no fim de semana retrasado, teve despesas pagas pelo governo do Estado do Amazonas e pelo Bradesco.

Na programação do 91º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça não houve apenas palestras e reuniões, mas também eventos sociais e de turismo, como um passeio em iate pelo rio Negro.

Segundo o presidente do TJ do Amazonas, João Simões, o encontro custou cerca de R\$ 200 mil. Simões não revelou quanto cada patrocinador investiu, mas afirmou que o maior apoiador foi o governo estadual.

Dos 25 tribunais que enviaram representantes ao evento, 14 responderam à *Folha* sobre como foram pagas as

despesas de hospedagem, transporte e alimentação dos presidentes, assessores e acompanhantes.

No total, as cortes gastaram cerca de R\$ 43 mil com a viagem de magistrados ou assessores. Segundo as assessorias dos TJs, despesas de acompanhantes foram pagas pelos próprios magistrados.

Na primeira noite houve uma cerimônia de abertura e um jantar com apresentação de danças folclóricas e cantores famosos na região.

No dia seguinte, os presidentes dos TJs se reuniram no salão nobre do hotel por cerca de oito horas, para discutir temas do Judiciário e assistir a duas palestras, sobre o controle do Judiciário pelos Tribunais de Contas e a gestão de preços em licitações.

Os acompanhantes dos magistrados fizeram um "ci-

ty tour" por Manaus, incluindo uma visita a uma fábrica de relógios.

No sábado, a maior parte dos magistrados e acompanhantes fez um passeio pelo rio Negro no iate de luxo *lana II*, de três andares, que costuma ser usado por artistas e políticos da região.

POLEMICA

O Tribunal de Justiça do Amazonas e o Bradesco já foram protagonistas de uma polêmica no meio jurídico do Estado no ano passado.

A pedido do banco, o TJ-AM promoveu dois mutirões de conciliação judicial em que 90% dos processos tinham como autor o próprio banco ou empresas do grupo.

Esses mutirões são períodos de esforço concentrado do Judiciário para buscar entendimento entre as partes. Servidores dos tribunais selecionam processos com chances de acordo e os submetem às tentativas.

Segundo a Associação dos Magistrados do Amazonas, ofício encaminhado pelo TJ a juízes das varas cíveis e de registros públicos determinava que apenas processos indicados pelo Bradesco fossem incluídos na pauta de conciliação. O banco não quis se pronunciar sobre o caso.

“ Só com as diárias dos magistrados, hoje na faixa de R\$ 600, não conseguiríamos alugar um salão desse, alugar o som

JOÃO SIMÕES
presidente do TJ-AM

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 ABR 2012

ENCONTRO EM MANAUS

Banco e governo bancam reunião de magistrados



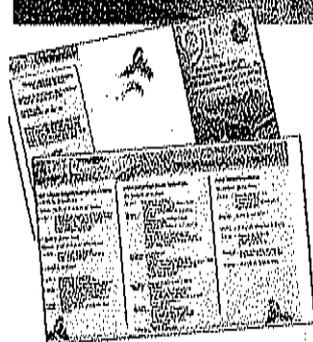
ONDE FOI
Hotel Tropical Manaus,
local histórico com
zoológico e joalherias

Participantes: cerca de
60 pessoas, entre elas
21 presidentes de
Tribunais de Justiça
estaduais, desembarga-
dores, assessores e
acompanhantes

Preços de diárias: entre
R\$ 200 e R\$ 1.200

Custo do evento:
R\$ 200 mil

Patrocinadores:
Governo do Amazonas e
banco Bradesco



Programação distribuída
aos participantes

Não há conflito de interesses, diz presidente de TJ

O presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, João Simões, disse que o dinheiro empregado pelo governo estadual no encontro de presidentes de tribunais é importante para o turismo local.

Simões também negou conflito de interesses pelo fato de o evento ter sido patrocinado pelo Bradesco.

Segundo o desembargador, "todo mundo é parte na Justiça". "Se não houvesse patrocínio, o evento não se realizaria. Dinheiro dos tribunais não pode ser usado", disse.

"As diárias dos magistrados, hoje na faixa de R\$ 600, não dão para cobrir. Só com elas nós não conseguiríamos alugar um salão desse [salão nobre do hotel], alugar o som", completou Simões.

"Faz parte do objetivo do governo [do Amazonas] fazer esses encontros para promover o Estado", disse.

"Você tem aqui 27 presidentes [de tribunais]. Você não acha que eles vão comentar, falar sobre nosso Estado depois de conhecer nossa diversidade, nossa floresta, nosso rio? Isso é importante, como cultura, como turismo", afirmou Simões.

Procurado pela **Folha**, o governo do Amazonas não se manifestou sobre o evento.

Indagada sobre o encontro e os mutirões, a assessoria do Bradesco disse que "o banco não comenta o assunto".

09 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Falta juiz da infância em São Paulo, afirma CNJ

Um único magistrado atende cidades
com mais de 1 milhão de habitantes

Relatório inédito revela a carência do Judiciário na área da infância e da juventude no Estado de São Paulo, informam **Rogério Pagnan** e **Afonso Benites**.

O levantamento do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) mostra que, em cidades como Guarulhos e Campinas, um magistrado atende sozinho assuntos envolvendo menores de 18 anos.

O ideal, segundo especialistas, é de no máximo um juiz para 200 mil moradores e com dedicação exclusiva.

As atribuições desses juízes incluem interações na Fundação Casa (ex-Fehem) e reclamações sobre falta de vagas em creches e escolas.

O Tribunal de Justiça diz que vai investir R\$ 10 milhões nessa área para minimizar o problema.

FOLHA DE S. PAULO

Juiz da infância

atende 09 ABR 2012

1 milhão em SP

Relatório inédito elaborado pelo CNJ afirma que falta estrutura para ação de magistrados nessa área no Estado

Problema chega a atrapalhar no processo de recuperação de jovens internados na Fundação Casa

Um único juiz da infância e adolescência atende cidades com mais de um milhão de habitantes em São Paulo.

A constatação faz parte de relatório inédito do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que também revela outros graves problemas na estrutura do Judiciário paulista.

O ideal, segundo especialistas, é de um juiz para 200 mil moradores, no máximo, e com dedicação exclusiva.

Em cidades como Guarulhos e Campinas, entretanto, um único magistrado é responsável pelo atendimento de assuntos relacionados a menores de 18 anos.

Isso inclui desde internações na Fundação Casa (ex-Febem) em razão de delitos, passa pela fiscalização de abrigos e até reclamações de pais sobre falta de vagas em creches e escolas.

O Tribunal de Justiça paulista admite o problema e diz que neste ano deve investir R\$ 10 milhões nessa área

O relatório do CNJ será divulgado hoje e foi produzido por equipes do programa "Justiça ao Jovem" que faz um raio-x do sistema de internações de adolescentes.

"As equipes que estiveram em São Paulo não acreditaram no que encontraram. Cartórios com poucos funcionários e juizes sobrecarregados", disse Reinaldo Cintra, juiz auxiliar da presidência do CNJ e um dos responsáveis pela produção do texto.

De acordo com o magistrado, apenas na capital há mais de um juiz por vara.

Em todo Estado, são 34 varas especializadas (com dedicação exclusiva) para atender assuntos da infância e juventude, segundo o TJ.

Ou seja, na maioria das cidades os juizes acumulam outras áreas de atuação como na área penal e cível.

Essa sobrecarga de serviços de juizes da infância provoca descumprimento de ações previstas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Pelo estatuto, os adolescentes internados precisariam ser submetidos, a cada seis meses, a reavaliações.

As reavaliações não são feitas no prazo em parte do Estado e isso, segundo magis-

trados, é prejudicial na recuperação dos jovens internados. Um dos motivos do atraso é, também, a falta de assistentes sociais e psicólogos!

FOLHA DE S. PAULO

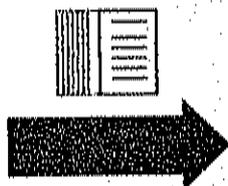
CONTINUAÇÃO

09 ABR 2012

O QUE FAZ O JUIZ DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

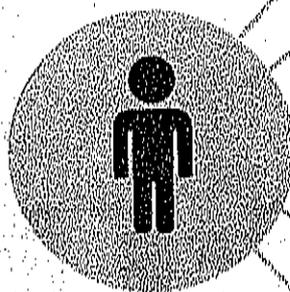


Juiz



É responsável por todos os processos judiciais envolvendo menores de 18 anos

Menores de 18 anos



Entre outros, cuidam de:

Adoção



Acolhimento

(quando o jovem fica em um abrigo)



Infrações

(quando o jovem comete um delito)



Execuções

(acompanha os jovens internados)



Vagas em creche e escolas



Autorizações para viajar sozinho

Os problemas

👨‍⚖️ Especialistas dizem que o ideal é que haja 1 juiz da infância para cada 200 mil habitantes

👨‍⚖️ Porém, cidades com 1 milhão de habitantes, como Campinas, tem apenas um profissional

👨‍⚖️ Por isso, eles acumulam até 2.500 ações, enquanto outros têm cerca de 1.500 processos

👨‍⚖️ Em cidades menores, o juiz também atua em várias áreas, como criminal, civil, ambiental, entre outras

3% das 2.643 comarcas do país são exclusivas da área de infância e juventude

Exemplo que leva ao erro

👨‍⚖️ Uma mãe de Ubatuba pediu ajuda ao conselho tutelar para que a filha não fugisse de casa

👨‍⚖️ O conselho comunicou a Promotoria, que avisou o magistrado. Ele atua em várias áreas

👨‍⚖️ Atarefado, o juiz mandou internar a menina, ao invés de indicar o acompanhamento social

👨‍⚖️ Mesmo sem ter cometido nenhum delito, a jovem ficou 40 dias internada na Fundação Casa, irregularmente

34 é o número de juízes exclusivos da área de infância e juventude em SP

2.000 magistrados trabalham em SP, aproximadamente

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça de São Paulo, ABMP (Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Adolescência) e Estatuto da Criança e Adolescente

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 ABR 2012

Apenas 3% das comarcas têm varas de infância

Levantamento da Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores e Defensores da Infância mostra que só 3% das 2.643 comarcas do país possuem varas específicas da área de infância e juventude.

Os dados são de 2008, mas até hoje, conforme a associação, não houve mudança nesse cenário.

"Pouco foi investido. Não foram abertas varas e há uma demanda grande por técnicos. Um juiz trabalhar sem equipe é enxugar gelo", diz o diretor da ABMP, Diego Medeiros.

Para especialistas, a falta de investimento afronta o Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina que casos envolvendo menores de 18 anos devem ser prioritários.

"Se nem o Judiciário cumpre o que determina o estatuto, como ele vai cobrar os outros Poderes?", diz o vice-presidente da comissão de infância da OAB, Ariel de Castro Alves.

Presidente da Fundação Casa, Berenice Gianella também critica a falta de juízes. "Quando o juiz não é especializado, ele vira um criminalista. Não pensa no adolescente, mas no crime que ele cometeu."

TJ admite falta de estrutura do Judiciário de SP

O desembargador Antônio Carlos Malheiros, indicado pelo Tribunal de Justiça para comentar o relatório do CNJ, confirma que, de fato, há problemas na estrutura do Judiciário paulista na área da infância e juventude.

"Aquilo que consta da Constituição Federal e do ECA, de que criança e adolescente são prioridade, está muito no papel ainda. Inclusive por parte do Judiciário", disse Malheiros, que é o coordenador da área da infância e juventude do Tribunal.

Para tentar amenizar a situação, segundo ele, serão investidos R\$ 10 milhões neste ano. A prioridade será na contratação de funcionários da parte técnica, como assistente sociais e psicólogos.

"Vamos trazer mais assistente sociais, mais psicólogos, ou não vamos conseguir mais trabalhar. Vai fechar", afirma Malheiros.

O desembargador admite que muitos jovens não são reavaliados a cada seis meses por falta de estrutura e isso provoca um "desestímulo". "A reavaliação é muito importante. O menino está se esforçando, está melhorando, e não é reavaliado. Desestimula. Ele fala: Não adianta eu ficar bonzinho porque não sei se saio mais daqui."

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 09 ABR 2012

Fundação Casa precisa se cuidar para não voltar a ser Febem, diz CNJ

Relatório do CNJ sobre as unidades de internações de adolescentes em São Paulo aponta para uma "melhora substancial" no sistema atual em comparação ao de "há cinco ou dez anos atrás".

Revela, também, uma preocupação com a continuidade de investimentos por parte do governo estadual para se evitar um retrocesso já que aumentaram as unidades com número de internações acima da capacidade normal.

"O que se nota é uma necessidade grande do governo não esmorecer no investimento para que a gente não volte aos tempos da Febem, com mortes e rebeliões", diz o juiz Reinaldo Cintra, auxiliar da presidência do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e coautor do relatório.

O relatório ignora, porém, recentes motins, como o que ocorreu no ano passado na Vila Maria. Na sexta-feira passada, o sinal de alerta foi emitido novamente, quando 13 jovens fugiram da unidade de Itaquera, na zona leste de SP.

Segundo o documento do CNJ, 15 das 36 unidades da Fundação Casa na Capital, funcionavam no final do ano passado acima da capacidade. Um dos casos mais graves, é o da unidade provisória feminina Chiquinha Gonzaga, no dia da visita havia 170 jovens para 122 vagas.

No interior, das 76 unidades existentes, 19 estavam acima da lotação normal.

Para o CNJ, não houve nenhum caso grave e não podem ser considerados superlotação, mas os números necessitam de cuidados. Nas 114 unidades em todo o Estado, haviam até vagas ociosas. Eram 7.717 para 7.611 internos.

"É difícil fazer um bom trabalho com os jovens quando você tem uma sobrecarga de população", disse Cintra.

A presidente da Fundação Casa, Berenice Gianella, diz que o aumento da demanda se deve ao posicionamento de alguns juizes, que passaram a determinar mais internações. Segundo ela, há três anos havia um superávit de quase 1.000 vagas.

"Alguns juizes entendem que é mais fácil aproveitar a estrutura que já existe da fundação e internar o adolescente do que tratá-lo de outras maneiras", afirmou Gianella.

09 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

GRITO DE ALERTA

O presidente da Embratur, Flávio Dino, vai propor ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que acompanhe julgamentos de casos de erro médico. E sugere a criação de varas especializadas em crimes ou falhas em hospitais.

“O Judiciário já deu grandes passos, com varas para cuidar de meio ambiente, trânsito e violência contra a mulher. Chegou a hora da saúde”, diz ele.

GRITO 2

Dino perdeu o filho Marcelo, de 13 anos, morto no hospital particular Santa Lúcia, em Brasília, em fevereiro deste ano. Internado com uma crise de asma, o garoto teve uma parada respiratória na UTI. Não havia médicos para socorrê-lo.

PAINELO DO LEITOR

STJ

Cumprimentos efusivos a Eliane Cantanhêde pela coluna “Eternamente vítimas” (“Opinião”, 6/4), sobre a 3ª turma do STJ inocular um adulto pelo estupro de três meninas de 12 anos, em flagrante desrespeito à Convenção dos Direitos da Criança.

Essa abjeta sentença — que afirma que as vítimas “já estavam longe de serem inocentes, ingênuas, inconscientes e desinformadas a respeito do sexo” — está entre as mais nefandas já proferidas por um tribunal superior no Brasil. O mínimo que se pode esperar é que esse flagrante apoio à violência contra a criança venha a ser revisto por recurso.

PAULO SÉRGIO PINHEIRO, pesquisador associado do Núcleo de Estudos da Violência da USP (São Paulo, SP)

96 contraponto

Cartão de visitas

Em reunião da comissão de juristas do Senado que discute a reforma do Código Penal, o advogado Marcelo Leonardo fez uma sugestão de mudança.

A fala pausada e tranquila do advogado de Marcos Valério no mensalão contrastou com o clima da acalorada discussão que havia acabado de acontecer. O ministro do STJ Gilson Dipp, presidente da mesa, aproveitou a deixa:

—O doutor Marcelo é sempre muito direto e claro em suas intervenções. Se um dia eu precisar de um advogado, eu o escolherei!

05 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-RS aprova mudanças em regras de Turmas Recursais

Por maioria de votos, o Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul aprovou a proposta de alteração do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública. O processo foi relatado pelo 3º vice-presidente do TJ-RS, desembargador André Luiz Planella Villarinho.

A decisão do Tribunal Pleno foi tomada para adequar a Resolução 02/2005 do TJ-RS (Regimento Interno das Turmas Recursais) ao Provimento 07/2010 do Conselho Nacional de Justiça. O Provimento determina, em seu artigo 11 e seguintes, a organização dos Tribunais de Justiça, do funcionamento da Turma de Uniformização, destinada a anular divergências entre decisões

proferidas por Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais.

A decisão do Tribunal Pleno foi tomada a partir de expediente instaurado com base em Pedido de Providências estabelecido junto ao CNJ, em face do TJ-RS, pleiteando a organização das Turmas de Uniformização das Turmas Recursais nos Juizados Especiais, ensejando a determinação de que o TJ-RS promova a adequação do Regimento Interno das Turmas Recursais ao Provimento 07/2010 do CNJ. A Corregedoria Geral da Justiça encaminhou projeto da Resolução prevendo que a Turma de Uniformização fosse composta por todos integrantes das Turmas Recursais, proposta que ficou vencida no Comag e no Órgão Especial, por maioria de votos.

Justiça impede vice-prefeito de prestar serviços médicos à prefeitura

A Justiça em Chopinzinho determinou a proibição do vice-prefeito de Sulina (Sudoeste do Estado), que também é médico, de prestar serviços médicos ao município por intermédio da pessoa jurídica Pizzi & Zilio Ultrassonografia. Determinou, ainda, que a prefeitura instale cartão-ponto de controle dos horários dos médicos que trabalham para o município, num prazo de trinta dias, para o controle das horas trabalhadas.

A decisão liminar, do juiz Paulo Guilherme Mazini, da comarca de Chopinzinho, atende parcialmente aos pedidos feitos na ação civil pública por improbidade administrativa protocolada pela Promotoria de Justiça de Chopinzinho.

Conforme a ação, além das

funções de vice-prefeito, médico concursado e prestador de serviços por meio da empresa Pizzi & Zilio, o vice ainda presta serviços médicos no município de Saudade do Iguaçu, possui clínica e laboratório particular, é sócio de comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios em Curitiba.

Segundo o promotor de Justiça Luciano Matheus Rahal, há indícios de que o médico seja sócio de dois hospitais da região e ainda presidente de uma associação de servidores. "Seriam nove funções simultâneas que o impediriam de atender devidamente a população de Sulina, que depende do Sistema Único de Saúde (SUS)", diz o promotor.

05 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado não é obrigado a restituir ICMS pago a mais

O Tribunal de Justiça de Sergipe terá de proferir outra decisão, já que contrariou entendimento do Supremo Tribunal Federal. O TJ-SE determinou ao governo do estado que restituía a uma empresa comercial e importadora de máquinas o valor de imposto pago a mais por meio do regime facultativo de substituição tributária. O acórdão do TJ contraria entendimento firmado pelo Supremo no julgamento de mérito da ADI 1.851. Contra a decisão do TJ-SE, o procurador-geral do Estado de Sergipe entrou com reclamação no STF, esta julgada procedente pelo ministro Gilmar Mendes.

De acordo com o entendimento firmado pelo STF, o estado não está obrigado a restituir o valor do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pago a maior por meio do regime da substituição tributária facultativa regida pelo Convênio ICMS 13/1997, a não ser que o fato gerador não se realize na sua integralidade.

No caso, o TJ sergipano julgou improcedente Ação Rescisória e manteve decisão judicial que contraria o entendimento do Supremo.

Em novembro de 2004, ano em que a reclamação foi protocolada no Supremo, foi concedida liminar suspendendo os efeitos da decisão do TJ-SE. Recurso de Agravo Regimental contestando essa decisão foi julgado improcedente pelo Plenário do STF, que também não conheceu de recurso de Embargos de Declaração, pelo qual se pretendia a produção de

efeitos modificativos na decisão.

O que está em discussão é se o contribuinte tem direito à restituição de imposto pago por meio do regime de substituição tributária, quando o valor presumido do tributo é superior ao valor real. No julgamento da ADI 1.851, relatada pelo ministro Ilmar Galvão, aposentado, a Suprema Corte decidiu que a circunstância de ser presumido o fato gerador não constitui óbice à exigência antecipada do tributo, dado tratar-se de sistema instituído pela própria Constituição que foi regulado por lei complementar a qual, para definir a base de cálculo, valeu-se de critério de estimativa que aproxima o tributo o mais possível da realidade.

09 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-RJ voltará a julgar protesto em cartório pelo Fisco

Desembargador foi contra a imposição de restrições políticas pelo Fisco

A possibilidade de o estado do Rio de Janeiro usar métodos comerciais para cobrar dívidas tributárias voltará a ser discutida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A corte do Rio decidiu, em janeiro, que o estado pode protestar em cartório quem não estiver quites com o fisco, mas um recurso pode colocar novamente a questão em debate.

O caso foi levado à corte pelos deputados estaduais João Pedro Figueira (DEM) e Luiz Paulo Correa da Rocha (PSDB), que ajuizaram Representação por Inconstitucionalidade contra o artigo 3º da Lei Estadual 5.531/2008. O dispositivo permite ao Poder Executivo estadual "efetuar o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa", além de inscrever o devedor em serviços de proteção ao crédito e "contratar serviço de apoio à cobrança amigável".

De acordo com a ação dos deputados, defendidos pelos tributaristas Daniela Gusmão e Maurício Faro em nome da Comissão de Assuntos Tributários da OAB-RJ, a lei estadual afronta o artigo 176, parágrafo 6º, da Constituição do Rio de Janeiro (Cerj), que é baseado no artigo 131, parágrafo 3º, da Constituição Federal. O dispositivo da Cerj afirma que "compete privativamente à Procuradoria-Geral do Estado a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do estado".

O Órgão Especial do TJ-RJ negou o pedido. O voto vencedor foi da desembargadora Leila Mariano, para quem o artigo 3º da lei estadual é "plenamente compatível" com a constituição do Rio. Segundo a desembargadora, a medida foi editada com a intenção de acelerar a cobrança da dívida ativa do estado, de uma forma que onere menos o estado com execuções fiscais. Além disso, a lei traz regras que "ampliam e incrementam a consecução do cumprimento da atribuição" da PGE.

"Em verdade, o conjunto das medidas elencadas visa, tão somente, proporcionar melhor infraestrutura à própria Procuradoria-Geral do Estado, mormente, no tocante à cobrança extrajudicial do crédito inscrito, conferindo meios mais diligentes e menos gravosos, principalmente se comparados aos custos de processamento para o erário das execuções fiscais."

Para o advogado Maurício Faro, a desembargadora não tratou, em seu voto, do caráter da coerção política que o uso do protesto pelo Fisco configura. "Há diversos precedentes do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto, que não foram levados em conta", diz. Por esse motivo, ele entrou com Embargos de Declaração contra o acórdão.

COBRANÇAS POLÍTICAS

O mesmo não fez o desembargador Nametala Jorge, que ficou vencido. Ele foi contra a imposição de restrições políticas pelo Fisco,

e afirmou que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já se fixou contra medidas que cerceiem a livre atividade econômica, principalmente se elas tiverem a intenção de pressionar o contribuinte a pagar logo seus débitos.

"Por isso mesmo a Suprema Corte editou as súmulas 70, 323 e 547, que consubstanciam seu entendimento de que a imposição pela autoridade fiscal, de restrições à índole punitiva, quando motivada tal limitação pela inadimplência do contribuinte, revela-se contrária à liberdade do exercício, pela empresa devedora, de atividade econômica lícita", votou.

FOLHA DE LONDRINA

Juiz bloqueia bens de réus do 'cartel da merenda'

05 ABR 2012

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Gonçalves, acatou pedido do Ministério Público (MP) do Paraná e determinou, liminarmente, o bloqueio de bens do ex-prefeito Nedson Micheleti (PT), do ex-secretário de Gestão Pública e vereador Jacks Dias (PT) e de mais 14 acusados pelo desvio de R\$ 31,5 milhões através do "cartel da merenda". A concessão da liminar foi confirmada pelo MP, que entrou com a ação civil pública por ato de improbidade administrativa na última sexta-feira. Segundo os promotores de Defesa do Patrimônio Público, Lella Voltarelli e Renato de Lima Castro, cerca de R\$ 1 milhão teriam ido para os bolsos de Nedson e de Dias. O despacho do juiz não foi divulgado porque o processo corre em segredo de Justiça.

O advogado João dos Santos Gomes Filho, que defende o ex-secretário de Gestão Pública, ficou sabendo da decisão através da reportagem e afirmou que vai recorrer. "Preciso me inteirar primeiro e então vamos ao tribunal." Gomes Filho voltou a negar o envolvimento de Jacks Dias no desvio. "O Jacks já disponibilizou sigilos fiscais, bancários e tributários e não se achou nada."

O advogado do ex-prefeito petista, Gustavo Munhoz, também não havia sido notificado da decisão e preferiu não conceder entrevista.

Segundo as investigações do MP, a SP Alimentação, de São Paulo, executou o serviço de preparo da alimentação escolar de setembro de 2006 até outubro de 2010, após ter feito contato com a administração Nedson e articulado a terceirização do serviço.

O suposto esquema denunciado pelos promotores funcionaria através da atuação conjunta das empresas, com "editais manipulados". A SP Alimentação nega a denúncia: "A empresa presta serviços há mais de uma década e reitera que não participou de qualquer processo fraudulento para licitação ou manutenção de contratos para fornecimento de merenda escolar". A reportagem não conseguiu falar com a direção da J. Coan.

05 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Padre acusado de estupro é absolvido

Londrina - A juíza Zilda Romero, da 6ª Vara Criminal de Londrina, absolveu o padre Marco Túlio Simonini da acusação de estupro envolvendo duas crianças no Thermas de Londrina em novembro do ano passado.

As informações foram repassadas pelo advogado de defesa Walter Bittar, que aponta que a decisão considerou que houve incoerência das testemunhas de acusação e dúvidas sobre os relatos. Ele acrescentou que testemunhas afirmaram em juízo de que o padre apenas brincava com as crianças.

As próprias crianças envolvidas no caso teriam testemunhado que o padre não as beijou e não as tocou, com exceção da cintura, parte pela qual ele as segurou para arremessá-las para o alto.

O advogado afirma que a defesa foi baseada em três pontos: precipitação, interpretação e preconceito e que esse trinômio gerou toda a celeuma em torno do caso. Bittar disse que padre Simonini preferiu não se manifestar diretamente, mas declarou que sempre confiou na absolvição. Segundo Bittar, Simonini teria declarado emocionado que estava em paz com a sua consciência.

A decisão ainda não é em última instância e que provavelmente o Ministério Público irá recorrer no Tribunal de Justiça. A reportagem da Folha não conseguiu contato com o Ministério Público para comentar o assunto.

05 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Decisão polêmica do STJ é alvo de recurso

Brasília - O Ministério Público Federal entrou com recurso contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que absolveu um acusado de estupro de três meninas de 12 anos.

O caso ocorreu antes de 2009, quando a lei passou a considerar que ter relações sexuais ou praticar ato libidinoso com menor de 14 anos é "estupro de vulnerável", independentemente do uso de violência.

A corte fez o julgamento com base na lei anterior, que já considerava como estupro manter relações sexuais com menores, mas dava margem a interpretações - os tribunais questionavam se era necessário ou não provar a violência.

No caso das meninas, o tribunal decidiu, por maioria, que não era possível presumir a violência porque as meninas se prostituíam e, portanto, teriam condições de consentir com o sexo. A decisão do STJ, que veio a público na semana passada, provocou reações.

A ministra Marla do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos, afirmou que a decisão relativiza os direitos das crianças e dos adolescentes. A Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR) também manifestou repúdio. Para os procuradores, o STJ "sinaliza tolerância com essa nefasta prática".

Após as reações, o presidente do STJ, Ari Pargendler, afirmou que a decisão ainda pode ser alterada. O tipo de recurso protocolado pela Procuradoria na última sexta trata de "embargo de declaração", ou seja, não questiona especificamente o mérito de uma decisão, mas serve para corrigir omissão, obscuridade ou contradição.

Nesse tipo de recurso, o conteúdo da decisão só é alterado caso isso seja necessário para corrigir alguma dessas questões. No entanto, em tese, a decisão da corte ainda pode mudar.

A Procuradoria não informou qual dos três motivos previstos gerou o recurso, pois o processo está em segredo de Justiça. Pelo mesmo motivo, a subprocuradora responsável pelo caso não quis comentar o assunto.

O recurso está no gabinete da ministra Maria Thereza de Assis Moura, relatora do processo. Mas, por causa do processo de Páscoa, a decisão não deve sair nesta semana.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Ex-prefeito condenado **05 ABR 2012**

Por ter autorizado dispensa indevida de licitação, o ex-prefeito de Santa Helena (Oeste) Silom Schmidt foi condenado pela prática de atos de improbidade administrativa. Ele terá que pagar uma multa e seus direitos políticos foram suspensos por cinco anos. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que manteve, por unanimidade de votos, a sentença de primeiro grau. "Configura-se o agravamento, pelo fato de que a empresa beneficiada pela irregular dispensa de licitação tem como sócios parentes de relação próxima do apelante (ex-prefeito), conforme certidões de registro civil e contrato social juntado aos autos", escreveu a relatora do caso, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

Comissionados de Pontal do Paraná

A Promotoria de Justiça de Matinhos, no Litoral do Estado, emitiu recomendação administrativa ao prefeito de Pontal do Paraná, Rudisney Gimenes, para que regularize, em 90 dias, o quadro de servidores comissionados da prefeitura. De acordo com a promotora de Justiça Carolina Dias Aird de Oliveira, o município tem 169 cargos comissionados previstos em lei, sem razões que justifiquem a necessidade desse número de postos em comissão, já que, conforme previsão constitucional, esse tipo de cargo só pode ser utilizado para funções de direção, chefia ou assessoramento.

■ Recomendações semelhantes a prefeituras e câmaras de vereadores têm sido emitidas em outros municípios, entre os quais Matinhos, Rolândia, Pitangueiras e Campo Largo.

OPINIÃO DO LEITOR

Crucifixo no Supremo

Referente à carta da estudante Ana Carolina M. Seklana (Opinião do Leitor, 25/3), o crucifixo para nós cristãos é um referencial que nos faz lembrar e refletir sobre a paixão e morte de nosso Senhor Jesus Cristo, que morreu na cruz para salvar toda a humanidade. A estudante coloca sobre a presença do crucifixo em edifícios por todo o Brasil, inclusive nos federais, "nada mais justo", pois ele é o verdadeiro proprietário e criador de tudo. Em qualquer empresa privada sempre vemos estampada a foto do proprietário ou fundador e nunca do seu gerente ou administrador. Assim deve acontecer com o crucifixo que estampa a foto do criador e proprietário de tudo. Portanto, isso não deve ferir e nem constranger ninguém (suas criaturas). Somos simplesmente seus administradores, ou vejamos: posso nunca ter votado em determinado presidente da República e, no entanto, tenho que entrar nas repartições públicas e ver sua foto exposta. Como fica meu direito de liberdade se sou obrigado a frequentar aquele ambiente?

ARLINDO DA COSTA (empresário) - Cambé

06 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Rene Pereira da Costa é nomeado secretário

O governador do Paraná Beto Richa (PSDB) assinou ontem o decreto que nomeia Rene Pereira da Costa para a Secretaria Especial de Relações com a Comunidade, no lugar do ex-deputado estadual Wilson Quinteiro, que se afasta da pasta para se dedicar à pré-candidatura à Prefeitura de Maringá. Quinteiro assumiu a pasta na cota do PSB, depois de sair derrotado nas eleições de 2010, quando tentava se reeleger na Assembleia Legislativa do Paraná.

Costa nasceu em 30 de agosto de 1944, em Jacarezinho (Norte Pioneiro). É formado em Direito e Pedagogia, com especialização pela Escola Superior da Magistratura do Paraná. Desempenhou uma série de atividades em administrações públicas paranaenses, tendo participado ativamente dos governos Jaime Canet Junior, Ney Braga, José Hosken de Novaes e José Richa. Na área da magistratura, Costa foi juiz de Direito nas Comarcas de Mamborê, Joaquim Távora, Capanema, Guarapuava e Maringá.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

06 ABR 2012

Prazo final

Os magistrados, defensores públicos, secretários estaduais e municipais que pretendem concorrer ao cargo de vereador em outubro deste ano devem sair de suas funções até este sábado, ou seja, seis meses anteriores à eleição, ou podem ser decretados inelegíveis.

■ Para disputar a prefeitura, quem exerce essas funções deve sair de seus cargos nos quatro meses anteriores ao pleito.

■ Prefeitos que estão no exercício do segundo mandato consecutivo e, portanto, não podem se candidatar à reeleição, também têm até amanhã para se desincompatibilizarem de suas funções no Executivo caso queiram disputar uma cadeira de vereador.

Gravações telefônicas

Kakay deve entrar no Supremo Tribunal Federal na segunda-feira com reclamação pedindo a anulação das escutas entre o senador e o empresário Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira. O advogado alega que o Ministério Público Federal e a Justiça Federal deveriam ter pedido autorização ao STF para fazer as gravações telefônicas da Operação Monte Carlo, porque Demóstenes Torres, na condição de parlamentar, tem foro privilegiado.

Relação com Cachoeira

A relação entre Demóstenes Torres e Carlinhos Cachoeira começou a ser divulgada pela imprensa poucos dias após a deflagração da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que resultou na prisão de Cachoeira e mais 34 pessoas, no final de fevereiro. Inicialmente, Demóstenes admitiu haver recebido presentes em seu casamento, mas negou conhecer as atividades ilegais do empresário. Vazamento de interceptações telefônicas colhidas pela Polícia Federal mostraram, no entanto, que além de conhecer a atuação de Cachoeira, Demóstenes também interferia a favor do empresário em assuntos políticos e supostamente obtinha, como recompensa, repasse de dinheiro resultante da exploração do jogo ilegal em Goiás.

Investigação

Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal autorizou a abertura de inquérito para investigar a participação de Demóstenes Torres no esquema ilegal. O relator do processo, ministro Ricardo Lewandowski, determinou a quebra de sigilo bancário do senador e pediu levantamento das emendas parlamentares do político.

Lei Maria da Penha

Marialva – A direção do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Marialva (Noroeste) realizará palestra sobre a Lei Maria da Penha no dia 12 de abril, às 14h30, no Centro de Convivência de Idoso. O procurador Jurídico do Município, Bruno Grego dos Santos, será o palestrante. Mais informações pelo fone (44) 3232-8354.

06 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

ONU critica decisão sobre estupro de menores

Brasília - O ACNUDH (Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos) divulgou ontem nota em que deplora a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que inocentou um acusado de estuprar três meninas de 12 anos de idade.

"É impensável que a vida sexual de uma criança possa ser usada para revogar seus direitos", disse regional do alto comissariado para a América do Sul, Amerigo Incalçaterra. "A decisão do STJ abre um precedente perigoso e discrimina as vítimas com base em sua idade e gênero", disse o representante.

O caso ocorreu antes de 2009, quando a lei passou a considerar que ter relações sexuais ou praticar ato libidinoso com menor de 14 anos é "estupro de vulnerável", independentemente do uso de violência.

A corte fez o julgamento com base na lei anterior, que já considerava estupro manter relações sexuais com menores, inclusive consensuais, por causa da chamada "presunção de violência". Os tribunais discutiam se era necessário ou não provar que houve violência de fato.

No caso das meninas, o tribunal decidiu por maioria que, por serem as meninas prostitutas, seu consentimento com a relação sexual era válido.

A decisão tem sido alvo de críticas da ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e de congressistas, além de militantes pelos direitos das crianças e das mulheres.

Incalçaterra disse também que a decisão do STJ contradiz vários tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Ele enfatizou que "todos os tribunais têm a obrigação jurídica de interpretar e aplicar esses tratados de direitos humanos."

O representante pediu às autoridades nacionais, que priorizem os interesses superiores da criança na tomada de decisões e lembrou a obrigação dos Estados de protegerem as crianças de todas as formas de violência, incluindo o abuso sexual.

Após as polêmicas em torno da decisão em que um homem acusado de estuprar três meninas de 12 anos, o Superior Tribunal de Justiça publicou ontem uma nota em que nega incentivar a prostituição infantil e a pedofilia.

08 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Posse

O procurador de Justiça Gilberto Giacola toma posse amanhã como procurador-geral de Justiça do Paraná, chefe máximo do Ministério Público (MP) estadual. A solenidade oficial de transmissão do cargo será feita às 18 horas, no Auditório Poty Lazzarotto, do Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba. Gilberto Giacola entrará no lugar de Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que ficou à frente da instituição por dois mandatos consecutivos.

Gilberto Giacola

Integrante do MP há 31 anos, Giacola já foi procurador-geral de Justiça, de 1998 a 2000. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pelas Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra (2001) e Barcelona (2010), é professor na graduação e na pós-graduação da Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que integra a Universidade do Norte do Paraná (Uemp).

Lista tríplice

Giacola foi o escolhido pelo governador Beto Richa (-PSDB), que recebeu uma lista tríplice com os nomes dos candidatos e o número de votos que cada um recebeu dos próprios membros do MP. Giacola foi o mais votado. Mas nem sempre o primeiro colocado na votação interna do MP acaba sendo homologado pelo governador. O ex-procurador-geral de Justiça Milton Riquelme de Macedo, por exemplo, foi duas vezes escolhido pelo governador Roberto Requião (PMDB) - em 2004 e em 2006 - mesmo não tendo sido o mais votado entre os seus pares.

INFORME

Polêmica em SP

E falando em eleição de chefes do MP, quem está no centro de uma polêmica é o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), que na quinta-feira última escolheu o procurador de Justiça Márcio Elias Rosa, o segundo mais votado, para chefiar o Ministério Público daquele Estado. O mais votado na eleição interna no último dia 24 foi o candidato da oposição, procurador de Justiça Felipe Locke, que recebeu 894 votos e superou o candidato da situação, Márcio Rosa, que foi votado por 838 eleitores. O procurador de Justiça Mário Papaterra Limongi, também da oposição, conseguiu 445 votos no pleito. A última vez em que o mais votado não foi o escolhido foi em 1996, na gestão de Mário Covas (PSDB).

Críticas

Ontem, o procurador de Justiça Felipe Locke disse que "a classe foi aviltada" pela decisão do governador Geraldo Alckmin. "Lamento muito. Sinto que a classe foi aviltada, muito embora não se questione a possibilidade de o governador fazer a escolha. Espero que o Ministério Público consiga superar esse momento institucional difícil", afirmou Locke. O procurador de Justiça disse não ter sido informado sobre as razões que levaram Alckmin a preterir o nome dele para o cargo. "Não sei qual foi a motivação verdadeira do governador", disse Locke. "Estamos sentindo pelas manifestações nas redes sociais um desagrado e uma indignação muito grande, para dizer o mínimo", afirmou.

08 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Aborto anaencefálico

Uma amostra da irracionalidade é a dificuldade de haver mesmo nas esferas superiores do Judiciário um entendimento claro sobre a possibilidade de admitir, o que é verdade já tem acontecido pontualmente, no aborto dos anaencefálicos. Embora as evidências científicas da impossibilidade de sobrevivência do feto e dos efeitos danosos materiais e psicológicos à gestante, a resistência é dada como se a admissibilidade da intervenção fosse um caminho sem volta para qualquer forma de interrupção da gravidez. Neste momento a matéria está de novo no Supremo Tribunal Federal e como em toda situação-limite se espera um fortíssimo debate, dividindo ministros, como já se deu com matérias aparentemente menos delicadas como a abrangência da lei da ficha limpa, um dos maiores avanços obtidos por lei de iniciativa popular.

Uma contradição

O Judiciário ativo, aquele que substitui o legislativo, foi uma das constantes dos últimos tempos. E na estelra disso tivemos a decisão unânime do STF em favor da união homoafetiva. Ora, em termos rigorosamente populares, é algo que contaria com mais resistência do que nas matérias de fé. E tanto que se adotasse um referendo, como alguns parlamentares confessionais pretenderam, para ratificar ou reafirmar a decisão é visível que seria derrotada. Torna-se incompreensível a assimetria entre esse consenso e o das demais questões.

Como o Judiciário pode ser ao mesmo tempo agressivamente liberal e contido em outras situações? Simples: trata-se de outra face da moeda do regime de opinião pública, embora se tenha em mente que o homo medius dificilmente apoiaria, com o cipoal de preconceitos, a união homoafetiva.

THIAGO NASSIF

Sem parar

O advogado londrinense Marcio Zuba de Oliveira participa, de amanhã a quinta, do curso Execução Penal promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Recentemente, Marcio participou, como Supervisor de Tutor de Justiça, do curso de Extensão Universitária - Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com usuários e dependentes de drogas. O evento foi promovido em parceria entre a Faculdade de Direito da USP, Faculdade de Medicina USP, Conselho Nacional de Justiça, Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Ministério da Justiça.

FOLHA DE LONDRINA

Violência contra crianças

6 *A divulgação de uma decisão como essa corrobora para fortalecer a imagem de País que estimula o turismo sexual e favorece a prostituição infantil*

09 ABR 2012

A polêmica decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que inocentou um homem acusado de estuprar três meninas de 12 anos atraiu atenções de organismos internacionais de proteção aos direitos humanos. Nessa semana o Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos se manifestou contrariamente à sentença e lembrou que, dessa forma, o Brasil descumpra vários tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo País.

De fato, a decisão vai na contramão de leis de proteção aos direitos das crianças. O crime ocorreu em 2002, mas a partir de 2009 qualquer ato sexual praticado contra menores de 14 anos tem presunção de violência (estupro de vulnerável) e é passível de punição com até 15 anos de prisão. A alegação do STJ, em sentença julgada recentemente, é que o crime é anterior à lei e que as meninas eram prostitutas e, portanto, o consentimento com a relação sexual era válido. No entanto, as meninas eram exploradas pela própria mãe.

Nesse caso, o Estado não protegeu as crianças sob vários aspectos. Permitiu que a mãe, mesmo submetendo as meninas à exploração sexual, não perdesse a sua guarda; e, para finalizar, não condenou o homem que manteve relações sexuais com elas, aproveitan-

do-se da atitude materna. Em casos como esse, é impensável afirmar que o ato sexual tenha sido consentido até porque uma criança de 12 anos ainda não tem condições psicológicas e maturidade suficiente para tomar uma decisão como essa. A infância tem que ser protegida.

É importante que a sociedade se mobilize e, juntamente com as entidades que visam proteger os direitos humanos, cobre uma revisão dessa sentença judicial. A divulgação de uma decisão como essa, inclusive, corrobora para fortalecer a imagem - extremamente negativa - de País que estimula o turismo sexual e favorece a prostituição infantil. É hora de mudar o conceito do Brasil, que deve ser conhecido por suas belas paisagens para atrair turistas estrangeiros, mas que também tem leis rigorosas e que protegem suas crianças.

09 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Espera por TRF 'paranaense'

completa 10 anos

Encaminhada à Câmara em maio de 2002, PEC para criação de quatro novos tribunais ainda não foi votada

Uma das principais bandeiras políticas no ambiente judiciário paranaense deve completar no próximo mês 10 anos de espera. Em maio de 2002, o Senado aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 29/2001, que determina a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), que teria sede em Curitiba e jurisdição no Paraná, em Santa Catarina e no Mato Grosso do Sul. A matéria foi encaminhada no mesmo mês para a Câmara dos Deputados. Convertida na PEC 544/2002, até hoje não foi votada.

No restante do ano de 2002 e por quase 2003 inteiro, a proposta passou pelos trâmites costumeiros: apreciação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, abertura de prazo para emendas, constituição de uma comissão especial para apreciar a matéria e proferir um parecer. Chegou a entrar em pauta três vezes em novembro de 2003, foi retirada e desde então a PEC não teve nenhuma outra ação legislativa.

A PEC prevê também a criação do TRF7, com sede em Belo Horizonte (abrangendo o Estado de Minas Gerais), o TRF8,

em Salvador (com jurisdição na Bahia e em Sergipe), e o TRF9, em Manaus (com abrangência no Amazonas, Acre, Rondônia e Roráima). O Brasil possui atualmente cinco tribunais regionais federais. O Paraná está vinculado ao TRF4, com sede em Porto Alegre e jurisdição nos três Estados do Sul do Brasil.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Tribunais Regionais Federais do Amazonas, da Bahia, de Minas Gerais e do Paraná defende que os novos TRFs vão desalocar outros tribunais e agilizar a tramitação de ações e os julgamentos.

Uma inspeção realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal em 2010 no TRF3, com sede em São Paulo e jurisdição naquele Estado e no Mato Grosso do Sul, apontou que o tribunal tinha uma média de 11,5 mil processos por desembargador. Índice bem acima da média nacional da Justiça Federal à época, de 8,6 mil processos por magistrado.

A PEC encontra resistência entre parlamentares e membros do Executivo pelo custo que representaria aos cofres públicos. No ano passado, somente o TRF4 exigiu um dispêndio de

quase R\$ 280 milhões, entre gastos com pessoal, custeio e outras despesas.

Talvez o ponto mais delicado da PEC esteja no segundo parágrafo do primeiro artigo, que estipula que os quatro novos TRFs "deverão ser instalados no prazo de seis meses a contar da promulgação desta emenda constitucional", o que exigiria uma grande despesa em pouquíssimo tempo.

Recentemente, a frente parlamentar anunciou que pretende alterar o texto da PEC, retirando a exigência de que os quatro TRFs sejam instalados simultaneamente. O coordenador da frente, deputado federal Amauri Teixeira (PT-BA), acredita que essa mudança tornaria mais fáceis a entrada da proposta na pauta da Câmara e a aprovação.

CONTINUA

09 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

("uma sede de TRF tem mais facilidades para implantar varas federais", argumenta) e a demora na apreciação dos recursos, em razão da sobrecarga de ações.

"Eu acredito que cada Estado deveria ter seu TRF. Hoje, com a tecnologia, os processos eletrônicos, não seriam necessários tantos gastos (para implantar e manter esses tribunais)", afirma Glomb.

Desde 2001, ano em que a PEC foi protocolada no Senado, o Conselho da Justiça Federal (CJF) já deliberou sobre a criação dos novos TRFs por quatro vezes, e em todas se manifestou contrário à ideia.

Em comunicados enviados ao Congresso Nacional, à presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e aos ministérios da Fazenda e do Planejamento, o CJF argumentou que o estabelecimento dos quatro tribunais representaria "gastos significativos", que não seriam "prioridade", e apontou "ausência de estudos técnicos" que justificassem essa implantação. Também destacou que "importantes ações" já estavam sendo deflagradas para desafogar a Justiça Federal e que a criação de novos tribunais não seria a solução, e sim o aprimoramento das estruturas já existentes.

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Ex-advogados militantes comandarão STF e TSE 09 ABR 2012

Dois ministros que atuaram durante anos como advogados e na linha de frente da OAB vão comandar, a partir de abril, o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral: Carlos Ayres Britto e Cármen Lúcia Antunes Rocha. Britto foi conselheiro federal da OAB e Cármen foi da Comissão de Estudos Jurídicos do conselho. Detalhe: ambos nasceram no interior: ele em Propriá (SE), ela em Montes Claros (MG).

TRIBUNA DO PARANÁ

Fechado acordo pra votar projeto na Câmara que inclui imagens, vídeos e testemunhos entre as provas contra motorista bêbado

Multa será em dobro

Lei Seca

05 ABR 2012

Em reação à decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que esvazia a Lei Seca, o governo federal e lideranças da Câmara dos Deputados fecharam acordo para votar na próxima semana projeto que inclui imagens, vídeos e testemunhos entre as possibilidades de prova de condução de veículo sob influência de álcool. O tribunal decidiu na semana passada que somente o bafômetro e o exame de sangue são válidos para comprovar a influência do álcool no motorista. A Constituição, porém, garante ao condutor o direito de não produzir provas contra si mesmo e se recusar a fazer os testes.

Os ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo, e das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, estiveram na Câmara na tarde de ontem com o presidente da Casa, Marco Maia (PT-RS), para fechar os últimos detalhes do texto. Maia confirmou que pautará a proposta na próxima quarta-feira e que a discussão de outros aspectos da Lei Seca, como a possível ampliação da pena de prisão, será realizada em outra oportunidade. "Já vínhamos discutindo há mais tempo, mas claro que a decisão do STJ, mesmo justa, causou frustração porque a Lei Seca é instrumento concreto e eficiente", afirmou Maia.

Provas

O ministro da Justiça afirmou que, com a nova lei, o bafômetro e o exame de sangue passarão a ser "instrumentos de defesa" do condutor. "É uma inversão da situação. A condenação é pela embriaguez e, se quiser provar em contrário, poderá usar o bafômetro".

Autor do projeto, o deputado Hugo Leal (PSC-RJ) destaca que a proposta dobra o valor da multa para quem dirigir embriagado, indo de R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40. Ele destaca que ainda será possível punir quem estiver dirigindo sob efeito de outras substâncias que comprometam a capacidade psicomotora, como medicamentos.

Posse

Gilberto Giacola toma posse na segunda-feira, às 10h, como procurador-geral de Justiça. Ele sucederá Olympio de Sá Sotto Maior Neto que chefia a instituição pela quarta vez e por dois mandatos consecutivos.

TRIBUNA DO PARANÁ

Solução jurídica num dia

Ana Carolina Bendlin

Quem tem qualquer pendência para resolver na Justiça estadual, mas não sabe como fazê-lo, já pode parar de se preocupar com isso. Ainda neste semestre, pelo menos, mais duas edições do programa Justiça do Bairro devem ser realizadas em Curitiba e região. Durante o atendimento, qualquer cidadão pode procurar os profissionais que atuam no projeto para pedir informações ou até resolver seus problemas num único dia.

O projeto, iniciativa do Tribunal de Justiça, já atendeu mais de 400 mil pessoas em todo o Paraná, durante seus nove anos de existência, segundo sua coordenadora, a desembargadora Joeci Machado Camargo. No próximo dia 21, São José dos Pinhais recebe o projeto no Parque São José, na Avenida das Torres, próximo ao pórtico da entrada do município. Em junho, será na Rua da Cidadania do Bairro Novo, no Sítio Cercado. A data ainda não está confirmada.

Atendimentos

Pendências relacionadas com as Varas de Família, Juizados Especiais, Execuções Fiscais, entre outros, podem ser resolvidas durante o atendimento. "Isso deixa de fora questões de outras instâncias jurídicas, como as Varas do Trabalho, mas até casamentos coletivos podem ser realizados, desde que o casal se inscreva anteriormente", explica Joeci. Para ser atendido, basta levar todos os documentos referentes ao assunto que será tratado. "Desde 2003, quando foi criado, o projeto já promoveu mais de 31 mil audiências, mostrando que é possível resolver muitos dos casos no dia de atendimento", comenta a desembargadora. Aqueles que ficam pendentes, têm continuidade nas varas específicas.

07 ABR 2012



Joeci: atendimentos.

05 ABR 2012

GAZETA DO POVO

O presente do futuro incapaz

Luiz Edson Fachin, Carlos Eduardo Planovski Ruzyk, Melina Girardi Fachin e Marcos Alberto Rocha Gonçalves

O aprimoramento dos meios de diagnóstico e os avanços da Medicina tornaram um fato a previsibilidade de acontecimento futuro que, por determinada patologia, venha trazer incapacidade civil. O Direito tem sido chamado a dar uma resposta aos desafios que emergem desses novos horizontes.

Em tal perspectiva, surge como possível a prévia declaração de vontade de uma pessoa, ainda na plenitude de sua capacidade civil, com o objetivo de disciplinar, por antecipação, o regime jurídico do cuidado de seus interesses para ter efeito no momento de incapacidade superveniente.

O objeto dessa declaração poderá conter: (1) diretivas sobre tratamento médico; (2) disposição sobre direitos transmissíveis, e eventualmente poderá (3) outorgar poderes para alguém agir em seu nome e no seu interesse.

Evita-se, com esse procedimento, a necessidade da curatela, e se abrem as portas para dois fundamentos importantes: (a) o direito constitucional à dignidade da pessoa humana, e (b) a autonomia privada.

No Brasil, ainda que haja uma lacuna normativa (que merece ser preenchida), é possível, à luz do estado atual da arte, um tratamento jurídico legítimo que ofereça a cada pessoa um espaço de autorregulamentação para os momentos cruciais de sua vida, especialmente quando derivar de modo abrupto ou de doença cujas sequelas tornam mais nefasto o caso da própria vida.

O valor jurídico dessas situações, quer no plano patrimonial, quer no sucessório, se alcança por meio da exteriorização da vontade antecipada para que venha surtir efeitos jurídicos diante da futura incapacidade civil.

A regulamentação normativa já se faz presente em diversos países: nos Estados Unidos, a experiência jurídica revela sobremaneira a importância prática demarcada pela autono-

mia e pelo respeito à vontade do declarante; no exemplo da Lei Uruguaia nº 18.473 de 17 de março de 2009, possibilita-se a previsão e modo de tratamento pessoal e material de condução em situações tais que, por enfermidade ou acidente, perde-se a capacidade civil de discernimento.

O que está em tela são justamente os limites e as possibilidades – dentro do balanço entre a preservação da dignidade humana e das escolhas individuais que marcam o campo da autonomia – que permitem a preservação de uma vida digna, inclusive diante do diagnóstico que prevê o perecimento da capacidade civil.

Do catálogo dos direitos fundamentais constitucionais emerge, como consectário do direito a uma existência digna, o direito de exteriorizar, por si ou por outrem, como deseja conduzi-la de modo igualmente digno, diante da inevitável perda da capacidade de agir por si mesmo.

É justamente no sentido de prover a autorregulamentação individual que, no cruzamento das relações contemporâneas entre direitos fundamentais e autonomia privada, apresenta-se o vasto campo de possibilidades das declarações de vontade antecipada cuja nomenclatura trazida do direito norte-americano para o Brasil foi traduzida como testamento vital.

Trata-se, a rigor, de preservar a vontade antecipada de uma pessoa capaz que, no exercício pleno dos seus direitos, projeta suas aspirações para o planejamento diante de circunstância abrupta ou que, de maneira inafastável, tolherá suas potencialidades humanas racionais. É o ser humano capaz que, no presente, se impõe diante do imponderável futuro.

Luiz Edson Fachin, Carlos Eduardo Planovski Ruzyk, Melina Girardi Fachin e Marcos Alberto Rocha Gonçalves são professores em Curitiba e advogados integrantes do escritório Fachin Advogados Associados.

» LIMINAR

MP pede o afastamento do prefeito de Campo Mourão

■ O Ministério Público (MP) protocolou na última sexta-feira um pedido de liminar para afastar o prefeito de Campo Mourão, Nelson José Tureck (PSD), do cargo. O MP acusa Tureck de improbidade administrativa no processo licitatório para contratação de empresa de transporte escolar em 2006. O juiz substituto da 1.ª Vara de Campo Mourão, Max Paskin Neto, estipulou prazo para que o prefeito apresente a defesa.

No documento encaminhado pelo MP, o promotor Marcos José Porto Soares solicita que o prefeito seja afastado do cargo antes de ser ouvido. No entanto, o juiz determinou que a defesa seja apresentada antes do julgamento do pedido de liminar. O prazo dado a Tureck é de dez dias a contar a partir do dia 10 de abril.

A empresa Embracol, que venceu o processo licitatório, e Carlos Singer, chefe do setor de licitação da prefeitura à época, também obtiveram o prazo de dez dias sucessivos para apresentarem defesa. Desse modo, o julgamento da liminar só deve ocorrer em 30 dias.

Além do afastamento de Tureck da prefeitura, o MP ainda requer a decretação da indisponibilidade dos bens de todos os envolvidos e o fim do contrato com a Embracol.

Por meio de seu advogado, o prefeito disse que as provas sobre o caso não existem. "O MP não tem argumentos para provar isso [irregularidades no contrato]", declarou o advogado Cézar Augusto Ferreira. "Estamos tranquilos e acreditamos no indeferimento do pedido feito."

05 ABR 2012
GAZETA DO POVO

» ESTUPRO

STJ diz que não incentiva a pedofilia

■ Após ter inocentado um homem da acusação de estupro contra três meninas de 12 anos, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) divulgou nota ontem afirmando que a Corte não institucionalizou a prostituição infantil e não incentiva a pedofilia. No polêmico julgamento, o STJ decidiu que nem sempre fazer sexo com menor de 14 anos pode ser considerado estupro. No caso específico, o acusado manteve relações com as três menores que, supostamente, eram prostitutas. Diante dessa informação, o tribunal concluiu que a presunção de violência no crime de estupro pode ser afastada em algumas circunstâncias.

"A exploração sexual de crianças e adolescentes não foi discutida no caso submetido ao STJ, nem mesmo contra o réu na condição de cliente", diz a nota. "A prática de estupro com violência real, contra vítima em qualquer condição, não foi discutida", acrescenta.

O tribunal garante que não promove a impunidade e conclui afirmando que "não aceita as críticas que avançam para além do debate (...) e atacam, de forma leviana, a instituição, seus membros ou sua atuação jurisdicional."

COLUNA DO LEITOR

Processo de adoção

Para nós, dirigentes de instituições de acolhimento, os chamados abrigos, parece mesmo que o processo de adoção está longe do ideal. Penalizados, vemos nossas crianças crescendo nas instituições e não temos recursos financeiros para atendê-las com a dignidade que merecem. A solução para agilizar o processo de adoção no país certamente passa pela contratação de psicólogos e assistentes sociais para as varas.

Patrícia de Faro Nunes, Instituto Nauru

JUSTIÇA

Padre de Londrina é absolvido em processo sobre abuso sexual

■ O padre Marco Túlio Simonini, de 51 anos, preso em flagrante por suposto estupro de vulnerável no fim do ano passado foi absolvido pela Justiça. A sentença foi dada pela juíza Zilda Romera, da Vara Marla da Penha de Londrina. A informação foi confirmada pelo advogado do padre, Walter Bittar, na tarde de ontem. Por volta das 18 horas, ele ainda não havia recebido a íntegra da sentença, com as justificativas da Justiça. O caso aconteceu em novembro do ano passado no Thermal de Londrina, na zona leste da cidade. Os seguranças afirmaram que o padre estaria molestando uma criança de 7 anos em uma das piscinas do clube. Anteriormente, ele teria tentado fazer o mesmo com outra menina que saiu da água e avisou a família. Em depoimento o padre disse que apenas brincava com as crianças.

» IMPUNIDADE

Lei e Justiça estimulam caixa 2, dizem analistas

Casos da prática eleitoral irregular, que consiste em omitir gastos na prestação de contas da campanha, se sucedem sem que os beneficiados sejam punidos

■ A recente decisão da Justiça Eleitoral do Paraná de inocular o prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB), da acusação de caixa 2 na campanha de 2008 reabre o debate em torno dessa prática. Para especialistas ouvidos pela Gazeta do Povo, ao tomar decisões como essa, a legislação e o Judiciário estimulam a ocorrência de caixa 2, em vez de punir seus praticantes com rigor. Segundo eles, independentemente das circunstâncias envolvidas, a simples ocorrência da irregularidade é proibida e, portanto, exigiria punição.

No caso de Ducci, o juiz da 1.ª Zona Eleitoral de Curitiba, Marcelo Wallbach Silva, argumentou que o prefeito não teve qualquer envolvimento no caso, mesmo afirmando em seu despacho que há fortes indícios da prática de caixa 2 na campanha de 2008.

Na eleição daquele ano, quando Ducci era candidato a vice de Beto Richa (PSDB), ex-candidatos do PRTB deixaram de concorrer ao cargo de vereador para apoiar a campanha dos dois por meio do Comitê Lealdade. Em 2009, reportagens da Gazeta do Povo e do Fantástico, da Rede Globo, mostraram vídeos de 23 disidente da legenda recebendo cada um até R\$ 1,6 mil das mãos de Alexandre Gardolinski, presidente do comitê.

Como o dinheiro, supostamente usado para financiar despesas eleitorais, não apareceu na prestação de contas da eleição, levantou-se a suspeita de caixa 2 — que consiste em não contabilizar recursos financeiros usados na campanha, configurando crime eleitoral. Apesar das alegações dos envolvidos de que o comitê era independente e não tinha ligação com o PSDB, a casa ocupada pelo grupo durante o período eleitoral estava alugada em nome dos tucanos.

Análise

Para o presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais (Abramppe), o juiz Marlon Reis, é preciso superar a cultura de que o caixa 2 é algo secundário. Ele afirma que a própria legislação eleitoral estimula a prática, ao estipular prazo de apenas 15 dias após a diplomação dos candidatos eleitos para contestações judiciais de mandatos sob suspeita de irregularidades financeiras durante as eleições. Na prática, todo candidato eleito pode, a partir do 16.º dia da diplomação, confessar a prática de caixa 2 sem correr riscos de ser punido — e é exatamente o que muitos fazem

“Só neste ano [de eleição], serão 400 mil contas diferentes para ser analisadas. Em 15 dias, é impossível verificar eventuais irregularidades em todas elas”, diz Reis. Ele

vai além e classifica a norma como inconstitucional, uma vez que o inciso 35 do artigo 5.º da Constituição diz que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça ao direito”. “Mas, na prática, o prazo estipulado de 15 dias impede isso.”

Outra aberração apontada por Reis recai nos casos em que o candidato é inocentado se o valor do caixa 2 for muito pequeno em relação ao montante total gasto. “A Lei da Ficha Limpa passou a determinar que não importa a potencialidade do fato para alterar o resultado da eleição, mas a gravidade da conduta”, afirma o juiz.

Já o advogado Everson Tobaruela, conselheiro da OAB de São Paulo e especialista em Direito Eleitoral, considera que a Justiça facilita a prática de caixa 2. “Enquanto a Justiça Eleitoral continuar admitindo que possa ser enganada, vai ser uma facilitadora da irregularidade eleitoral. A prática de caixa 2 deve ser coibida para que a Justiça faça valer sua própria legitimidade”, defende.

Ele destaca, por exemplo, que crimes desse tipo prevêm outras penas além da perda do mandato. Enquanto o artigo 350 do Código Eleitoral fala em prisão de até cinco anos, a Lei Complementar 64, de 1990, estipula oito anos de inelegibilidade.

CONTINUA

05 ABR 2012
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

“Enquanto a Justiça Eleitoral continuar admitindo que possa ser enganada, vai ser uma facilitadora da irregularidade.”

Everson Tobaruela, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo e especialista em Direito Eleitoral.

CELSO NASCIMENTO

Caixa 2

Advogados do PRTE e de outros partidos que participam da ação movida contra o PSDB por uso de caixa 2 na eleição municipal de 2008 apressam-se para recorrer da decisão do juiz Marcelo Walbach, da 1ª Zona Eleitoral, que inocentou Luciano Ducci, à época candidato a vice-prefeito na chapa de Beto Richa. O juiz entendeu que Ducci não teve nenhuma participação na distribuição de dinheiro não contabilizado. No recurso, os advogados vão contra-argumentar: segundo a Lei Eleitoral, quem paga pelo crime é quem dele pretendia se beneficiar e não apenas os que o cometeram.

GAZETA DO POVO

» CARTA EDITORIAL

Anistia e Estado de Direito

*Themys Cabral,
advogada e jornalista
Editora do caderno
Justiça & Direito*

06 ABR 2012

O alcance da Lei da Anistia voltou ao epicentro das discussões jurídicas, no último mês, depois que o Ministério Público Federal (MPF) apresentou uma denúncia contra o Major Curió, por crimes cometidos durante a Guerrilha do Araguaia; e após a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) opor embargos de declaração à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que rejeitou a revisão da referida lei, na ADPF 153.

Os passos dados pelo MPF e pela OAB reverberam, já que trazem à tona a discussão de um assunto sensível para a sociedade brasileira. A reportagem de capa desta edição é justamente sobre essa polêmica. Os argumentos jurídicos que estão sendo levantados e as consequências práticas dessas discussões — punição pela Organização dos Estados Americanos e esvaziamento da Comissão da Verdade, por exemplo — você confere nas páginas centrais desta edição.

O leitor vai encontrar também uma entrevista com o jurista Ives Gandra Martins; a análise jurisprudencial feita pelo procurador de justiça Marco Antonio Teixeira, sobre o chamamento da União em processo sobre fornecimento de medicamento, e a avaliação de uma questão de concurso para juiz pelo professor Bruno Giancoli, do Complexo Educacional Damásio de Jesus.

Na seleção de artigos, Luiz Gustavo Vidal Pinto escreve sobre direitos autorais nas artes visuais; Ana Paula Vianna Barmann analisa a proibição do uso do Twitter por candidatos; René Ariel Dotti traz seu segundo artigo sobre a reforma do Código Penal e Claudia Silvano comenta os vícios ocultos.

Os passos dados pelo MPF e pela OAB reverberam, já que trazem à tona a discussão de um assunto sensível para a sociedade brasileira.

GAZETA DO POVO

A reforma do Código Penal (II)

06 ABR 2012

ARTIGO

RENÉ ARIEL DOTY, advogado e professor de Direito Penal

1. Um novo movimento de reforma

Como é de conhecimento geral, o Senado Federal constituiu uma comissão de juristas, sob a coordenação do Ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, com o objetivo de elaborar um anteprojeto de reforma da legislação penal em geral, compreendendo as duas partes do Código Penal e a legislação extravagante, de que são exemplos: Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2006); Lei nº 9.605/1998 (sanções penais e administrativas de proteção do meio ambiente) etc.

Tais diplomas caracterizam microsistemas com normas penais, processuais penais e administrativas autônomas em relação ao centro do sistema, como permite o art. 12 do Código Penal, *verbis*: "as regras gerais deste Código aplicam-se aos fatos incriminados por lei especial, se esta não dispuser de modo contrário".

Mas, para muito além desses corpos legislativos de características próprias, há uma imensa variedade de leis esparsas elaboradas pa-

ra atender determinados interesses localizados na proteção de bens jurídicos específicos. Dessa categoria, podem ser referidas: Lei nº 1079/1950 (crimes de responsabilidade), Lei nº 7170/1983 (crimes contra a segurança nacional), Lei nº 7492/1986 (crimes contra o Sistema Financeiro Nacional), Lei nº 7716/1989 (crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei nº 8.137/1990 (crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).

Não é exagero afirmar que existe, atualmente, mais de mil normas penais incriminadoras, se considerarmos o sistema global incluindo os tipos de ilícito da parte especial do Código Penal.

2. Uma nova Consolidação das Leis Penais

O Código Penal (Dec.-lei nº 2.848/1940) entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1942 e tinha um número extremamente reduzido de leis extravagantes, como se verifica pelo art. 360: "Ressalvada a legislação especial sobre os crimes contra a existência, a segurança e a integridade e contra a guarda e o emprego da economia popular; os crimes de imprensa e os de falência, os de responsabilidade do Presidente da República e dos governadores ou interventores, e os crimes militares, revogam-se as disposições em contrário". Havia, naquela época, somente cinco diplomas a mais.

No artigo *A reforma do Código Penal I*, foram referidas as cinco metas essenciais para uma

efetiva reforma do sistema criminal brasileiro. São elas: 1ª) a missão de garantia; 2ª) a seleção dos bens jurídicos protegidos; 3ª) a função compiladora; 4ª) a reorientação da perspectiva dos bens e interesses; 5ª) a mudança do que precisa ser mudado. Esta é a síntese dos indicadores analisados em editoriais do boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), publicados em agosto de 1998 e fevereiro de 2012.

O Vocabulário Jurídico De Plácido e Silva informa que a palavra "consolidação" deriva do latim (*consolidatio*, de *consolidare*) e significa "fortalecer, unir, tornar sólido". A primeira e relevante questão a ser enfrentada em uma reforma global é a tentativa de uma Consolidação das Leis Penais, ou seja, a reunião de todas as leis extravagantes para inseri-las na Parte Especial, tarefa extremamente complexa. Em nosso país, apesar de algumas tentativas com anteprojeto anteriores (1983, 1994 e 1998), essa obra colossal não foi realizada, a exemplo da primeira Consolidação, realizada em 1932 pelo extraordinário trabalho do Desembargador Vicente Piragibe (1879-1959). O documento passou a ser conhecido como Código Piragibe e foi aplicado em substituição ao Código Penal de 1891, até o advento do Código Penal vigente (Dec.-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

CONTINUA

06 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

3. O grave problema da inflação legislativa

No campo da administração da justiça penal, seus operadores estão sofrendo a amarga experiência da inflação legislativa, responsável por um tipo de direito penal do terror que, ao contrário de seu modelo antigo, não se caracteriza pelas intervenções na consciência e na alma das pessoas, tendo à frente as bandeiras do preconceito ideológico e da intolerância religiosa. Ele se destaca, atualmente, em duas perspectivas bem definidas: a massificação da responsabilidade criminal e a erosão do sistema positivo. A primeira fomenta o justicamento social determinado pelos padrões sensacionalistas da mídia que subverte o princípio da presunção de inocência e alimenta a fogueira da suspeita que é a justiça das paixões, consagrando a responsabilidade objetiva; a segunda anarquiza os meios e métodos de controle da violência e da criminalidade, estimula o discurso político e revela a ausência de uma política criminal em nível federal.

06 ABR 2012
GAZETA DO POVO

O jurista poeta

"O direito à vida é inviolável. Desde a concepção é um ser humano... É um homicídio terrível matar um ser humano por uma questão de conforto da sociedade ou da mãe."

Journalista Ioana Neltson
ENTREVISTA

IVES GANDRA MARTINS,
jurista, doutor honoris
causa na PUCPR e
professor emérito da
Escola Superior de Guerra

Pareceres e densos artigos sobre Direito têm tanta importância para Ives Gandra Martins quanto os poemas que escreve — à maioria em homenagem a sua esposa, Ruth. O advogado tributarista conta que encontrou no Direito uma maneira de poder sustentar a paixão pela poesia. Martins, que defende com convicção suas posições sobre questões controversas como o aborto de anencéfalos, conversou com a reportagem da Gazeta do Povo por telefone.

Juridicamente, o que hoje é mais urgente para a reforma tributária?

As leis estaduais que dão incentivos fiscais são de uma inconstitucionalidade notória, declarada pelo Supremo Tribunal Federal. Nem por isso os estados deixaram de editar leis inconstitucionais. Participei de diversas audiências públicas, de diversas gestões do governo federal, e cada vez que se chegava para discutir o problema da guerra fiscal havia uma rejeição total. Então, hoje eu posso assegurar, com 55 anos de advocacia, que a reforma tributária não avança por conta da guerra fiscal.

Além da militância tributarista, o sr. é conhecido por defender algumas causas. Uma delas é a condenação do aborto de anencéfalos...

O direito à vida é inviolável. Desde a concepção é um ser humano. Cada vez que um cidadão ficar em vida vegetativa, vamos matá-lo por uma questão higiênica? Isso é nazismo. É um homicídio terrível matar um ser humano por uma questão de conforto da sociedade ou da mãe. Estou convencido que se começarmos a aceitar o aborto de anencéfalos, por decisão do Supremo, não pelo Congresso, estamos encaminhando, pelo Poder Judiciário, a adoção do aborto generalizado no Brasil. O artigo 2º do Código Civil garante todos os direitos desde a concepção. Então, é um absurdo dizer que todos os direitos são garantidos menos o direito à vida.

O senhor é contra qualquer tipo de aborto?

Acho que o Estado poderia, em vez de fazer a política de consagrar a morte, exaltar a vida. Hoje, o aborto por risco à vida da mãe é raríssimo. No estupro, se a mãe não quer ficar com o filho, não vai matá-lo. Dá para o governo cuidar e alguém vai adotar.

O sr. também já deu entrevistas condenando a autorização dada pelo STF à união estável entre homossexuais. Mas, na sua opinião, uma vez tendo sido reconhecida esta união, a sua possível conversão em casamento não é consequência direta, nos termos do artigo 1.726 do Código Civil?

A Constituição só permite união estável entre um homem e uma mulher. No momento em que decidiu além disso, o Supremo legislou e trouxe insegurança jurídica.

Como não passa nenhum desses projetos de lei, o STF decide fazer o que o Congresso não faz.

O que fazer nestes casos?

Os congressistas deveriam anular a decisão, mas não têm coragem. O artigo 49, inciso XI da Constituição, permite que, sempre que a competência do poder Legislativo for invadida por outro poder, eles possam anular a decisão. Mas o Congresso não vai ter força para isso.

No seu site, além de artigos e pareceres, há também várias poesias publicadas. Essa é outra paixão, além do Direito?

Na verdade, a advocacia para mim é o bico que sustenta a poesia. Se eu não posso ser poeta, tenho de ser advogado. A paixão pela poesia tem uma razão de ser. Meus poemas são, quase todos, dedicados à minha esposa, Ruth. É ótimo ter uma musa permanente.

"Hoje eu posso assegurar, com 55 anos de advocacia, que a reforma tributária não avança por conta da guerra fiscal."

"A advocacia para mim é o bico que sustenta a poesia. Se eu não posso ser poeta, tenho de ser advogado."

GAZETA DO POVO

Protesto de sentenças judiciais agiliza pagamento

O protesto é mais uma forma de apressar o pagamento de uma dívida, no entanto, não obriga o devedor a pagar os valores devidos.

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho, diretor de protesto de títulos da Anoreg-PR

06 ABR 2012

Protestar uma sentença judicial pode ser uma boa alternativa para diminuir o tempo de espera no cumprimento de uma obrigação. Podem ser protestadas todas as sentenças judiciais que já tenham transitado em julgado, ou seja, não sujeitas a recursos.

O momento ideal para protestar uma sentença é logo após a finalização do processo de conhecimento e antes do processo de execução, orienta o diretor de protesto de títulos da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho.

"O protesto é mais uma forma de apressar o pagamento de uma dívida, no entanto, não obriga o devedor a pagar os valores devidos", explica.

No caso de sentenças, a finalidade do protesto não é só a antecipação do cumprimento da obrigação, o que poupa tempo e honorários a ambas as partes e desafoga o Poder Judiciário, mas principalmente, exerce a função de nutrir o sistema creditício do mercado, com a divulgação da inadimplência, cuja publicidade a execução não é capaz de gerar.

O protesto pode ser feito sobre qualquer tipo de sentença judicial cuja condenação seja pecuniária, ou seja, em dinheiro.

Não só as trabalhistas como também as sentenças cíveis, criminais ou arbitrais podem ser registradas no cartório de forma a tornar

pública a falta de pagamento. De acordo com Pacheco Filho os casos mais comuns de protesto são de sentenças trabalhistas.

Segundo um levantamento do Tribunal Superior do Trabalho, apenas 31% das sentenças trabalhistas são cumpridas quando chegam à fase de execução, graças a brechas legais e artificios. Quando isso ocorre, o protesto da sentença trabalhista em cartório é um bom caminho para acelerar o recebimento de débitos.

Além da antecipação do pagamento, quem protesta a sentença trabalhista ainda tem mais uma vantagem; quando a dívida é quitada, o valor integral fica disponível no dia útil seguinte ao pagamento.

Isso acontece porque quem tem a dívida a pagar precisa quitá-la no tabelionato à vista, sem a possibilidade de parcelamento.

Para realizar protestos de sentenças judiciais – não só trabalhistas como também cíveis, criminais ou arbitrais – é exigida uma certidão de sentença, documento fornecido pela Secretaria do Juízo onde correu o processo.

Na certidão de sentença deve constar uma menção ao trânsito em julgado (o que quer dizer que não cabem mais recursos) e aos valores da causa, com juros e correção monetária.

06 ABR 2012

GAZETA DO POVO

STJ

Fornecimento. Medicamentos.

Chamamento. Processo. União.

▼ A questão versa sobre a possibilidade de chamamento ao processo da União nos termos do art. 77, III, do CPC. No entanto, é pacífico no STJ o entendimento de que o chamamento ao processo não é adequado às ações que tratam de fornecimento de medicamentos. Isso porque tal hipótese, prevista no dispositivo legal mencionado, é típica de obrigações solidárias de pagar quantia. Tratando-se de hipótese excepcional de formação de litisconsórcio passivo facultativo, promovida pelo demandado, não se admite interpretação extensiva para alcançar prestação de entrega de coisa certa. O Min. Relator também destacou recente julgado do STF cuja conclusão foi de que o chamamento ao processo da União por determinado estado-membro revela-se medida protelatória que não traz nenhuma utilidade ao processo, além de atrasar a resolução do feito, revelando-se meio inconstitucional para evitar o acesso aos remédios necessários para o restabelecimento da saúde do enfermo. Com essas e outras ponderações, a Turma deu provimento ao recurso. Precedentes citados do STF: AgRg no RE 607.381-SC, DJe 17/6/2011; do STJ: AgRg no AREsp 28.136-SC, DJe 17/10/2011; AgRg no AREsp 28.718-SC, DJe 30/9/2011; AgRg no REsp 1.249.125-SC, DJe 21/6/2011, e AgRg no Ag 1.331.775-SC, DJe 22/2/2011. REsp 1.009.947-SC, Rel. Min. Castro Meira, julgado em 7/2/2012.

STF

Tempestividade de recurso e momento de comprovação

▼ É admissível comprovação posterior de tempestividade de recurso extraordinário quando houver sido julgado extemporâneo por esta Corte em virtude de feriados locais ou de suspensão de expediente forense no tribunal *a quo*. Com base nessa orientação, o Plenário, por maioria, proveu agravo regimental interposto de decisão do Min. Cezar Peluso, Presidente, que negara seguimento a recurso extraordinário, do qual relator, a fim de permitir o seu regular trâmite. Ressaltou-se que, na verdade, o recurso seria tempestivo, mas não houvera prova *a priori* disto. Assim, reputou-se aceitável a juntada ulterior de documentação a indicar a interposição do extraordinário no seu prazo. O Min. Marco Aurélio frisou haver, na espécie, deficiência cartorária, porque a serventia deveria ter consignado o fechamento do foro em razão de feriado local. O Min. Luiz Fux sublinhou aplicar-se a regra do art. 337 do CPC ("A parte, que alegar direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário, provar-lhe-á o teor e a vigência, se assim o determinar o juiz"). Vencido o Min. Celso de Mello, que negava provimento ao agravo. RE 626358 AgR/MG, rel. Min. Cezar Peluso, 22.3.2012. (RE-626358)

GAZETA DO POVO

06 ABR 2012

ANÁLISE

Decisão razoável inibe protelamento

Ponto essencial na decisão é a razoabilidade do raciocínio judicial que resguarda o usuário, sempre hipossuficiente nas situações em que é beneficiário ao indeferir chamamento ao processo da União, provocada por Estado-membro por inaplicável a inteligência do art. 77, III, do CPC, eis que se cuidaria, no caso, de litisconsórcio passivo facultativo (de origem constitucional). Assim, evitam-se as delongas próprias do deslocamento do processo para a Justiça Federal, circunstância descrita como protelatória e de inutilidade processual. Acautelou-se, com razão, repise-se, a urgência do direito fundamental do ser humano no remediar sua saúde e proteger sua própria vida.

O segundo ponto de destaque é sobre os efeitos que esta predominante interpretação processual pode causar em relação a ente federativo que, na distribuição interna de incumbências no Sistema Único de Saúde (SUS), não detenha aquela a qual foi condenado prover. Recorde-se que a Lei Federal (LF) nº 8.080/90 estabeleceu competências comuns e específicas para União, estados e municípios, impondo-lhes planejamento, cujas ações e serviços serão custeados conforme lei orçamentária anual. Quando se reclama de um deles prestação de saúde de

vida administrativamente por outro, é possível considerar que a ordem judicial, especialmente quando importar em concessão de vitores elevados ou entrega de serviços substanciais, cause dificuldades. Embora a circunstância possua judicialmente efeito zero em relação à exigibilidade do direito do usuário demandante, não deve ser desvalorizada. É que a administração, por vezes, restringe o financiamento a algum tipo de atenção à saúde já em curso para fazer frente a nova demanda. Há, certamente, um problema ético e jurídico imane em tal opção (pode ocorrer contraste de direitos indisponíveis), e há, in situ, também, um elemento potencialmente desorganizador dos parâmetros de gestão, tal como foi originalmente concebida, dado que dificilmente nela se prevê provisões para atendimento a ordens judiciais. Há de haver consistente esforço para evitar efeitos da sentença que extrapolem seus próprios limites, a implicar em desabastecer de ações e serviços de saúde a população. Nesse sentido, inclusive para custeio de ordens judiciais, é razoável cogitar-se de câmara de compensações no SUS, inspirada no art. 35, VI, da LF nº 8.080, ressuscitando-se administrativamente entre si, no que couber, os entes federados.

Marco Antonio Teixeira

procurador de Justiça
coordenador do Centro
de Apoio Operacional das
Promotorias da Saúde Pública
do Ministério Público do
Paraná

06 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Prêmio Francisco Cunha abre inscrições para a segunda edição

■ O Prêmio Francisco Cunha Perelra Filho, concurso de monografias jurídicas, chega à sua segunda edição com o tema "Liberdade de expressão; uma nova lei de Imprensa?". Os inscritos concorrerão ao prêmio de R\$ 50 mil em dinheiro. Os melhores trabalhos serão publicados na Revista do Instituto de Advogados do Paraná (IAP). As inscrições ficarão abertas do dia 12 de abril a 10 de agosto. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico do IAP (www.iappr.com.br). O objetivo do prêmio é promover o debate de questões relevantes para a defesa e o aprimoramento do Estado Democrático de Direito.

Iprade lança concurso sobre Justiça Eleitoral

■ O Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade) está recebendo inscrições para o 1º Concurso de Artigos "Ministro Sepúlveda Pertence". O tema do concurso é "Justiça Eleitoral – 80 Anos". Os artigos devem tratar do papel da Justiça Eleitoral no processo democrático brasileiro. O concurso pretende estimular pesquisas voltadas à valorização do Direito Político e Eleitoral. As inscrições poderão ser feitas até o dia 27 de abril no site www.iprade.com.br. O prêmio será entregue pelo ex-ministro do STF Sepúlveda Pertence, durante o III Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, que se realiza entre os dias 17 a 19 de maio, em Curitiba. Os três primeiros lugares serão premiados, sendo o primeiro com R\$ 1,5 mil, diploma e publicação do artigo; o segundo com R\$ 750, diploma e publicação do artigo; e o terceiro com diploma e publicação do artigo.

COLUNA DO LEITOR

Direito administrativo

Parabéns pelo Caderno Justiça & Direito. Curitiba precisava voltar a ter um caderno jurídico em jornal impresso. Congratulo também a ênfase dada ao Direito Administrativo, principalmente trazendo entrevistas com os grandes juristas paranaenses Romeu Bacellar Filho e Marçal Justen Filho. Vou recomendar como leitura obrigatória para meus alunos!

Tarso Cabral Violin, professor de Direito Administrativo da Universidade Positivo

Manifesto pede

rapidez no processo do mensalão

“Pela internet, já temos quase 6 mil [assinaturas]. Então, acho que é o momento de cobrarmos o STF.”

Ana Luiza Archer, uma das integrantes do movimento.

Mobilização feita pela Internet quer evitar que os crimes de 2005 prescrevam antes do julgamento

■ A espera de quase sete anos pelo julgamento do mensalão incomoda parcela considerável da sociedade brasileira. Insatisfeitos com a demora, algumas dessas pessoas se organizam para cobrar maior celeridade dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). A preocupação se justifica não apenas pela morosidade, mas principalmente pela possibilidade de que alguns crimes cometidos em 2005 prescrevam à luz da legislação. Para pressionar o STF, então, quase seis mil pessoas assinaram uma petição online para que o julgamento tenha prioridade.

Neste contexto, o Movimento 31 de julho, que organizou protestos anticorrupção no ano passado, vai recolher hoje assinaturas para fortalecer a causa. Em Copacabana, no calçadão do Posto 6, eles vão pedir a ajuda dos cariocas para colaborar com o manifesto, entre 10 h e 12 h. “Já fizemos uma ação idêntica no Posto 9, em Ipanema, e conseguimos recolher mil assinaturas em apenas um dia. Pela internet, já temos quase 6 mil. Então, acho que é o momento de cobrarmos o STF”, diz Ana Luiza Archer, uma das integrantes do movimento.

A iniciativa faz parte da campanha “SOS STF — Julgamento do Mensalão Já!”, que vai entregar o seguinte texto, com as assinaturas, ao Supremo: “As sras. e aos srs. ministros do STF: Fazemos um apelo a V. Exas. para não permitirem que os crimes do Mensalão prescrevam antes do julgamen-

to e que pedidos de vistas e adiamentos beneficiem os acusados. O processo está em tramitação há muito tempo. Deixar que ocorra prescrição e que os acusados continuem a se aproveitar da demora do julgamento significará verdadeira oficialização da impunidade no Brasil.”

A expectativa do ministro Joaquim Barbosa, de ver o processo do mensalão julgado no STF em maio, pode ser frustrada. O relator concluiu a investigação e elaborou um relatório no ano passado. Em dezembro, enviou o caso ao revisor, o ministro Ricardo Lewandowski, que está preparando seu voto. Embora esteja se esforçando para apresentá-lo ainda neste semestre, é pouco provável que conclua o trabalho em maio. Quando Lewandowski concluir seu voto, caberá ao presidente do STF marcar a data do julgamento. O cargo será de Carlos Ayres Britto, que tem a intenção de incluir o caso na pauta o quanto antes.

06 ABR 2012

GAZETA DO POVO

ONU critica decisão do STJ sobre estupro

Superior Tribunal de Justiça inocentou acusado de estupro de três meninas de 12 anos porque elas seriam prostitutas mirins

■ O Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) divulgou ontem nota em que deplora a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) do Brasil que inocentou um acusado de estupro de três meninas de 12 anos de idade. "É impensável que a vida sexual de uma criança possa ser usada para revogar seus direitos", disse regional do alto comissariado para a América do Sul, Amerigo Incalterra. "A decisão do STJ abre um precedente perigoso e discrimina as vítimas com base em sua idade e gênero", disse o representante.

O caso ocorreu antes de 2009, quando a lei passou a considerar que ter relações sexuais ou praticar ato libidinoso com menor de 14 anos é "estupro de vulnerável", independente do uso ou não de violência. A corte fez o julgamento com base na lei anterior, que já considerava estupro manter relações sexuais com menores, inclusive consensuais, por causa da chamada "presunção de violência". Os tribunais discutiam se era necessário ou não provar que houve violência de fato.

No caso das meninas, o tribunal decidiu por maioria que, por serem as meninas prostitutas, seu consentimento com a relação sexual era válido. A decisão tem sido alvo de críticas da ministra Maria do Rosário (Secretaria de Direitos Humanos), da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) e de congressistas, além de militantes pelos direitos das crianças e das mulheres.

Incalterra disse também que a decisão do STJ contradiz vários tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Ele enfatizou que "todos os tribunais têm a obrigação jurídica de interpretar e aplicar esses tratados de direitos humanos."

O representante pediu às autoridades nacionais, que priorizem os interesses superiores da criança na tomada de decisões e lembrou a obrigação dos Estados de protegerem as crianças de todas as formas de violência, incluindo o abuso sexual.

Após as polêmicas em torno da decisão em que um homem acusado de estupro de três meninas de 12 anos, o Superior Tribunal de Justiça publicou uma nota em que nega incentivar a prostituição infantil e a pedofilia.

"É impensável que a vida sexual de uma criança possa ser usada para revogar seus direitos".

Amerigo Incalterra, representante regional do alto comissariado para a América do Sul

"A decisão do STJ abre um precedente perigoso e discrimina as vítimas com base em sua idade e gênero", disse o representante".

Idem

"Todos os tribunais têm a obrigação jurídica de interpretar e aplicar esses tratados de direitos humanos [acordos internacionais ratificados pelo Brasil]."

Idem

06 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Assessores

17

NOTA POLÍTICA

É o número de assessores que o procurador-geral de Justiça do Paraná passará a ter. A Assembleia Legislativa aprovou nesta semana o projeto que autoriza aumento no quadro de funcionários do Ministério Público estadual. Atualmente, o procurador-geral conta com 10 assessores.

R\$ 219,4 MIL

por ano é quanto vão custar os novos assessores do procurador-geral de Justiça aos cofres públicos. O cargo de assessor de gabinete do procurador-geral dá direito a uma gratificação de 10% nos vencimentos dos procuradores e promotores que ocupam a vaga.

ENTRELINHAS

Sobre divórcio

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da Faculdade Estácio de Curitiba realiza, de 16 a 20 de abril, a "Semana do Divórcio Consensual". O objetivo é proporcionar à população carente, cuja renda familiar não ultrapasse a três salários mínimos mensais, atendimento jurídico gratuito para a formalização do divórcio, quando há acordo entre os ex-cônjuges quanto aos bens, guarda de filhos e pensão alimentícia.

Informações: (41) 3088-0474 até o dia 13 de abril.

07 ABR 2012

GAZETA DO POVO

STF analisa validade de dados do Coaf para quebra de sigilos

■ O Supremo Tribunal Federal (STF) será mais uma vez provocado a se posicionar sobre os limites de ação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) na apuração de delitos. Foi encaminhado à Suprema Corte um recurso que pretende validar o uso dos relatórios de inteligência fornecidos pelo órgão financeiro para autorizar a quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico de investigados.

O processo que servirá como pano de fundo para o debate é o relativo à Operação Faktor (batizada inicialmente de Operação Boi Barrica), anulada pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em setembro do ano passado. As investigações da Polícia Federal começaram em 2006 para apurar suspeitas de lavagem de dinheiro e crimes contra a ordem tributária no Maranhão. Um dos envolvidos é Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB).

Para o colegiado do STJ, o único fator que motivou a quebra de sigilo dos investigados foi um relatório de movimentações atípicas fornecido pelo Coaf. Os ministros entenderam que seriam necessárias outras diligências e mais provas para justificar a quebra de sigilo, e não apenas o relatório do Coaf. Assim, foi tomada a decisão de considerar a operação ilegal desde o início.

O caso será enviado ao STF a pedido do Ministério Público Federal que, em recurso, avalia que o argumento do STJ para anular as provas é "frágil" e "insustentá-

O uso de documentos do Coaf também está sendo tratado no processo de associações de magistrados contra investigações do CNJ.

vel". O envio do recurso para o Supremo foi liberado pelo vice-presidente do STJ, ministro Felix Fischer.

O uso de documentos do Coaf para basear a apuração de ilegalidades também está sendo tratado no processo de associações de magistrados contra investigações da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No ano passado, o CNJ reuniu-se de relatório do Coaf sobre movimentações atípicas no Poder Judiciário para iniciar uma série de apurações em 22 tribunais do país.

Devido a uma liminar do ministro Ricardo Lewandowski, a investigação parou no primeiro alvo das suspeitas, o Tribunal de Justiça de São Paulo. As entidades de juízes alegavam que o relatório promoveu a quebra ilegal do sigilo de 216 mil juízes e servidores em todo o país. Atualmente, o processo está sob os cuidados do ministro Luiz Fux.

Fiscalização técnica

Ressurge a oportunidade para um debate de caráter republicano e jurídico a respeito do *modus operandi* pelo qual se nomeiam os titulares das cadeiras nos tribunais de contas da União e estaduais

Como decorrência da aposentadoria compulsória de dois de seus sete conselheiros, abrem-se neste ano não apenas duas vagas no Tribunal de Contas do Paraná como, sobretudo, ressurge a oportunidade para um debate de caráter republicano e jurídico a respeito do *modus operandi* pelo qual se nomeiam os titulares das cadeiras nos tribunais de contas da União e estaduais. Embora essas cortes tenham papel eminentemente técnico, a escolha da maioria de seus membros obedece a critérios políticos que deturpam o desempenho das instituições e colocam sob desconflança o resultado de seu trabalho.

O TC paranaense faz parte desse cenário, cuja origem está na letra das Constituições Federal e Estadual, que atribuem ao governador do estado e à Assembleia Legislativa as prerrogativas de indicar e nomear conselheiros. Não é por outra razão, portanto, que pelo menos seis deles ou são ex-deputados estaduais, amigos ou participantes ativos de campanhas eleitorais daqueles que os colocaram na posição. Há uma única exceção de conselheiro que chegou ao cargo em razão de carreira iniciada mediante de concurso.

O concurso público, único meio de aferir o conhecimento profissional especializado dos seus membros em relação às competências do Tribunal, é sem dúvida o cami-

nho capaz (talvez único) para expurgar as distorções de todo tipo que contaminam o atual sistema de preenchimento das vagas. Nesse sistema imperam o corporativismo, o fisiologismo, o nepotismo, o compadrismo, o companheirismo e tantos outros ismos que nem de longe se coadunam com os princípios basilares sobre os quais deve se assentar a administração pública, tais como a impessoalidade e a moralidade. São princípios, dentre outros, que estão claramente explícitos no artigo 37 da Constituição Federal.

Já houve tentativas para mudar tal quadro, uma delas de autoria do senador paranaense Alyaro Dias que, em 2000, apresentou proposta de emenda constitucional para instituir o mecanismo de concursos públicos como forma de ingresso nos tribunais de contas da União e dos estados. Pelos mesmos convenientes motivos que favorecem a livre nomeação, o projeto nem sequer chegou à fase de votação.

Em um momento em que o país assiste, de um lado, ao recrudescimento assombroso de revelações de casos de corrupção na administração pública, e, de outro, notam-se os esforços (insuficientes sempre) de faxina empreendidos pela Presidente da República — que já promoveu a demissão de pelo menos sete ministros envolvidos no que ela chama de malfeitos — é imperativo que a sociedade civil se mobilize para exigir a necessária mudança. Afinal, são os tribunais de contas, uma das primeiras instâncias com poder de conter os desvios que enriquecem ilícitamente uns poucos e prejudicam de forma desumana a totalidade da população.

Instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras tantas organizações não governamentais que se dedicam ao mister de fiscalizar e exigir a correta e honesta aplicação dos recursos públicos, assim como a imprensa vigilante são chamadas a encetar a batalha pela moralização do sistema. Esta mobilização se constitui na única esperança para infundir os necessários e imprescindíveis atributos de credibilidade e respeitabilidade que os tribunais de contas devem possuir.

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

07 ABR 2012

Processo de adoção

O Judiciário sugere que a grande demora nos processos de adoção é culpa dos candidatos, que querem bebês, quando a maioria das crianças abrigadas aptas à adoção é mais velha. Ora, se o Judiciário fosse mais ágil elas ficariam "disponíveis" mais cedo, com maiores chances de encontrar um lar. Diz a Justiça que se deve esgotar todas as possibilidades de manter uma criança sob a guarda de seus pais biológicos, mesmo que no processo ela continue exposta à desnutrição, violência, drogas e abusos. Não entendo de que forma isso atende o Estatuto da Criança e do Adolescente, visto que este afirma que o interesse da criança deve ser buscado acima de tudo.

JMA (pede para não publicar seu nome porque está inscrito na fila de adoção desde 2009).

Decisão do STJ

A decisão que descaracterizou como estupro o ato cometido com uma menina de 12 anos desconsiderou o Estatuto da Criança e do Adolescente. O agente poderia ter sido responsabilizado pela prática da conduta descrita no artigo 244-A do ECA. A adolescente de 12 anos é vítima de abuso e exploração sexual. A decisão precisa ser revista.

Clarice Z. Dias Tanaka

Lei Seca

Tudo bem que o Tribunal Superior, quando decidiu referente às provas de embriaguês, tornou a aquisição de provas contra motoristas alcoolizados mais difícil. Mas é preciso focar na educação, respeito e gentilezas. É preciso orientar e educar as pessoas a respeito do cumprimento das leis.

Rubens Recalcatti

AJUDA

Mediação

Sobre o projeto para superendividados do TJ-PR acesse o link "Programas e Projetos" no www.tjpr.jus.br ou ligue para (41) 3234-3605. A equipe pode mediar um acordo entre você e o credor, se o caso já estiver na Justiça. Só pode participar quem tem dívidas de consumo, de até 40 salários mínimos (R\$ 24,8 mil).

07 ABR 2012
GAZETA DO POVO

NOTA DE FALECIMENTO

**ROBERTO
BACELAR PORTUGAL**

Eunice e filhos Dinorah, Roberto e Márcia, genro e nora Eduardo e Evana, netos Bruno, Lucas, Marina e Gustavo comunicam o falecimento ocorrido dia 04.04.2012 em Bogotá – Colômbia, vítima de infarto.

O **guardamento** se dará à partir das **13:00 horas**, do dia **08 de abril**, no cemitério Parque Iguazu, localizado na rua Nicolau José Gavina, 292 - Barigui e o **sepultamento** às **17:00 horas**.

Estrutura melhor para combater a corrupção



GILBERTO GIACOIA,
procurador-geral de Justiça
do Paraná

O novo procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, assume nesta segunda-feira a chefia do Ministério Público (MP) no Paraná, prometendo aumentar o investimento na estrutura de combate a crimes do colarinho branco. Giacoia foi o candidato mais votado pelos integrantes do MP entre os concorrentes que compunham a lista tríplice encaminhada ao governador Beto Richa (PSDB), responsável por dar a palavra final na escolha do novo procurador-geral. Ele recebeu 150 votos a mais que o segundo colocado, o procurador Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer (347 votos a 247). Promotor criminal de carreira, Giacoia reassume o cargo que ocupou entre 1998 a 2000 com um discurso de continuidade da modernização do MP. **A gestão anterior se dedicou mais a modernizar a estrutura da instituição. Qual será o foco da gestão do senhor?**

O MP, até quatro anos atrás, não tinha um planejamento definido. A gestão anterior veio com um projeto de

modernização dedicado a implantação do Gepar 2018 [projeto de planejamento estratégico e de metas que definiu as diretrizes da instituição] que correspondem a expectativas sociais. Nossa gestão quer complementar o ciclo virtuoso de modernização com duas linhas instrumentais que se complementam.

Quais são elas?

A primeira é voltar a atenção à atividade primária, a gênese do MP, que é a sua atuação criminal. Queremos dotar as promotorias criminais tradicionais, que precisam ser mais bem estruturadas com apoio funcional adequado. Mas de nada vai adiantar se não tivermos uma correlação da atuação no tocante às grandes fraudes, aos crimes de corrupção e ao patrimônio público. Isto tem que estar ligado a uma modernização e estruturas de apoio tático e operacional para esta área da macrocriminalidade.

"Nossa gestão quer complementar o ciclo virtuoso de modernização (...)."

Como fazer para aumentar o combate a crimes do colarinho branco?

Tornar o MP mais apto a produzir acusações contra pessoas dos mais altos escalões sociais. O que nós idealizamos é uma ação conjugada, com um suporte de apoio diferenciado, uma capacidade de poder atender a grandes causas na área do patrimônio público e do crime or-

ganizado que, muitas vezes, por sua complexidade, esgota a atuação do Ministério Público. Queremos criar uma estrutura mais eficiente e até móvel, que consiga se deslocar até outras regiões do estado.

Na semana passada, a Assembleia Legislativa aumentou o número de assessores do gabinete do procurador-geral de 10 para 17. Era necessário?

Não significa que o gabinete vá ter todos estes assessores. Nós temos um gabinete com uma demanda grande e estrutura limitada. Comparado com outros MPs, o nosso gabinete é muito modesto. A ideia é reestruturá-lo, oxigenado as funções e a interlocução com os departamentos internos, pois nossa estrutura é complexa.

O Tribunal de Justiça conseguiu aumentos, criação de cargos e benefícios para os servidores, o que causou desconforto no MP. O Judiciário recebe da administração estadual um melhor tratamento que o MP?

Sim. Mas isso precisa ser bem pontuado. O MP é muito atento a esta questão da legalidade e não pode perder a confiança da sociedade que é sua razão de existir. Mas há outro aspecto: o do tratamento remuneratório isonômico. Se o legislador constitucional dá o mesmo status ao MP [que ao TJ] não tem sentido que a remuneração seja diferente. Há alternativas dentro da preservação dos limites legais. Há alternativas de alteração da lei orgânica,

GAZETA DO POVO

Eleitor tem apenas um mês para regularizar título eleitoral

A partir desta segunda-feira, o eleitor de Curitiba terá apenas mais um mês para realizar o recadastramento biométrico. Segundo estimativa do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), cerca de 200 mil eleitores da capital ainda se encontram em situação irregular. O prazo também vale para todos os eleitores que precisam regularizar sua situação com a Justiça Eleitoral por outros motivos — como no caso de quem não votou e não justificou a ausência nas últimas eleições.

Para regularizar o título, o eleitor de Curitiba deve comparecer ao centro de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com documento de identidade, comprovante de residência e o título eleitoral antigo. A multa para quem teve o título cancelado varia de R\$ 3,51 a R\$ 35,10.

Nove de maio também é a data máxima para tirar o primeiro título de eleitor. Para adolescentes entre 16 e 18 anos, o registro é facultativo. Quem completa 16 anos até a data da eleição já pode se registrar. Para quem faz 18 anos após o prazo limite e antes das eleições, registro e voto são facultativos.

Cidadãos com mais de 18 anos que não quitarem as obrigações com a Justiça Eleitoral não poderão votar neste ano. Além disso, também ficam impedidos de tirar passaporte, prestar concurso público ou se matricular em instituições públicas de ensino.

Recadastramento

Curitiba foi uma das cidades escolhidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para realizar o recadastramento biométrico para as eleições deste ano. Com o procedimento, o eleitor passará a ser identificado pela impressão digital. Os estados de Alagoas e Sergipe, assim como Goiânia e Rondônia e outros 60 municípios, também fizeram o novo cadastro de seus eleitores.

Serviço:

A Central de Atendimento ao Eleitor do TRE-PR funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, na Rua João Parolin, 55, Prado Velho, Curitiba. Mais informações: (41) 3330-8673 e 3330-8674 ou www.tre-pr.jus.br.

08 ABR 2012

OBRIGAÇÃO

Veja quem deve procurar a Justiça Eleitoral até o dia 9 de maio:

» Eleitores de Curitiba que ainda não fizeram o recadastramento biométrico.

» Eleitores que tiveram o título cancelado por não justificar a ausência nas últimas eleições.

» Quem tem entre 16 e 18 anos e ainda não tirou o título de eleitor.

» Eleitores que desejam requisitar a transferência do domicílio eleitoral.

» Eleitores que se mudaram dentro do município e queiram requisitar alteração do local de votação.

Quem não quita suas obrigações com a Justiça Eleitoral não pode votar e também fica impedido de:

» Tirar passaporte.

» Prestar concurso público.

» Fazer matrícula em instituições públicas de ensino.

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Decisão do STJ 1

É totalmente inaceitável essa decisão do STJ, que não entendeu ser estupro o ato sexual com três meninas de 12 anos. Não só a ONU como todos os brasileiros deveriam repudiar a absolvição, pois nesse caso, independentemente se era um caso de prostituição infantil, tinha crianças envolvidas. O STJ julgou, discriminou e desprezou essas meninas, não se importando com suas vidas.

Richardson Pacheco Alves

Decisão do STJ 2

A decisão do STJ referente ao estupro de menores foi irresponsável, pois agride diretamente "todos" os tratados de direitos humanos. Abandona nossas crianças e imputa ao caso responsabilidades específicas, que em outros temas sobre menores da mesma idade não tem a mesma interpretação.

Mauro Fregonese

Lei Seca 1

A Lei Seca veio para ficar. Veio para proibir o abuso do consumo de bebida por quem dirige e põe em risco a vida alheia. Porém, a fiscalização não pode afrouxar! Existem aqueles que na ausência da consciência só respondem ao medo de serem multados. A Lei Seca veio para o bem de todos, e o respeito a ela evitará a morte no trânsito.

Paulo Roberto Girão Lessa

Lei Seca 2

Sobre o projeto que pretende elevar para R\$ 1.915,40 a multa para quem dirigir sob efeito do álcool, acho o valor da multa muito baixo. Poderia girar em torno de R\$ 5 mil e o dinheiro recolhido ser destinado a um fundo de ajuda aos acidentados.

Carlos Oliveira

Lei Seca 3

Espero que, adicionalmente a essa multa que pode ser majorada, os motoristas sejam obrigados a fazer a reciclagem e percam muitos pontos na Carteira de Habilitação. Pois uma vida vale muito mais do que R\$ 1.915,40.

Elena Tanaka

08 ABR 2012

JURIL CARNASCIALI

A OBRA A DEFESA DOS DIREITOS DAS VITIMAS DE CRIME foi lançada com grande sucesso nas Livrarias Curitiba. Entre as sete autoras, as advogadas Rose Dequech e Beatriz Oliveira de Paula.

08 ABR 2012

GAZETA DO POVO

NOTA DE FALECIMENTO

**ROBERTO
BACELAR PORTUGAL**

Eunice e filhos Dinorah, Roberto e Márcia, genro e nora Eduardo e Evana, netos Bruno, Lucas, Marina e Gustavo comunicam o falecimento ocorrido dia 04.04.2012 em Bogotá – Colômbia, vítima de infarto.

O **guardamento** se dará à partir das **13:00 horas**, do dia **08 de abril**, no cemitério Parque Iguaçu, localizado na rua Nicolau José Gavina, 292 - Barigui e o **sepultamento** às **17:00 horas**.

09 ABR 2012

GAZETA DO POVO

MISSA DE 7.º DIA

Os irmãos Raul, Ana Leonor, João Cid, Paulo Clotário, Evandro, Diogo, Cristiane e Mari Teresinha, convidam para a Missa de 7.º Dia do inesquecível

ROBERTO BACELAR PORTUGAL

A ser realizada no dia 10 de abril, terça-feira, às 18h30, na Igreja São Vicente de Paulo, na Av. Jaime Reis, 531 – São Francisco

GAZETA DO POVO

NOTAS POLITICAS

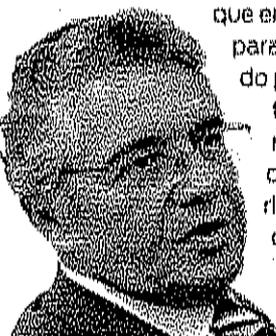
Polêmica no STF

09 ABR 2012

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) julgam quarta-feira a possibilidade legal de aborto em caso de fetos anencefálos. Em razão da polêmica sobre o assunto, a sessão de julgamento começará pela manhã e seguirá até a tarde. A corte analisa a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) ajuizada em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS). A entidade defende a descriminalização da antecipação do parto em caso de gravidez de feto anencefalo. A CNTS alega ofensa à dignidade humana da mãe o fato de ela ser obrigada a carregar no ventre um feto que não sobreviverá depois do parto. O relator do caso é o

ministro Marco Aurélio Mello (foto), que em 2004 concedeu liminar para autorizar a antecipação do parto nesses casos. No entanto, pouco mais de três meses depois, o Plenário do STF decidiu, por maioria de votos, cassar a liminar concedida por ele.

Arquivo Costa/Cruzeta do Povo



Resposta

Os deputados federais ficaram insatisfeitos com a decisão do STJ de invalidar os relatos de testemunhas e os exames clínicos de médicos para configurar a Lei Seca. Como resposta, a Câmara deve votar na quarta-feira o Projeto de Lei (3.559/12) que autoriza testemunhos, exames clínicos, imagens e vídeos como meios de provar a embriaguez de condutores.

Encontro

O último encontro de presidentes de Tribunais de Justiça estaduais, realizado em um hotel de luxo em Manaus no fim de semana retrasado, teve despesas pagas pelo governo do Amazonas e pelo Bradesco. Na programação do encontro não houve apenas palestras e reuniões, mas também eventos sociais e de turismo, como um passeio em lanchete pelo Rio Negro.

Assenda

7 Hoje: O novo procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacola, assume a chefia do Ministério Público do Paraná.

TELEFONIA

TRF2 determina que operadora Oi não pode cobrar pelo serviço 102

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2, que cobre Rio de Janeiro e Espírito Santo) determinou que a Oi ofereça o serviço de auxílio à lista (102) para sua base de assinantes sem custo. A ação tem como base um pedido do Ministério Público Federal, em uma ação de 2007. Em caso de descumprimento, a empresa deverá pagar multa de R\$ 100 por dia. Em comunicado, a empresa informou que não comenta processos sob apreciação da Justiça e acrescenta que as ligações feitas de terminais fixos da Oi para o 102 não são tarifadas. Segundo a empresa, o serviço não é cobrado do usuário de telefonia fixa que não receba a lista telefônica.

COLUNA DO LEITOR

Decisão do STJ

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi constituído para proteger os menores por estes estarem em idade de desenvolvimento físico e psicológico e, por isso, não possuem discernimento completo. Com essa decisão sobre o caso de estupro de uma menina de 12 anos, o STJ simplesmente ignora esse fato e inocenta um criminoso.

Antonio Gallotti de Mira

GAZETA DO POVO

Proteção e quebra do sigilo fiscal

GEROLDO AUGUSTO HAUER

09 ABR 2012

GEROLDO AUGUSTO HAUER, G.A.Hauer & Advogados Associados - sócio fundador - geroldo@gahauer.com.br

Faz parte das garantias fundamentais asseguradas pela Constituição Federal a inviolabilidade do sigilo da correspondência, de comunicações e de dados. Se acontecer vazamento de informações prestadas em cumprimento de lei para órgão público sobre evento econômico ou financeiro do cidadão, pode ele processar o autor. Assim são tratadas também as informações de interesse da cobrança do Imposto de Renda.

O sigilo é um status que tem sido violado de diversas maneiras. Os "hackers" violam tudo, segredos industriais, planos direcionais de empresas, contas bancárias com as quais brincam zerando-as, instalando infernais confusões via Internet. O sigilo de assuntos diplomáticos tem preocupado o mundo e as comunicações cifradas exigem experts para resistir aos ataques de toda sorte.

Quando se fala em sigilo profissional, depende da atitude de quem deva guardá-lo. Quando se impõe o sigilo de Justiça, este será vigiado pelo juiz e pelo pessoal do respectivo cartório, sujeito a falhas do sistema ou humanas.

As autoridades governamentais quando necessitam romper sigilo de conduta e atividades de cidadão ou de empresa, se munem de autorização judicial. Existem igual-

mente atos da prática da própria pessoa ou da empresa, cujos resultados devem ser do conhecimento de funcionários públicos lotados em órgãos cuja própria existência e finalidade impõe a clausura das informações. Assim se dá com os que processam propostas em concorrências públicas e, nesse caso, não pode o sigilo sofrer violação, até a abertura das ofertas dos proponentes em ato aberto a todos, sob pena de anulação da licitação

É notório que as atividades policiais se revestem crescentemente de quebras de sigilo, mas o fazem devidamente tuteladas por autoridade do Poder Judiciário, desenvolvendo sua missão com observância do mandamento da Lei Maior.

Da mesma forma e não apenas temporário (como na licitação) mas sim, permanente, é o sigilo que o elevado funcionalismo dos órgãos da Receita Federal tem de resguardar e guardar, já por força do próprio ofício que exercem, já pela proteção da Lei Magna (art. 5, especialmente inciso XII) que reza da inviolabilidade de dados, correspondência e comunicações, salvo autorização judicial. Recente apreciação da quebra de sigilo praticada pela Receita sem autorização judicial, merece ponderação. Do Tribunal Regional Federal da 4ª Região brotou entendimento deve-

ras preocupante, segundo o qual o Fisco pode quebrar o sigilo fiscal sem pedir licença ao Poder Judiciário quando houver processo do próprio Fisco contra contribuinte. No caso, a quebra importou em perscrutar contas bancárias durante o procedimento administrativo, obtendo o Fisco provas sem permissão. Pergunta-se: se a Polícia pede o assentimento de Juízo, por que o Fisco não o necessita, quando é certo que, por vezes, até solicita o apoio policial

De outro lado, agora noticiada também, a concessão de liminar em primeira instância (Paraíba) contra o uso de extratos bancários conseguidos pelo Fisco sem licença judicial. Tanto no caso acima, quanto neste, mencionou-se a Lei Complementar n.105/01 que dá apoio ao Fisco para obter esse tipo de provas. Mas a interpretação do Supremo Tribunal em outro processo, por malorria, é de ser imprescindível o consentimento de magistrado. Isto atende as disposições pétreas das garantias individuais e a precaução para evitar vulgarização de indagações.

05 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Delegados querem prerrogativas de magistrados

A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 19/2011, que definiu como de natureza jurídica a carreira dos delegados da Polícia Civil de São Paulo, é o novo trunfo para os delegados da Polícia Federal que pleiteiam o mesmo reconhecimento no Congresso. Os delegados da PF querem conquistar prerrogativas como a inamovibilidade. Alegam dificuldades no combate ao crime organizado e denunciam interferências políticas em sua missão.

“Pelo menos sete Estados (Paraná, Goiás, Minas, Maranhão, Amapá, Pará e São Paulo) já reconheceram a carreira jurídica para os delegados civis. A PF está ficando para trás”, protesta o presidente do Sindicato dos Delegados da PF em São Paulo e diretor regional da Associação Nacional dos Delegados Federais, Amaury Portugal.

Portugal pondera que a categoria “precisa dessa garantia porque é comum a influência de outros poderes e mesmo da máquina governamental nos procedimentos conduzidos por delegados federais”.

A PEC 19/2011, enviada à Assembleia paulista pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB), acrescenta quatro parágrafos na Constituição Estadual e trata da carreira jurídica dos delegados da Polícia Civil paulista. O trecho que a classe considera vital diz que “aos delegados de polícia é assegurada independência funcional pela livre convicção nos atos de polícia judiciária”.

Desde 2008, está em curso na Câmara a PEC que altera o artigo 144 da Constituição, atribuindo independência funcional aos delegados de polícia. O parágrafo 10 do texto estabelece que delega-

do de polícia de carreira, de natureza jurídica, “exerce função indispensável à administração da Justiça, sendo-lhe assegurada independência funcional no exercício do cargo, além das garantias vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio”.

Portugal avalia que para enfrentar a corrupção os delegados da PF também precisam de independência funcional. “Fica o delegado livre de perseguições administrativas, políticas e governamentais. É muito comum que as operações de crimes passem a envolver altas autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário e é por esse motivo que a autoridade policial deve ter plena autonomia nas suas funções.”

Prerrogativas. Vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos são prerrogativas da magistratura e que os federais reivindicam. Se conquistarem estas garantias não poderão perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado e só poderão ser removidos de um setor ou delegacia salvo por motivo de interesse público justificado.

Os delegados da PF avaliam que o reconhecimento da carreira jurídica “caminha para a modernização da segurança pública do País, pois refletirá necessariamente na garantia da independência funcional do delegado, o que possibilitará a ele o exercício de suas funções com maior segurança, livre de pressões e ingerências indevidas”.

05 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO STJ nega incentivar pedofilia ao decidir sobre estupro de criança

Corte havia concluído que presunção de violência pode ser afastada se a vítima for prostituta, mesmo menor de 14 anos. Após ter inocentado um homem da acusação de estupro contra três meninas de 12 anos, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) divulgou ontem uma nota afirmando que a Corte não institucionalizou a prostituição infantil e não incentiva a pedofilia.

No polêmico julgamento, o STJ decidiu que nem sempre fazer sexo com menor de 14 anos pode ser considerado estupro. No caso específico, o acusado manteve relações com as três crianças que, supostamente, eram prostitutas. Diante dessa informação, o tribunal concluiu que a presunção de violência no crime de estupro pode ser afastada em algumas circunstâncias.

"A exploração sexual de crianças e adolescentes não foi discutida no caso submetido ao STJ, nem mesmo contra o réu na condição de 'cliente'. A prática de estupro com violência real, contra vítima em qualquer condição, não foi discutida", afirma a nota.

Para o STJ, a decisão do tribunal não desrespeita a Constituição e há precedentes, até do Supremo Tribunal Federal (STF). O STJ garante que não promove a impunidade. "Se houver violência ou grave ameaça, o réu deve ser punido. Se há exploração sexual, o réu deve ser punido. O STJ apenas permitiu que o acusado possa produzir prova de que a conjunção ocorreu com consentimento da suposta vítima."

A nota afirma que o presidente do STJ, Ari Pargendler, admitiu que o tribunal pode rever o entendimento, mas não exatamente nesse caso. "Nada impede, porém, que o STJ, no futuro, volte a interpretar a norma, e decida de modo diverso."

A decisão havia sido criticada pela ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos, e pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) a classificou como uma afronta ao princípio da proteção absoluta de crianças e adolescentes. O tribunal conclui a nota afirmando que "não aceita as críticas que avançam para além do debate esclarecido sobre questões públicas" e "atacam, de forma leviana, a instituição".

05 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Esquema de Cachoeira atuava no DF

Grampos da Polícia Federal mostram que funcionário do governo do Distrito Federal participou de operação para direcionar contrato

Grampos da Polícia Federal indicam que um integrante do governo Agnelo Queiroz (PT) participou de uma operação para direcionar um contrato milionário, que vai girar até R\$ 60 milhões por mês ao grupo do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, apontado como o chefe da máfia dos cachoniquês em Goiás e no Distrito Federal.

Diálogos interceptados na Operação Monte Carlo evidenciavam que Milton Martins de Lima Junior, diretor financeiro e administrativo do DFTrans, órgão que gerencia o transporte público do governo do Distrito Federal, negociou com os contraventores para que a organização obtivesse a concessão para a bilhetagem eletrônica dos ônibus. A PF suspeita de eventual pagamento de propina. O diretor nega.

As conversas, gravadas em junho de 2011, mostram Carlinhos Cachoeira orientando um de seus principais aliados, Gleyb Ferreira da Cruz, a negociar o contrato com o governo do DF.

O objetivo do contraventor era firmar uma sociedade com a Delta Construções, empresa suspeita de participação no esquema, para explorar o serviço. Dias antes, o governo do DF havia assumido a bilhetagem eletrônica, antes a cargo dos empresários do setor, e buscava um novo parceiro privado para operá-la.

Ao ouvir do parceiro que o negócio pode render, conforme estimativa, o equivalente a R\$ 60 milhões por mês, Cachoeira se anima e avisa que acionará outro emissário para negociar com o diretor do DFTrans: "Pois é, por-

ral tem que fazer contratar direito a Delta... tem que pôr o Cláudio amanhã com o Milton, entendeu?"

Em duas situações, o chefe do esquema pergunta a Gleyb quem é Milton, ouvindo que se trata do diretor que foi nomeado para organizar o DFTrans e detalhes de sua vida pregressa, como a atuação na Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap). "Pois é, agora nós temos que pegar o negócio, então, nós temos que fazer o edital, uai", anima-se Cachoeira na conversa gravada. Ao ouvir que o governo do DF tinha urgência no serviço, ele sugere que o contrato seja feito sem licitação, em caráter emergencial.

Em conversa gravada no dia 14 de junho, Gleyb diz ao chefe, por volta das 19h30, que está aguardando Milton para um jantar. "Tem que chamar o cara, porque esse cara tem que tá junto... Fala assim, ó, não, a Delta tem interesse...", comenta Cachoeira. "A gente puxa o negócio lá e a Delta é que faz o serviço", responde Gleyb.

Por volta das 22h45, após o horário do encontro, o contraventor ouve de seu emissário o que seria o resultado da negociação: "O Milton, ele topa, num tem problema, não, agora tem que ver... a porcentagem que eu falei com ele... que eu falei pra gente fazer gestão cinquenta cinquenta e a gente usaria a nossa empresa usando a tecnologia da EB no negócio".

Esquema. No dia seguinte, por volta do meio-dia, Carlinhos Cachoeira pede a Cláudio (que não é identificado) que converse com o diretor da DFTrans e diz

que Cláudio Abreu, ex-diretor da Delta, avaliará se entra no negócio, que poderá ser firmado sem licitação.

"Nós temos que pegar pra tocar e contratar, porque eles estão apaixonados no sistema dos coreanos. A gente contrata o sistema e faz o negócio do DFTrans. Rapaz, é um negócio de sessenta pau por mês, e dá pra aumentar trinta por cento, quer dizer, se a gente pegar um percentual do aumento na licitação", explica.

O DFTrans ainda não definiu qual será a nova parceira para a bilhetagem. Segundo a empresa, a contratação ainda deve ser feita, possivelmente no mês que vem e em caráter emergencial, após a licitação para a escolha das novas concessionárias do transporte público, recém-lançada.

06 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

De braço dado com Cachoeira

No fecho de editorial sobre o envolvimento do senador Demóstenes Torres com o bicheiro Carlinhos Cachoeira, publicado na quarta-feira (4/4), perguntávamos, a respeito das atividades do chefe da jogatina em Goiás: "Até onde terá chegado esse indivíduo, agindo com desenvoltura - e impunemente - há anos, graças a suas privilegiadas relações políticas?". Reportagem publicada no mesmo dia por *O Globo* levanta o que, aparentemente, é a ponta do véu que encobre as atividades criminosas do contraventor goiano e demonstra que a impunidade de que até agora ele tem desfrutado certamente se deve às relações políticas que mantém com agentes públicos importantes em todos os níveis de governo e da Polícia Federal (PF), além de empresários que o auxiliam na tarefa da lavagem de dinheiro. Revela a matéria que, além do dinheiro vivo, outra importante moeda de troca de Cachoeira com as autoridades que o beneficiam e protegem são informações policiais sigilosas que lhe são vazadas por uma ampla rede de agentes que certamente não trabalham para ele de graça.

Desde o dia 29 de fevereiro Carlinhos Cachoeira é prisioneiro da Polícia Federal, indiciado com mais 81 pessoas, acusado de crimes como corrupção ativa e passiva, falsidade ideológica, exploração de jogo de azar - tudo apurado pela Operação Monte Carlo, que desarticulou a quadrilha que explorava caça-níqueis em Goiás. Grande proprietário de terras e de empresas beneficiadas por vantagens indevidas, obtidas por meio de seus contatos na política, Cachoeira, como ficou demonstrado pelos grampos telefônicos da PF, exerceu influência importante nos

negócios do governo do Distrito Federal e, mais importante, nos domínios do governador de Goiás, por intermédio da chefe de gabinete, Elaine Pinheiro, que se demitiu do cargo. Apesar de o governador Marconi Perillo (PSDB) negar que tivesse conhecimento da relação de sua funcionária de confiança com o contraventor, as investigações da PF indicam que Cachoeira influenciou a nomeação dos ocupantes de vários cargos públicos em Goiás.

O sucesso de Carlinhos Cachoeira nas tarefas de ampliar seu elenco de cúmplices e de prosperar em seus negócios escusos só foi possível pela associação inescrupulosa entre o que é público e o que é privado. Esse nefasto tipo de lassidão moral se expressa na desculpa hipócrita de que não é possível administrar a coisa pública com base em "moralismos rígidos e inocuos" e de que é plenamente justificável algum nível de tolerância com os malfeitos para manter a máquina do governo em bom funcionamento. Recentemente, matéria jornalística divulgada por uma emissora de televisão chocou a Nação com a exposição do comportamento cínico de empresários e seus prepostos que ofereciam propina a quem pensavam ser um agente público com o argumento de que se trata de uma "prática normal" e até mesmo de uma imposição da "ética do mercado".

Embora esta não seja uma postura, pelas razões óbvias, abertamente assumida, ela inspira o comportamento de governantes que se vangloriam de, com paciência e habilidade, em nome do mais elevado interesse público, terem descoberto a fórmula infalível da governabilidade. É óbvio que os exemplos que vêm de cima, mesmo quando apenas inconscientemente percebidos, têm grande poder de influenciar, para o bem ou para o mal, o comportamento de

uma sociedade. Até para fornecer, no caso de contaminação, desculpas para desvios de conduta. E esta talvez seja uma das explicações para o fato de que, como nunca antes na história deste país, se tende hoje a acreditar que a corrupção é algo inevitavelmente inerente ao trato da coisa pública.

As revelações das ligações de Carlinhos Cachoeira com políticos e funcionários públicos ajudam a explicar como o banqueiro do bicho goiano conseguiu prosperar em suas atividades ilícitas e permanecer impune por tanto tempo. A seu modo, Cachoeira e todos os demais empresários sem escrúpulos que gravitam em torno dos poderes públicos em todo o País são parceiros do pacto de poder que domina boa parte da governança brasileira em todos os níveis. E a tendência natural de parceiros é protegerem-se mutuamente. Pelo menos até que a casa caia.

06 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO VISITA AO MARIDO: R\$ 60 MIL

Andressa Alves aluga jatinho para ver Cachoeira em presídio de Mossoró

O contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, que está no Presídio Federal de Mossoró (RN) há um mês, recebeu ontem a visita da mulher, Andressa Alves de Mendonça, de 30 anos. Ela chegou a Mossoró cedo e foi direto para a sede do presídio, onde ficou até as 14 horas. De lá, retornou direto para Goiânia.

No aeroporto, Andressa tentou evitar os jornalistas, mas depois aceitou dar uma rápida entrevista. Disse estar certa de que o marido "esclarecerá" todas as acusações de pagamento de propina a políticos e o envolvimento de parlamentares no esquema de jogos de azar.

Questionada sobre as recentes críticas feitas por ela dizendo que o Brasil era um País hipócrita, a mulher de Cachoeira afirmou que se referiu não ao jogo do bicho, mas à loteria.

Segundo Andressa, provavelmente na próxima semana o advogado de Cachoeira, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, deverá entrar com pedido de habeas corpus. Ela disse ainda que o marido irá se pronunciar sobre as denúncias. "Primeiro ele (Cachoeira) vai olhar as acusações e depois vai se pronunciar", informou. Acompanhada de um homem e duas mulheres, Andressa embarcou para Goiânia.

Essa foi a segunda visita da mulher de Carlinhos Cachoeira no Presídio Federal de Mossoró. Assim como fez na semana passada, ela ontem desembarcou em jatinho particular pela manhã e deixou a cidade à tarde - o custo do frete da aeronave, segundo fontes do aeroporto - é de R\$ 60 mil pelo trajeto de ida e volta. O pequeno aeroporto Dix-Sept Rosado, em Mossoró, está ativo apenas para aeronaves particulares, pois não há linha regular.



Visita. Andressa já foi ao presídio em Mossoró duas vezes

Vestindo roupas de grife e usando óculos escuros, Andressa aparentava tranquilidade. Mas ao ser abordada pela reportagem e ser questionada sobre o jogo do bicho, a mulher de Cachoeira mudou a expressão, em visível desconforto, e afirmou que não daria entrevistas. Nervosa, chegou a confundir o portão de embarque com o de desembarque.

TUTTY Grifes alopradas

Demóstenes, cá pra nós, é o de menos! A Polícia Federal apurou que, em matéria de nomes pouco convencionais, o contraventor Carlinhos Cachoeira mantinha relações com Deuselino (Valadares), Gleyb (Ferreira da Cruz) e Jovalir (Aranjes), fora o Sandes Júnior, que é praticamente plágio daquela antiga - e já desfeita - dupla sertaneja mirim. O Stepan (Nercessian) deve ter sido aceito nesta confraria por razões óbvias!

Fernando Gabeira escreveu certa vez aqui no Estadão que, "assim como fumaça e fogo, nomes estranhos e escândalos andam juntos no Brasil".

Foi assim com o Errolflyn (Paixão), sócio de empresa fantasma do esquema de fraudes do Ministério do Turismo no Amapá; o Agaciél (Maia), pivô do escândalo dos atos secretos do Senado; a Ralcilene (Santiago), acusada em suposto esquema de corrupção no Ministério do Esporte; sem falar no Dayvini (Nunes), sobrinho-laranja de Gesino (Santos), dono do apartamento de milionário alugado por Palocci em São Paulo.

SÔNIA RACY Noite, Infeliz

As noites de Brasília estão mais tristes sem a voz de Demóstenes Torres. Ele costumava cantar em festas e até na exclusiva confraria de vinhos capitaneada por Gim Argello.

O grupo, aliás, resolveu dar um tempo nos encontros. Alguns deles regados a... Petrus.

Banho de espuma

A golana Anicuns, pequena cidade natal de Demóstenes, atrai turistas, sobretudo, por causa das belezas naturais. Mais precisamente, a Cachoeira do Rio dos Bois e a Cachoeirinha de São José.

No feriado da Páscoa, será este o destino do banho do senador?

O PT, em especial, adora produzir más notícias com grifes alopradas, tipo Gedimar, Vedoin, Valdebran, Eudacy e Delúbio!

Não à toa, o Brasil é um país sem memória: fica muito difícil lembrar de nomes assim!

06 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO Alckmin nomeia segundo da lista como chefe do MP

Márcio Rosa recebeu 56 votos a menos que Felipe Locke na eleição interna, mas vai assumir o cargo de procurador-geral

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), decidiu ontem nomear o segundo colocado na lista tríplice do Ministério Público para ocupar o cargo de procurador-geral do Estado. Márcio Elias Rosa - candidato da situação - recebeu 838 votos 1.730 na eleição entre procuradores e promotores, 56 a menos que o primeiro colocado, Felipe Locke Cavalcanti, da oposição.

Embora o governador tenha a prerrogativa de nomear para a chefia do Ministério Público Estadual qualquer um dos três nomes da lista, é tradição que o mais votado seja escolhido. A última vez em que o segundo colocado foi apontado para a procuradoria-geral foi em 1996, quando Mário Covas ocupava o Palácio dos Bandeirantes.

Logo depois da eleição interna, realizada no último dia 25, Felipe Locke provocou polêmica ao insinuar que poderia estender aos membros do Ministério Público Estadual o auxílio-alimentação, uma prerrogativa apenas de juízes.

Foi a primeira vez que um candidato da oposição venceu a disputa interna do Ministério Público paulista.

Diante da possibilidade de que Alckmin apontasse Rosa, duas entidades de classe pediram formalmente ao governador que escolhesse Locke. Alckmin, no entanto, optou por Rosa, o candidato preferido do atual procurador-geral, Fernando Grela Vieira.



Situação. Expectativa é que Rosa continue gestão Grela

Bastidores. O Estado apurou que os secretários Ferreira Pinto (Segurança Pública) e Saulo de Abreu (Transportes) foram os maiores defensores da indicação de Márcio Rosa. Teria pesado na decisão do governador o fato de Rosa ser uma garantia de continuidade da gestão Grela, que é visto dentro do governo como um conciliador dos grupos antagonísticos dentro do MP.

Alckmin levou 11 dias, desde que recebeu a lista tríplice, para escolher o novo mandatário do MP paulista. O prazo máximo era de 15 dias.

O novo procurador-geral será o responsável pelo maior Ministério Público do País. Rosa comandará um orçamento de R\$ 1,5 bilhão.

Em entrevista ao *Estado*, antes da eleição, Rosa disse que sua primeira medida, caso fosse escolhido para o cargo, seria "a criação de três setores indispensáveis: central de criminologia e de inteligência criminal, núcleo de formulação de políticas públicas e núcleo de comunicação social".

Escolha de 2º colocado provoca divisão no MP

Alekmin não nomeou Locke, vencedor de eleição para Procuradoria, por temer 'propostas corporativistas', como concessão do auxílio-alimentação

A decisão do governador Geraldo Alekmin de nomear para o cargo de procurador-geral de São Paulo o segundo colocado na eleição do Ministério Público provocou uma divisão política na instituição. Associações de classe criticaram publicamente a escolha de Márcio Elias Rosa para a vaga. Apoiado pelo antigo chefe do MP, ele recebeu 838 votos, ficando atrás de Felipe Locke Cavalcanti, com 894.

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e a Associação Paulista do Ministério Público (APMP) lamentaram que o governador não tenha seguido a opinião da maioria dos procuradores e promotores - como ocorre tradicionalmente.

Em nota, a Conamp sinalizou que há uma divisão de "correntes políticas" dentro do MP. "Desejamos sorte na empreitada ao procurador-geral nomeado, augurando que ele consiga unir as correntes políticas do maior Ministério Público do País em torno dos valores clamados pela classe", declarou o presidente César Mattar Jr.

O presidente da APMP também disse lamentar a nomeação do segundo colocado na eleição. "A associação tinha por dever pleitear a nomeação daquele que teve a maior votação", afirmou Washington Medeiros Barra. "É, porém, uma prerrogativa do senhor governador de Estado, que será respeitada."

Preterido pelo governador, Locke disse ao Estado que a escolha de Alekmin abala a instituição. "Lamento a decisão (do governador). Desejo que o Ministério Público supere esse difícil momento", disse.

Corporativismo. Alekmin demonstrava insatisfação com o resultado da eleição desde sua realização, em 24 de março. Ele afir-

● Boa sorte

CÉSAR MATTAR JR.

PRESIDENTE DA CONAMP

"Desejamos sorte na empreitada ao procurador-geral nomeado, augurando que ele consiga unir as correntes do maior Ministério Público do País em torno dos valores clamados pela classe"

WASHINGTON MEDEIROS BARRA

PRESIDENTE DA APMP

"A associação tinha por dever pleitear a nomeação do que teve a maior votação. A escolha é, porém, prerrogativa do senhor governador de Estado"

mava que Locke havia feito uma campanha corporativista e sindicalista ao sinalizar que poderia conceder auxílio-alimentação a promotores e procuradores, além de propor o aumento de verba para a instituição.

Para o governador, o acréscimo de gastos colocaria a instituição no mesmo rumo do Tribunal de Justiça. Ele acreditava, no entanto, que o MP deveria seguir na contramão, com foco na redução de despesas.

Alekmin também dava sinais de que tenderia a apoiar o sucessor do atual procurador-geral, Fernando Grella Vieira. Para Alekmin, Grella foi parceiro do governo do Estado, apesar de manter uma postura independente. Ele afirmava que o procurador fez investigações corretas, mas não as transformou em ações de mídia.

Mesmo com uma opinião formada sobre o assunto desde a votação, Alekmin passou as últimas duas semanas conversando com integrantes do MP para consolidar sua escolha, anunciada anteontem. O governador quase esgotou o prazo de 15 dias entre a votação e a nomeação, que terminaria amanhã. Causava dúvida o fato de sua secretária de Justiça, Heloisa Arruda, recomendar o nome de Locke.

No Palácio dos Bandeirantes, a avaliação era a de que Elias Rosa seria bem aceito dentro do MP, pois foi o mais lembrado pelos colegas no chamado "voto seco" - quando o eleitor escolhe um só candidato. Como a votação é plurinominal, cada eleitor podia indicar até três nomes. Entre aqueles que escolheram apenas um candidato, Elias Rosa venceu Locke por 641 a 528.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 ABR 2012

Márcio Elias Rosa, novo procurador-geral do MP-SP

'O governador privilegiou a continuidade de uma gestão'

O novo procurador-geral do Ministério Público de São Paulo, Márcio Elias Rosa, afirma que o governador Geraldo Alckmin o escolheu por representar a "continuidade de uma gestão política". Ele nega que a instituição tenha ficado abalada após sua nomeação.

● O MP ficará dividido?

Não creio nessa possibilidade. A nomeação pelo governador apenas encerra o processo eleitoral e inicia uma nova gestão. Essa ocorrência é comum em outros Estados.

● O procedimento de escolha do chefe do MP deve ser mantido?

O sistema talvez possa ser aperfeiçoado, evoluindo-se para o voto uninominal, e não plurinominal. Seria uma inovação interessante para apurar aquele que tem, eventualmente, maior representatividade política.

● O fato de ser o candidato de situação o favoreceu?

O governador tomou uma decisão que privilegiou a continuidade de uma gestão política que teve início há quatro anos no Ministério Público. A escolha do meu nome não significa demérito e nem reprovação dos que não foram nomeados.

● O sr. concorda com a concessão de auxílio-alimentação a procuradores e promotores?

Tenho certeza que essa discussão não interferiu no resultado da eleição. Nós teremos que avaliar a possibilidade e as medidas de legalidade necessárias para eventual implantação.

● Que mudanças o sr. defende em relação à atual gestão?

Meu programa foi baseado na ideia de continuidade com aperfeiçoamentos. Podemos melhorar a interlocução com a sociedade civil e com a imprensa. Podemos criar instrumentos de apoio às áreas criminal e de políticas públicas.

● O sr. propõe desburocratizar o MP. Hoje a instituição é lenta?

O Ministério Público de São Paulo está passando por um processo de modernização estrutural, que promove alterações significativas das rotinas. Acho que a grande atenção do gestor deve ser para que nunca a rotina se transforme em entrave para um bom funcionamento das promotorias.

● O sr. pretende manter a divulgação dos trabalhos do MP e evitar a superexposição na imprensa?

A exposição pública do MP é indispensável para informar e prestar contas. Ela nunca deve ser baseada no culto às pessoas, ou voltada para a espetacularização. O MP não deve criar fatos jornalísticos.

07 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Corrupção. Acusado de comandar uma rede de jogos ilegais, Carlos Cachoeira tinha como colaboradores, além de políticos, cerca de 30 policiais militares e 2 delegados da Polícia Federal que lhe davam informações até sobre a atuação da Força Nacional de Segurança!

Rede de contravenção de Cachoeira contava com policiais e delegados da PF

Além de elos com políticos, a organização criminosa comandada pelo contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, tinha sob suas ordens dois delegados da Polícia Federal e 30 policiais militares, que vazavam informações privilegiadas e driblavam até a ação da Força Nacional de Segurança, quando atuava na repressão a jogos ilícitos em Goiás e nos arredores de Brasília.

De acordo com investigações da Operação Monte Carlo, que levou o contraventor – acusado de comandar uma rede de jogos ilegais – à prisão em fevereiro, R\$ 200 mil teria sido o valor pago por Carlinhos Cachoeira para contar com os serviços do delegado da Polícia Federal Fernando Antonio Heredia Byron Filho, também preso na operação.

Byron integrava o time de interlocutores de Cachoeira que, como o senador Demóstenes Torres (Sem partido-GO), se comunicava com o contraventor por meio de aparelhos de rádio Nextel habilitados no exterior para tentar escapar de escutas telefônicas. Seu papel era garantir a exploração de máquinas de caça-níqueis, vazas e direcionar investigações, a pedido de Cachoeira, a quem se refere como “guerreiro velho”. O contraventor o chamava de “doutor”.

Apartamento. Em agosto do ano passado, Byron prestou contas de um serviço para o contraventor e aproveitou para pedir um adiantamento de dinheiro para pagar um apartamento. A conversa telefônica foi interceptada pela operação Monte Carlo. A outro delegado da PF preso na operação, Deuselino Valadares dos Santos, o preço pago por Cachoeira foi bem mais alto.

Conhecido na organização como “Neguinho”, Deuselino Valadares foi cooptado quando chefiava a Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros da Superintendência da Polícia Federal em Goiânia. Auditores fiscais atestaram enriquecimento do delegado, incompatível com os rendimentos declarados ao Fisco.

Em 2011, ano em que foi afastado do cargo, Deuselino e sua mulher, Luanna Bastos Pires Valadares, teriam comprado à vista uma fazenda no município de Juarina, no Tocantins, por mais de R\$ 1 milhão. Luanna também seria sócia de um “laranja” de Cachoeira numa empresa de segurança, a Ideal.

Antes de ser cooptado pelo contraventor, Deuselino assinou relatório de outra investigação, no qual o senador Demóstenes Torres aparecia como destinatário de 30% dos ganhos de Carlinhos Cachoeira.

Segundo reportagem da revista *Carta Capital*, um último relatório assinado pelo delegado da PF, em maio de 2006, exibia, com detalhes, o esquema do “proprinoduto” de Cachoeira, do qual passaria a fazer parte.

Demóstenes. As ligações do senador Demóstenes Torres com o contraventor voltaram a ser investigadas pela Polícia Federal em 2008, em outra operação de combate ao jogo ilegal, a Las Vegas. As conversas do senador com Carlinhos Cachoeira foram grampeadas na ocasião. O inquérito da PF foi encaminhado à Procuradoria-Geral da República em 2009, mas o procurador Roberto Gurgel optou por não repassar a informação ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A relação de Demóstenes Torres e Carlinhos Cachoeira começara havia anos, quando o senador era secretário de Segurança em Goiás, durante o primeiro mandato do governador Marconi Perillo (PSDB). Isso ocorreu antes de o contraventor aparecer como pivô do primeiro escândalo do governo Lula, a partir da divulgação de um vídeo em que Waldomiro Diniz, então subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, subordinado ao então ministro José Dirceu, foi flagrado negociando propina com o contraventor no processo de legalização dos jogos.

CONTINUA

07 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Telo político. As investigações mostram que Carlinhos Cachoeira mantinha esquema de contatos políticos e com agentes da área de segurança, para garantir prosperidade aos seus negócios. Demóstenes Torres transitou nos dois grupos. Do esquema do contraventor também fariam parte seis delegados da Polícia Civil e 30 policiais militares.

Preso na operação Monte Carlo, o comandante da Polícia Militar de Luziânia (GO), major Uziel Nunes dos Reis, foi um dos que prestaram serviço a Cachoeira. Em agosto do ano passado, o major teria contribuído para evitar o fechamento de bingos clandestinos pela Força Nacional de Segurança. A apreensão de máquinas caça-níqueis no entorno de Brasília abalava a contabilidade do grupo. Uma única casa de jogos clandestina faturava cerca de R\$ 1 milhão por mês.

'Obrigam gestação de anencéfalo é torturar a mulher'

Autor da ação que defende o aborto nesse caso, advogado afirma que situação impõe sofrimento inútil e evitável. Passados mais de sete anos desde que chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF), a ação que defende o aborto de fetos anencefálicos será julgada nesta quarta-feira. A tendência do tribunal, conforme ministros, é liberar a interrupção da gravidez.

Autor da ação, o advogado Luís Roberto Barroso afirma, em entrevista ao *Estado*, que o julgamento desta semana não é uma etapa para a liberação do aborto. É crítica aqueles que afirmam ser a interrupção da gravidez nos casos de anencefalia um primeiro passo para a eugenia.

"Equiparar a antecipação de parto no caso de feto anencefálico com a eugenia é um abuso verbal, quase um uso imoral da retórica", disse.

A ação foi protocolada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) em 2004. Naquele mesmo ano, o relator do processo, ministro Marco Aurélio, deu uma decisão provisória (liminar) para a liberação do procedimento médico de interromper a gravidez nesses casos. Três meses depois, a liminar foi cassada. Em 2008, o STF convocou uma audiência pública para ouvir médicos, cientistas e organizações religiosas sobre o assunto (*mais informações nesta página*).

A seguir, os principais trechos da entrevista concedido ao *Estado*:

● **Que argumento o senhor usará para tentar convencer os ministros do STF?**

Nós temos três teses principais. A primeira delas é de que essa hipótese não é de aborto. O aborto pressupõe a potencialidade de vida do feto. Como o feto anencefálico não tem potencialidade de vida extrauterina, nossa tese é que esse fato é atípico. Ele não é colhido pela definição de aborto do Código Penal. Por essa razão, a mulher deveria ser automaticamente autorizada a interromper a gestação.

● **A vida do feto, neste caso, não deveria ser protegida?**

No Direito brasileiro não há uma definição do momento do início da vida, mas há uma definição do momento da morte, que é a morte encefálica, prevista na lei de transplante de órgãos. No caso do feto anencefálico, ele não chega sequer a ter início de vida encefálica. Por isso sustentamos que, por não haver vida, não há aborto.

● **E se o STF discordar dessa tese e disser que a vida intrauterina deve ser protegida?**

Ainda que se considerasse essa hipótese como sendo de aborto, ela deveria cair nas exceções do Código Penal. O Código prevê duas exceções nas quais não se pune o aborto: em caso de necessidade para salvar a vida da mãe e em caso de estupro. Nessas duas exceções, o feto tem potencialidade de vida. Mas o legislador, ponderando a vida do feto com a vida da mãe ou com

a violência física e moral sofrida pela mãe permite a interrupção da gestação. O caso da anencefalia é menos do que os casos de estupro e de aborto para salvar a vida da mãe, porque não há potencialidade de vida.

● **O Código Penal não prevê essa exceção. Por quê?**

Essa exceção não foi prevista expressamente porque em 1940, quando o Código Penal foi elaborado, não havia meios tecnológicos de diagnosticar a anencefalia.

● **Qual é a terceira tese?**

Ainda que se considere aborto, nessa hipótese as normas do Código Penal que criminalizam o aborto são excepcionadas pela aplicação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Esse princípio paralisaria a incidência dessas normas do Código Penal.

● **Por que a gravidez de feto anencefálico violaria a dignidade?**

Obrigar uma mulher que faz o diagnóstico (*de anencefalia do feto*) no terceiro mês de gestação a levá-la até o nono mês significa impor a ela seis meses de um sofrimento inútil. Essa mulher vai passar por todas as transformações físicas e psicológicas pelas quais passa uma mulher que está grávida se preparando para ter seu filho. Mas, nesse caso, a mulher estará se preparando para o filho que não vai chegar. Isso é equiparado à tortura. Impõe à mulher um sofrimento físico e psicológico inútil e evitável.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

● Se o Congresso não mudou o Código Penal, por que isso deveria ser feito pelo STF?

A vida na democracia é feita pelo processo político majoritário, que se desenrola no Congresso, e pela proteção e promoção dos direitos fundamentais via Constituição e Supremo Tribunal Federal. Quando o processo majoritário está azeitado, fluindo bem, com grande legitimidade, a jurisdição constitucional recua. E quando o processo político majoritário emperra ou enfrenta dificuldades para votar determinadas matérias, o STF tem seu papel ampliado.

● Mas isso não pode ainda ser votado no Congresso?

Sempre que se tratar da proteção de minorias ou de situação politicamente complexa o risco de a matéria não ser resolvida pela via legislativa é muito grande. Isso vale para negros, como ocorreu nos Estados Unidos; para homossexuais, como ocorre em quase todas as partes do mundo; vale para religiões minoritárias e vale também para as mulheres.

● Por que considera as mulheres um grupo minoritário?

As mulheres tecnicamente não são minoria do ponto de vista quantitativo, mas são minoria do ponto de vista da vulnerabilidade. Portanto, certos direitos das mulheres só podem ser conquistados via poder Judiciário.

● O senhor disse que há questões de classe envolvidas nesse assunto. Por quê?

A questão da anencefalia, como o aborto em geral, tem um corte de classe evidente. Esse não é um problema da classe média, que resolve isso discretamente, fora do alcance do Estado. Quem precisa do direito de antecipar o parto em caso de anencefalia são mulheres pobres que precisam da rede pública.

Debate - 2008

STF realiza audiência pública com setores da sociedade para discutir o tema da anencefalia.

● Algumas pessoas contrárias a essa tese dizem que isso abriria espaço para eugenia. Como o senhor responde a isso?

Equiparar a antecipação de parto no caso de feto anencefálico com a eugenia é um abuso verbal, quase um uso imoral da retórica. A antecipação do parto de feto inviável nada tem a ver com eugenia. Não há crianças anencefálicas, adultos anencefálicos. A letalidade da anencefalia é certa. A equiparação com deficiência é uma forma antiética de argumentar. A deficiência é uma manifestação da diversidade humana. Ela não se confunde com a inviabilidade fetal.

● Mas essa decisão é uma etapa para o aborto?

A discussão necessária e importante sobre o aborto no Brasil não depende da questão da anencefalia. São discussões diferentes. Portanto, não acho que uma discussão abra caminho ou feche as portas para o aborto. As questões éticas colocadas em debate são diferentes.

QUEM É

● Nascido em Vassouras, no interior do Rio de Janeiro, Luís Roberto Barroso é professor titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) desde 1982. Fez mestrado na Yale Law School, onde estudou em 1988 e 1989, e doutorado e livre-docência na Uerj. É autor de mais de dez livros sobre Direito Constitucional.

Ação tramita na Justiça desde 2004

Ação - 2004

CNTS entra com ação no STF pedindo que antecipação do parto de anencefalo não seja considerada aborto.

Liminar - 2004

STF concede liminar liberando o procedimento. Ela vigora por três meses.

Permissão - 2005

STJ libera aborto em um caso, confirmando decisões de outros juízes.

País teve 278 registros da doença em 2009

Dados do Sistema Único de Saúde (SUS) apontam que em 2009, último ano com informações disponíveis, 278 bebês nasceram com anencefalia no Brasil - e morreram na mesma data.

Anencefalia é uma malformação embrionária que atinge cerca de 2 em cada 10 mil bebês. É caracterizada pela ausência encefalo e da calota craniana e pode ser diagnosticada no 3.º mês de gestação - não há formação dos ossos do crânio e do cérebro.

Não há tratamento nem chance de sobrevivência para o bebê anencefálico - de acordo com a literatura médica. A maioria dos afetados não sobrevive ao nascimento. Aqueles que não nascem mortos, morrem algumas horas ou dias após o parto.

Em 2009, pesquisa da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) com a Universidade de Brasília (UnB) e o Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva, ligado à Unicamp, mostrou que mais de 80% dos ginecologistas brasileiros já atenderam grávidas de fetos anencefálicos. Nos últimos 20 anos, cada um desses médicos recebeu pelo menos seis mulheres nessa situação.

Na pesquisa, os médicos relataram que 85% das mulheres com o diagnóstico quiseram interromper a gestação. No entanto, afirmam que apenas 37% conseguiram autorização judicial. O restante recorreu a um aborto inseguro ou esperou até o fim. A amostra foi feita com 1.814 médicos no País, de um total de 15 mil.

Desde meados de 1990 ocorreram cerca de 3,5 mil autorizações judiciais no País. Estudo feito pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) com pedidos de interrupção da gravidez que chegaram aos Tribunais de Justiça do País mostrou que em 54% dos pedidos a decisão foi favorável ao aborto, a pedido da mulher. Em outros 35%, o pedido foi negado. Nas demandas restantes, o feto morreu antes do processo ser analisado.

Uma história severina

Como uma plantadora de brócolis analfabeta enfrentou o STF e conseguiu o direito (tardio) de abortar um anencéfalo



história de Severina foi cantada por uma repentista e desenhada por um xilogravurista. Mocinha de Passira e J. Borges deram vozes e cores nativas ao filme que leva o nome da protagonista, *Uma História Severina*.

O documentário conta a peregrinação de Severina, uma agricultora pobre e analfabeta de Chã Grande, cidade do brejo pernambucano. Por uma triste coincidência, ela estava internada em um hospital público de Recife na mesma tarde em que o Supremo Tribunal Federal cancelou a liminar de anencefalia em 2004. Grávida de 14 semanas de um feto sem cérebro, teve que voltar para o sítio em que vivia para iniciar uma longa jornada por tribunais e hospitais. Foram três meses de idas e vindas para o novo alvará autorizando o aborto, resumidos nas palavras de seu marido Rosivaldo pela memória do arquivo: "Foi preciso uma pasta bem grande para guardar todos os papéis que recebemos".

Em janeiro de 2005, Severina deu à luz um feto natimorto. Em resguardo pelas dores do parto, ela só conheceu a cova de seu filho anônimo pelas imagens do documentário. "Eu nem sei onde é a covinha dele", disse ao assistir ao enterro pela primeira vez, em um misto de superação e melancolia. A gravidez de Severina foi desejada. Mãe de Walmir, hoje com 12 anos, queria crescer a família. Walmir sonhava com um irmão e Rosivaldo com uma filha. Católica, antes de decidir pela antecipação do parto buscou conforto no padre de sua paróquia. O padre ouviu sua dor e não foi capaz de demovê-la da escolha. Ela e Rosivaldo exibiam a ecografia do "feto sem cérebro" para quem quisesse se convencer do caráter irreversível do diagnóstico. A imagem era o argumento mais forte que possuíam para uma dor invisível à lei penal.

Severina descobriu que o Brasil possui uma Suprema Corte há oito anos. Antes mesmo de ser apresentada aos ministros do STF pelo documentário, foi no hospital que ouviu falar deles pela primeira vez. Uma das xilogravuras de J. Borges registrou esse instante: o enquadramento é o *Jornal Nacional*, as imagens são os ministros do STF, a audiência é a solitária Severina. A abstração dos argumentos dos juizes não falavam da dor de Severina, tampouco da realidade de seu corpo que gestava um feto que

não sobreviveria ao parto. Menos ainda do mundo concreto de uma mulher que voltaria à plantação de brócolis no dia seguinte. O médico que cuidava de suas aflições assumiu o lugar de tradutor das leis. Sem a liminar, o médico explicou a Severina que restavam duas opções: esperar os nove meses de gestação ou tentar um alvará na comarca de Chã Grande. Severina ignorou o verso cantado por Mocinha de Passira sobre sua história, "os homens de toga e de batina não autorizaram parar o movimento", e iniciou a jornada pelos papéis e burocracias. Rosivaldo mantém a pasta arquivo intocável como memória dos meses de espera.

Em 2004, Severina estava em uma sala de espera de um hospital público para ser atendida. Para ela, o médico era a autoridade máxima. Foi ali que descobriu que, sem o juiz, o médico não poderia socorrê-la. Mas como convencer o juiz de Chã Grande se o ministro da Suprema Corte dizia que a dor dignificaria uma mulher? Severina não sabe o que fez o juiz local ouvi-la, mas, com o alvará em mãos, retornou ao hospital para ser atendida. No caminho, comprou a única peça do enxoval, a roupa que acompanhou o caixão branco. Sentiu as dores do parto para em seguida secar o leite do filho natimorto. Nesses quase oito anos, sua dor se esvaiu no sol quente da plantação de brócolis. Não há rancor nem heroísmo em sua voz. Severina e Rosivaldo não tiveram mais filhos. Lembram do passado como uma história.

Severina decidiu fazer uma grande viagem. Sairá pela primeira vez das fronteiras de Pernambuco, Estado que resume a geografia de sua existência. Fará sua primeira viagem de avião, acompanhada de Rosivaldo e Walmir. Neste dia 11, Severina estará na primeira fileira de um dos julgamentos mais longos da história do STF. Ela quer ouvir, ver e sentir a abstração do poder. Quer se exibir como uma história encarnada de uma dor - ela é a mulher que viveu a sentença da Suprema Corte há oito anos. Hoje, representa outras severinas ainda por vir. Severina não é uma tese jurídica: é uma mulher concreta, cuja dignidade não é medida pela maternidade compulsória, mas pelo reconhecimento do caráter sublime do direito de escolha. Severina não falará aos ministros, mas sua presença descreverá uma existência que a abstração da lei acredita poder ignorar.

●
DEBORA DINIZ É PROFESSORA DA UNB E PESQUISADORA DA ANIS; INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO ROMANO 08 ABR 2012

Demóstenes

Hérmias foi um político afortunado, mas caído em desgraça por traír o rei da Pérsia em favor de Felipe II da Macedônia, pai de Alexandre Magno. Demóstenes, inimigo de Felipe e do soberano persa, aproveitou a deixa e, no parlamento de Atenas, denunciou as vilanias de Hérmias. Escutemos o discurso do bravo Demóstenes: "O agente e cúmplice de Felipe (...), durante a ação que Felipe prepara contra o Grande Rei (*persa*), foi finalmente preso. Assim, o Grande Rei virá a conhecer toda a trama e não através de nossas acusações, que poderiam parecer geradas pelos nossos interesses particulares, mas diretamente através do principal artífice executor" (Demóstenes, *Quarta Filípica*, 10).

A prisão de Hérmias ocorreu na luta pelo controle de Bizâncio. Ele foi torturado segundo as técnicas habituais. Impressionante, no discurso do insigne Demóstenes, o silêncio sobre o jeito como o soberano persa encontrou a "verdade". Como diz Luciano Canfora, o retor grego "tinha plena consciência dos 'métodos' com que o rei da Pérsia arrancava a verdade de suas vítimas". Demóstenes sabia ser valente nas bravatas, pisoteando a desgraça de um adversário fraco (*Um Ofício Perigoso*, Editora Perspectiva).

O mais vil em Demóstenes não é a sua bravata. Ele sabia de antemão, como indica ainda Luciano Canfora, o conteúdo das confissões que seriam arrancadas de Hérmias, pois tinha espiões entre os inimigos. O pior fato, calado pelo político na sua arengas parlamentares, é que ele mesmo, o bravo perseguidor de corruptos, era um corrompido: seu nome estava no livro-caixa do "Grande Rei". O fato foi descoberto quando Alexandre, sucessor de Felipe, abriu os arquivos persas após sua vitória. Canfora

O bravo perseguidor de corruptos era um corrompido, seu nome estava no livro-caixa...

Indica o passo de Plutarco (*Vida de Demóstenes*, 20), mas não cita o que diz o filósofo sobre o nosso herói de reputação ilibada.

Escutemos: "Demóstenes era homem em quem não se poderia muito confiar no campo das armas, nem era ele muito prevenido contra a corrupção dos presentes e doações; pois, embora fosse impossível que Felipe o conquistasse, ele, no entanto, se deixava comprar a preço do ouro e da prata que vinham de Susa e de Ectabane. Disposto a louvar os belos e gloriosos feitos de seus velhos ancestrais, ele não seguia ou imitava seus exemplos". Susa, Ectabane e Babilônia eram cidades nucleares da Pérsia antiga... Plutarco, mestre da ética ocidental, com poucos vocábulos diz tudo sobre o duplo lado de um parlamentar oficialmente impoluto.

Uma prática nefanda, sempre em voga na vida política desde os tempos gregos, é a técnica do desmascaramento alheio para preservar a própria face. A máscara, que todo ser humano usa para guardar os próprios segredos, serve como arma de proteção e ataque. Todo indivíduo maneja a própria máscara e, "como ator, nela se transforma" (Elias Canetti, *O Personagem e a Máscara*). Quem pretende desmascarar os semelhantes deles retira a defesa e o possível ataque no mundo social. Desmascarar é cobrir o rosto com uma outra máscara, a de assassino da vida moral alheia. O pior inimigo de qualquer sociedade é o desmascarador, o Demóstenes que lateja em todo poderoso.

Raros parlamentares, na História ocidental, podem estar seguros de que o livro-caixa, espelho que revela o seu verdadeiro semblante, jamais virá à luz diurna. Douto e ardiloso, Bismarck, o chanceler de ferro: "Ah, se as pessoas soubessem como são feitas as salsichas... e as leis!"

O desmascarador pode ser movido por vários motivos: o ressentimento, a inveja, o ódio sectário, a concorrência infeliz, as desilusões financeiras, amorosas, etc. Não raro, ele é movido por algo que, em outro tratado de Plutarco, se designa como *kakourgia*, o erotismo de ver o mal que se abate sobre os demais. Na língua alemã existe o termo *Schadenfreude*, alegria com a tristeza do próximo.

Quando se diz que alguém finge ser honrado como os varões de Plutarco, não se tem ideia exata do pretendido por ele em suas biografias de indivíduos ilustres. Cada herói grego tem ali o contraponto de uma personalidade romana. Tal forma estilística serve para analisar os personagens em perspectiva, comparando virtudes e defeitos dos retratados. Não existe grego ou romano absolutamente puro. Fino observador ético, Plutarco mostra os erros dos generais, políticos, pensadores, sobretudo o seu excesso de virtude transformado em vício. O conceito filosófico para designar tal inchaço é *hybris*, orgulho sem medida, usado nas tragédias atenienses. Na *Ética* de Spinoza, o mesmo conceito recebe um nome exato, *existimatio*: a ideia de si mesmo que tem o soberbo, julgando estar acima dos demais. O soberbo imagina ser lícito desprezar, caçoar, humilhar os fracos e "inferiores". O desmascarador é atacado pela *hybris* (na religião cristã, o pai da mentira, Lúcifer, é soberbo) e se compraz em sua almejada preeminência sobre os semelhantes.

CONTINUA

08 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ainda Spinoza, no *Tratado Político*, aponta os intelectuais como ícones da soberba. “Os filósofos concebem as afecções que lutam em nós como vícios nos quais os homens caem por sua falta. Por tal motivo eles se habituaram a ridicularizar e deplorar tais afecções e, mesmo, as detestar se desejam parecer mais imbuídos de moral. Acreditam agir divinamente, elevados ao cume da sabedoria ao elogiar, entusiasmadas, uma natureza humana inexistente, invejando em discursos a que existe na realidade”. Seguidor de Maquiavel, ele arremata dizendo que os políticos não possuem tal soberba, embora vivam construindo armadilhas para os seus iguais e para os governados. Quando um político assume a máscara do moralista para destruir os seus pares, trata-se de astúcia imprudente. Pois a pedra colocada por ele na trilha dos outros, com muita probabilidade, o fará tropeçar. Afinal, todo livro-calxa oculto, cedo ou tarde, pode ser aberto.



FILÓSOFO, PROFESSOR DE ÉTICA E FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP). É AUTOR, ENTRE OUTROS LIVROS, DE 'O CALDEIRÃO DE MEDEIA' (PERSPECTIVA)

08 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Mágica

Preocupado com as expectativas, Carlos Ayres Britto, futuro presidente do STF, tem dito a amigos: "Terei a caneta na mão, não uma vara de condão". Teme que caia sobre sua toga a obrigação de resolver todos os problemas da Justiça.

09 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O CNJ e a greve no setor público

Ao julgar um recurso administrativo e dois pedidos de providência enviados por serventuários do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8.^a Região, que abrangem os Estados do Pará e do Amapá, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu um importante precedente para a solução do problema da suspensão de serviços e atividades essenciais causado por greves do funcionalismo público.

No ano passado, os serventuários do TRT da 8.^a Região promoveram uma greve de 46 dias e a Corte determinou o desconto dos dias não trabalhados. No recurso enviado ao CNJ, os funcionários reivindicaram o direito de compensar os dias parados, por meio de horas extras, e pediram ao órgão responsável pelo controle do Judiciário que intercedesse nesse sentido junto à presidência do TRT. Por 12 votos contra 3, o CNJ não só considerou legal o corte do ponto dos grevistas, como ainda decidiu expedir um enunciado administrativo para orientar todos os demais tribunais.

De autoria do conselheiro Gilberto Martins, o texto do enunciado será submetido à votação na próxima terça-feira, mas seu conteúdo já foi definido, levando em conta o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal sobre a matéria. Há alguns anos, a Corte decidiu que, enquanto o Congresso não aprovar uma lei complementar que regule a greve no poder público, como prevê o inciso VII do artigo 37 da Constituição, prevalecerá a Lei n.º 7.783. Editada em 1989, essa lei disciplina a greve na iniciativa privada e estabelece limites para a suspensão do trabalho nos setores estratégicos – como hospitais, aeroportos, teleco-

municações, transporte coletivo, recolhimento de lixo e distribuição de alimentos, medicamentos, gás, energia elétrica e combustíveis. Se esses limites forem desrespeitados, a Lei n.º 7.783 permite aos empregadores demitir os grevistas.

Além disso, o enunciado administrativo do CNJ estabelece que o corte de ponto e o não pagamento dos dias parados estão entre as punições aplicáveis – segundo a discricionariedade dos gestores públicos – a quem desrespeitar os limites fixados pela Lei n.º 7.783 para a suspensão de serviços e atividades essenciais. “Ninguém está cerceando o direito de greve. Todavia, as paralisações impõem um ônus aos que aderem”, diz o conselheiro Gilberto Martins. Para ele, o desconto dos dias parados não é uma punição aos servidores públicos, mas o desdobramento natural da greve. “Caso contrário, a sociedade seria prejudicada, pois, além de ficar sem o serviço público durante o período da paralisação, ainda teria de pagar por isso”, explica o conselheiro.

A decisão do CNJ coincide com a retomada, no Congresso, do debate sobre a regulamentação do direito de greve do funcionalismo público. Alegando que a edição da lei complementar prevista pela Constituição está atrasada 23 anos, há quatro meses o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) apresentou o Projeto de Lei n.º 710/11, regulamentando a greve no setor público.

O projeto abrange servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional dos Três Poderes e em todos os níveis – União, Estados e municípios. Entre outras medidas prescritas pelo projeto está a obrigação de que, nas atividades consideradas essenciais, 80% dos servidores permaneçam trabalhando. Nas demais atividades, o projeto determina que 50% dos servidores con-

tinuem exercendo suas funções. Se as exigências não forem cumpridas, a greve será considerada ilegal e os grevistas sofrerão processo administrativo. O projeto também prevê medidas semelhantes às impostas pela Lei n.º 7.783 aos trabalhadores da iniciativa privada, como, por exemplo, a obrigação de informar ao público as reivindicações dos grevistas e de exigir deles medidas para evitar a deterioração de bens, máquinas e equipamentos.

O enunciado administrativo que o CNJ expedirá na próxima terça-feira e o Projeto de Lei n.º 710/11, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, têm o mesmo objetivo: acabar com a irresponsabilidade dos líderes sindicais do funcionalismo, que não hesitam em suspender atividades essenciais e em converter a população em refém de reivindicações muitas vezes absurdas e descabidas.

Água fria no mercado de precatórios

Em decisão tomada em outubro do ano passado, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça entendeu que os precatórios dados em garantia no âmbito de execuções fiscais devem ser considerados pelo seu valor de mercado e não pelo valor de face. Trata-se de decisão que, sem dúvidas, inibirá o aquecimento do mercado de compra e venda de precatórios.

O precatório é uma comunicação dada pelo Poder Judiciário a respeito do pagamento de uma determinada quantia ao ente estatal responsável, que foi condenado em processo judicial a incluir esse montante na sua previsão orçamentária.

A criação desse instituto remonta à Constituição de 1934, embora suas atuais características e regras para pagamento tenham sido delineadas pelo artigo 100 da Constituição Federal de 1988 - já alterado duas vezes. Todavia, tendo em vista a inobservância de tais regras (constitucionais) pelos entes estatais, tornaram-se títulos cuja data de pagamento é incerta, o que fez surgir um mercado paralelo de compra e venda de precatórios.

Nesse mercado, os credores originais, cansados de esperar pela sua vez de receber seus créditos, passaram a vendê-los com deságio ao redor de 70% em relação ao seu valor de face a interessados, em geral, empresas que utilizam esse 'título de crédito futuro' para diversas finalidades, entre elas, o seu oferecimento como garantia de execuções fiscais. Como isso era aceito pelos tribunais, as transações envolvendo esses títulos tiveram grande impulso nos últimos anos.

Dessa maneira, o recente precedente é um verdadeiro banho de água fria tanto para os credores de precatórios - que viam nessas transações uma possibilidade de receberem algum crédito, como para os interessados na compra do papel - que encontravam uma forma vantajosa, viável e legal de equilibrar suas contas.

A decisão do STJ teve por base um precedente anterior da Corte e defendeu que, dada a impossibilidade de compensação entre precatório e débito tributário, naquela situação específica - uma vez que o Estado do Rio Grande do Sul (que cobrava o débito tributário) não se confundia com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - Ipergs (devedor do precatório) - deveria ocorrer avaliação judicial da garantia, que, portanto, não poderia ser considerada pelo seu valor de face, mas pelo valor de mercado (isto é, com deságio).

Muito embora os argumentos que lastrearam a decisão representem raciocínio jurídico lógico, que encontra respaldo em determinada interpretação da lei, não é razoável que o Estado, após impor por meio de emendas constitucionais verdadeiras moratórias aos credores de precatórios durante esses anos - sendo, a mais recente, aquela decorrente na Emenda Constitucional nº 62/2009 -, continue a ser beneficiado por decisões dessa natureza, até porque, como visto, nesses casos não há prejuízo para o Estado e, muito menos, para o interesse público, já que eventual barganha em torno do preço a ser pago pelo crédito limita-se à negociação particular entre cedente do crédito do precatório e cessionário.

Mercado paralelo. Ora, o mercado paralelo de precatórios surgiu justamente em razão da conduta do próprio Estado. E se, hoje os particulares tentam obter vantagens comerciais sobre tais títulos, é porque o Poder Público, diferentemente do que deveria ocorrer, tornou-se o pior tipo de devedor, pois, além de não pagar o que deve, utiliza-se ilegitimamente de suas prerrogativas legais e da (já banalizada) bandeira do interesse público, para frustrar a expectativa dos credores, que, para se tornarem titulares de precatórios, travaram longa e morosa batalha judicial. Sob esse prisma, é imprescindível que o Poder Judiciário não se limite a interpretar de forma fria e isolada a lei, mas a contextualize dentro do cenário político e econômico atual, utilizando a legislação vigente de modo a dar efetividade ao direito do cidadão.

No caso mencionado, por exemplo, seria plenamente legal (além de moralmente justa) a aceitação da garantia pelo valor de face do precatório, especialmente porque, conforme lei estadual vigente, o Estado do Rio Grande do Sul era - e é - responsável subsidiário pelas dívidas do Ipergs.

Caso o Poder Judiciário não adote uma postura mais firme e ativa nessas situações, novos meios de postergação e inadimplemento serão criados pelo Estado devedor, colocando em cheque a moralidade da Administração Pública e o próprio conceito de Estado Democrático de Direito, já que não é justo que a lei não seja aplicada, com o mesmo rigor, em caso de inadimplemento confesso do Poder Público.

●
ADVOGADA NO ESCRITÓRIO MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

05 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

Posse

O procurador de Justiça Gilberto Giacoia toma posse na próxima segunda-feira como procurador-geral de Justiça do Paraná. Gilberto Giacoia sucederá Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que chefia a instituição pela quarta vez e por dois mandatos consecutivos.

Modernização

Giacoia afirma que sua perspectiva é avançar cada vez mais na modernização do Ministério Público e que, além da continuidade dos projetos já estabelecidos no planejamento estratégico da Instituição, desenhado para um horizonte até 2018, sua atuação como procurador-geral terá duas principais frentes. A principal relaciona-se ao trabalho do MP-PR na área criminal. "Queremos oferecer maior estrutura material e de pessoal para o atendimento à demanda das Promotorias Criminais, com a preocupação de que esse trabalho se dê em conexão com o combate à corrupção. Pretendemos reforçar a atuação, por exemplo, com um suporte de assessoramento diferenciado para as Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público e completar a implantação de investimentos em equipamentos de última geração que possam assegurar maior eficácia na resposta ao crime", afirma.

Contas públicas

Quem toma posse hoje é o novo procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o curitibano Elizeu de Moraes Corrêa, que chega ao cargo pela segunda vez – o primeiro mandato à frente do órgão ministerial ocorreu no biênio 2008-2010. Corrêa substitui Laerzio ChieSORIN Junior. As principais missões do MP de Contas são fiscalizar a aplicação da lei nas decisões e atos do TCE e garantir a defesa dos valores e princípios fundamentais da ordem jurídica.

POLÊMICA
STJ diz
que não
incentiva a
pedofilia

Após ter inocentado um homem da acusação de estupro contra três meninas de 12 anos, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) divulgou ontem uma nota afirmando que a Corte não institucionalizou a prostituição infantil e não incentiva a pedofilia. No polêmico julgamento, o STJ decidiu que nem sempre fazer sexo com menor de 14 anos pode ser considerado estupro. No caso específico, o acusado manteve relações com as três menores que, supostamente, eram prostitutas. Diante dessa informação, o tribunal concluiu que a presunção de violência no crime de estupro pode ser afastada em algumas circunstâncias.

"A exploração sexual de crianças e adolescentes não foi discutida no caso submetido ao STJ, nem mesmo contra o réu na condição de 'cliente'", diz a nota. "A prática de estupro com violência real, contra vítima em qualquer condição, não foi discutida", acrescenta.

De acordo com a nota, a decisão do tribunal não desrespeita a Constituição e há precedentes, inclusive do Supremo Tribunal Federal (STF). O tribunal garante que não promove a impunidade. "Se houver violência ou grave ameaça, o réu deve ser punido. Se há exploração sexual, o réu deve ser punido. O STJ apenas permitiu que o acusado possa produzir prova de que a conjunção ocorreu com consentimento da suposta vítima".

A nota afirma que o presidente do STJ, Ari Pargendler, admitiu que o tribunal pode rever o entendimento, mas não exatamente nesse caso concreto.

Monitoramento

O deputado Ney Leprevost (PSD) propôs ao governo do Estado a adoção de sistemas de identificação biométrica e de monitoramento eletrônico de toda a população carcerária. Com a terceira maior população carcerária do mundo, o Brasil só fica atrás da China e dos Estados Unidos, tendo 494.598 presos contabilizados em setembro de 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os detentos estão distribuídos em três regimes de prisão: fechado, semi-aberto (com saídas para trabalhos diurnos em colônias penais ou externas para estudo) e aberto (com liberdade diurna para estudo ou outra atividade autorizada e retorno para dormir em casa de albergado).

Saídas

Após cumprir parte da pena e demonstrar bom comportamento, o sentenciado pode progredir para um regime menos rigoroso, conforme previsto no Código Penal. E, segundo o deputado, é nestes casos que a tecnologia de monitoramento eletrônico pode auxiliar no trabalho das autoridades de Justiça e Segurança Pública: "É possível ressocializar e tirar de dentro do presídio aqueles presos que já progrediram para o regime semi-aberto e realmente desejam mudar de vida".

MANDIRITUBA

Casa da Cidadania

A Prefeitura de Mandirituba e o Ministério Público do Paraná (MP-PR), assinaram um convênio para a instalação da Casa da Cidadania em Mandirituba. A estrutura pretende se tornar uma referência para a população no acesso ao MP-PR. A Casa da Cidadania servirá como um local público onde será feita mediação de conflitos, atendimento jurídico a população nas áreas de atribuição da Promotoria de Justiça e outros serviços de interesse comunitário. A Prefeitura vai ceder o espaço físico para a instalação da Casa da Cidadania, e o MP-PR estará designando um Promotor de Justiça para coordenar os trabalhos no município.

09 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

Superior Tribunal de Justiça esclarece decisão

*Jônatas Pirklel

Na semana passada comentamos a decisão polêmica do STJ sobre a violência presumida nos casos de estupro de menores de 14 anos. Diante da repercussão que teve a decisão, o STJ resolveu esclarecer a decisão, cujos esclarecimentos reproduzimos os pontos mais importantes:

"...O STJ não institucionalizou a prostituição infantil.

A decisão não diz respeito à criminalização da prática de prostituição infantil, como prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente ou no Código Penal após 2009.

A decisão trata, de forma restrita e específica, da acusação de estupro ficto, em vista unicamente da ausência de violência real no ato. A exploração sexual de crianças e adolescentes não foi discutida no caso submetido ao STJ, nem mesmo contra o réu na condição de "cliente". Também não se trata do tipo penal "estupro de vulnerável", que não existia à época dos fatos, assim como por cerca de 70 anos antes da mudança legislativa de 2009.

A decisão do STJ não viola

a Constituição Federal.

O STJ decidiu sobre a previsão infraconstitucional, do Código Penal, que teve vigência por cerca de 70 anos, e está sujeita a eventual revisão pelo STF. Até que o STF decida sobre a questão, presume-se que a decisão do STJ seja conforme o ordenamento constitucional. Entre os princípios constitucionais aplicados, estão o contraditório e a legalidade estrita.

Há precedentes do STF, sem força vinculante, mas que afirmam a relatividade da presunção de violência no estupro contra menores de 14 anos. Um dos precedentes data de 1996.

O próprio STJ tinha entendimentos anteriores contraditórios, e foi exatamente essa divisão da jurisprudência interna que levou a questão a ser decidida em embargos de divergência em recurso especial.

O STJ não atenta contra a cidadania.

O STJ, em vista dos princípios de transparência que são essenciais à prática da cidadania esclarecida, divulgou, por si mesmo, a decisão, cumprindo seu dever estatal.

Tomada em dezembro de

2011, a decisão do STJ foi divulgada no dia seguinte à sua publicação oficial. Nenhum órgão do Executivo, Legislativo ou Ministério Público tomou conhecimento ou levou o caso a público antes da veiculação pelo STJ, por seus canais oficiais e de comunicação social.

A polêmica e a contrariedade à decisão fazem parte do processo democrático. Compete a cada Poder e instituição cumprir seu papel e tomar as medidas que, dentro de suas capacidades e possibilidades constitucionais e legais, considere adequadas.

O Tribunal da Cidadania, porém, não aceita as críticas que avançam para além do debate esclarecido sobre questões públicas, atacam, de forma leviana, a instituição, seus membros ou sua atuação jurisdicional, e apelam para sentimentos que, ainda que eventualmente majoritários entre a opinião pública, contrariam princípios jurídicos legítimos.

Vemos o quanto é importante a sociedade atenta aos fatos sociais!

Jônatas Pirklel é advogado na área criminal (jonataspirklel@terra.com.br)

09 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

Bullying vs assédio moral

*Roberto Victor
Pereira Ribeiro

Cada vez torna-se mais comum a confusão de notícias envolvendo Bullying e Assédio Moral, práticas com algumas semelhanças, mas que possuem diferenças marcantes. O alvo deste artigo é demonstrar as diversas idiosincrasias de ambos os termos.

Bullying, verbete extraído da língua inglesa, revela atitudes violentas que atacam a columidade física e psicológica do agente passivo, comportamentos estes que são expostos de maneira intencional e repetitiva, causando, assim, dores perenes no ofendido.

O interesse do bully, em nosso vernáculo - valentão ou brigão, é intimidar, impor medo e isolar o sujeito alvo de suas investidas. Essas investidas podem ser em forma de assédio, por isso que muitos confundem as duas terminologias supracitadas. Geralmente, o assédio é praticado por um agente em condições favoráveis e superiores sobre o ofendido. Sendo, por exemplo, esta agressão em ambiente laboral, tal comportamento pode ser

chamado de Assédio Moral.

O Bullying envolve ofensas determinadas e de forma expansiva, aberta, podendo ser contemplada pela coletividade do ambiente. Podem ser praticadas por meio de insultos, piadas, isolamento intencional da vítima, abusos sexuais e agressões físicas e psicológicas. Por sua vez, o Assédio Moral é assistido como uma atividade de agressão mais serena, sendo, por isso, mais difícil de ser caracterizado e provado.

Como tão bem assevera Sônia Mascaro Nascimento: "Por conta de ambos possuírem elementos-chaves comuns [...] causando [na vítima] sentimentos de humilhação e inferiorização, que afetam sua autoestima, eles vem sendo usados como sinônimos em nosso País".

Em suas lições, Ítala Botelho Ribeiro comenta: "O objetivo do bully (agressor) é, de modo geral, chamar a atenção dos espectadores e se destacar como o valentão. Por outro lado, o assédio moral é espécie do gênero bullying e apresenta peculiaridades próprias, portanto é necessário que haja cautela ao enquadrar a violência prati-

cada no ambiente de trabalho às demais agressões ocorridas em outras esferas sociais."

Faz-se mister hastear essa diferenciação, até mesmo como meio de informar a competência para o julgamento da ação. Por exemplo, o assédio moral, praticado em âmbito laboral, deve ser julgado pela Justiça do Trabalho, enquanto, o Bullying, exercido em ambientes escolares, deverá ser julgado por meio de jurisdição Cível. Sem esquecer, é claro, que o assédio moral vincula a empresa onde o fato ocorre e o bullying vincula a escola que alberga tais atividades.

O mais importante é juntarmos forças para diminuirmos essas condutas, sejam em esferas laborais ou educacionais, ou até mesmo em contextos sociais cotidianos. Não podemos banalizar os termos. Devemos, portanto, pressionar o governo por políticas asseguradoras de respeito à dignidade da pessoa humana.

* O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

PAINEL JURÍDICO

Médicos

Médicos cumprem dupla jornada de trabalho - 40 horas semanais - têm direito ao adicional por tempo de serviço calculado sobre os dois vencimentos básicos. O entendimento é da 5ª Turma do STJ.

Tempo

O Órgão Especial do TJ de São Paulo decidiu que os desembargadores oriundos do quinto constitucional e aqueles que exerciam a advocacia privada antes de ingressarem na magistratura não são equiparados a servidor público e, portanto, não têm direito de computar o tempo de advocacia para fins de licença-prêmio.

Estágio

O MP do Paraná está com inscrições abertas para o processo seletivo que irá escolher estagiário em Direito para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande. Poderão se inscrever os bacharéis em Direito matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre. As inscrições devem ser feitas até o dia 13 de abril. Informações no site www.mp.pr.gov.br

Juízes

O CNJ considerou legal a resolução do TRF da 2ª Região que autoriza juízes, em casos excepcionais, morar fora das respectivas comarcas.

Pena

Parcelamento de débitos no Refis suspende a execução da condenação imposta a um empresário por sonegação de Imposto de Renda. A decisão é da ministra Rosa Weber, do STF.

Rescisória

Dano moral não pode ser reduzido por meio de ação rescisória. O entendimento é da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2), do TST.

JORNAL DO ESTADO

09 ABR 2012

Bens

Cônjuge que mantém a posse dos bens do casal, no período entre o fim do casamento e a partilha, é obrigado a prestar contas ao outro após separação. O entendimento é do ministro Villas Bôas Cueva, do STJ.

Posse

O procurador de Justiça Gilberto Giacola toma posse hoje, 9 de abril, como procurador-geral de Justiça do Paraná. A solenidade oficial de transmissão do cargo será feita às 18 horas, no Auditório Potty Lazzarotto, do Museu Oscar Niemeyer. Giacola é integrante do MP-PR há 31 anos.

Scanner

A Caixa dos Advogados do Paraná (CAA/PR) mantém o convênio com a KODAK, através da representante Netscan Digital Ltda, que oferece desconto na compra de scanners para os advogados que estão em situação regular junto a OAB Paraná. Mais informações pelo fone 41- 3072-0559

Falta grave

O cometimento de falta grave pelo preso determina o reinício da contagem do tempo para a concessão de benefícios relativos à execução da pena, entre elas a progressão de regime prisional. O entendimento da 3ª Seção do STJ.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 725 do STF

— É constitucional o § do art. 6º da Lei 8024/90, resultante da conversão da medida provisória 168/1990, que fixou o BTN Fiscal como índice de correção monetária aplicável aos depósitos bloqueados pelo Plano Collor I.